

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:

Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:

Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)

Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)

Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)

Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)

Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)

Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelin (PL)

Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO
ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

Credenciada: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, com
sede na Av. Santa Bárbara, nº 1376, inscrita no CNPJ nº
12.964.775/0001-66.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais Especializados
em: SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, DESTINADOS AO
APOIO OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS,
MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EMERGENCIAIS, atividade
descrita no Termo de Referência, do Credenciamento 09/2025, a
serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de
cada um dos Municípios Consorciados.. Fundamento Legal: Lei
Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos
termos legais.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Fernando Becker Pires
Credenciante (CM Granpal)

Marcos da Rosa Lopes

Urban Serviços e Transportes LTDA (Credenciada)

Publicado por:

Roselaine Retamoso Moreira

Código Identificador:83EC1922

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO
ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

Credenciada: Nildo Ricardo da Rocha Borges, com sede na rua
Caudilho, nº20, Dona Mercedes, Gravataí-RS, inscrita no CNPJ nº
14.426.972/0001-57.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais Especializados
em: SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, DESTINADOS AO
APOIO OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS,
MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EMERGENCIAIS, atividade
descrita no Termo de Referência, do Credenciamento 09/2025, a
serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de
cada um dos Municípios Consorciados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos
termos legais.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Fernando Becker Pires

CM Granpal (Credenciante)

Nildo Ricardo da Rocha Borges

Nildo Ricardo da Rocha Borges (Credenciada)

Publicado por:

Roselaine Retamoso Moreira

Código Identificador:FC2BB567

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO
ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

Credenciada: Alfa Group Manutenção e Construções Ltda, com sede
na Alameda Terracota, nº 185, Conj. 1019 – Bairro Cerâmica São
Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ nº 57.230.631/0001-14

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais Especializados em:
SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, DESTINADOS AO APOIO
OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÕES
E SERVIÇOS EMERGENCIAIS, atividade descrita no Termo de
Referência, do Credenciamento 09/2025, a serem prestados ao
CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos
Municípios Consorciados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos
termos legais.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Fernando Becker Pinto

CM Granpal (Credenciante)

Rodrigo Tunes da Silva

Alfa Group Manutenção e Construção Ltda. (Credenciada)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:BF5E25F0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

Credenciada: MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Dona Teodora, 313, Bairro: Farrapos, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 03.809.629/0001.75

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais Especializados em: CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN), atividade descrita no Termo de Referência, do Credenciamento 10/2025, a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos Municípios Consorciados Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Fernando Becker Pires

CM Granpal (Credenciante)

CASSIO SOARES MORAES

Moraes Locação de Equipamentos LTDA (Credenciada)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:2694DB87

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

Credenciada: B&M SOLUÇÕES URBANAS LTDA, com endereço/sede na Linha Marechal Floriano s/n, no Lote R 55 Mat 3248, Zona Rural, Guaporé - RS CNPJ inscrita no CNPJ 24.906.904/0001-49.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais Especializados em: CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN), atividade descrita no Termo de Referência, do Credenciamento 10/2025, a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos Municípios Consorciados Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Fernando Becker Pires

CM Granpal (Credenciante)

Fabiano Bresolin

B&M SOLUÇÕES URBANAS LTDA (Credenciada)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:1D0A676D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

Credenciada: V&M CONSTRUCAO LTDA, com sede na AV OLIVEIRA PAIVA, 1532, SALA 205 BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA– CE, inscrita no CNPJ nº 46.891.126/0001-02.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais Especializados em: CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN), atividade descrita no Termo de Referência, do Credenciamento 10/2025, a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos Municípios Consorciados Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Fernando Becker Pires

CM Granpal(Credenciante)

Victor Fragoso Torres

V&M CONSTRUCAO LTDA(Credenciada)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:4B5884A6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

Credenciada: ORION INFRAESTRUTURA LTDA com endereço/sede na Rua dos Lírios, 139, Centro – Pareci Novo/RS, CNPJ 58.470.496/0001-47.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais Especializados em: CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN), atividade descrita no Termo de Referência, do Credenciamento 10/2025, a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos Municípios Consorciados Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Fernando Becker Pires

CM Granpal (Credenciante)

Camila Dutra Bueno

ORION INFRAESTRUTURA LTDA (Credenciada)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B143CCF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2026

Certifico que foi realizado no dia 18/02/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS. Contratado: FISIOCENTER MACIEL E OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob nº 41.918.674/0001-57, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
28	FISIOTERAPIA – SESSÃO	R\$ 34,25
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 34,25		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 18 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:956A81C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA EXTRATO ALTERAÇÃO Nº 17 E 18 DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas em segunda chamada, Prédio 11 da Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES - localizado no Município de Lajeado/RS e Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em segunda chamada, através da plataforma online Zoom, ID da reunião nº 979 0568 0011, REUNIRAM-SE os Municípios associados ao CONSISA, representados pelos respectivos Chefes dos Poderes Executivos Municipais na condição de Prefeitos Municipais e ou seus representantes na forma da Lei, conforme Atas da Assembleia Geral Ordinária nº 03 e 04/2025. Obedecida a pauta estabelecida nas convocações, fora aprovada a alteração nº 17 e 18 no Estatuto Social da Entidade: alterações e/ou acréscimos nos artigos 3º, 10º, 12º, 13º, 18º, 23º, 31º e 37º. A íntegra do Estatuto Social Consolidado encontra-se no site www.consisa.rs.gov.br

Publicado por:

Viviane Corrêa Winter

Código Identificador:4E8B3E79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

Procede-se com a dispensa para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, em observância a Lei nº 14.133/21, e suas alterações, especialmente pelo artigo Artigo 74 ‘caput’, inciso III, alíneas “b” e “c”,

RATIFICO:

NOME DO CONTRATADO: CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Rua José Ari Griebler nº 370, Bairro Bom Fim Baixo da cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, nº 835, no CNPJ/MF sob o nº 57.261.949/0001-62, representada sócio titular CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 22.147 e no CPF sob o nº 391.104.190-04 e RG nº 1016543215.

VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, pelo prazo de 12 meses, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Novo Hamburgo, 03 de fevereiro de 2026

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-

Presidente CP SINOS

Publicado por:

Michele Recktenwald

Código Identificador:72C4B0CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA EXTRATO DE EDITAL

Concorrência Pública Eletrônica

Concorrência Pública Eletrônica 02/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma Estrutural da Sala Velatória do Município de Aceguá.

Abertura: 10 de março de 2026, às 10 horas.

Local: <https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> e www.portaldecompraspublicas.com.br

MARCUS VINÍCIUS GODOY DE AGUIAR

Prefeito Municipal de Aceguá

Publicado por:

Cristian Klassen

Código Identificador:5156AB11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.616, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 20º, II, da Lei Municipal nº 1.939, de 06 de Novembro de 2025, com a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 1.943, de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais) classificados na dotação orçamentária:

Órgão – Rubrica – Projeto Atividade – Valor
13.01-3390.39.00.00-1.025 – R\$ 25.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, parte do valor recebido do Governo Estadual referente a

transferência de recursos extraordinários – estiagem de acordo com a Portaria 027/SPDC/2025, PROA 25/08040001454-2, no valor de R\$ 25.400,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de Fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em, 18/02/2026.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:425C5224

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.617 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 3.617 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20ºIII de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
14.01	3390.92.00.00.00	0.008	4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
14.01	3191.92.00.00.00	0.008	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 18 de Fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra: __/__/__.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:C28658D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA AVISO DE DISPENSA Nº 032/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 032/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PLACA RTD-2B47**, lotado na Secretaria de Agricultura, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme especificação anexa ao Termo de Referência e valores descritos abaixo:

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 23/02/2026 às 23:59.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, sito à Avenida Bento Gonçalves nº 1433, centro, CEP – 98465-000, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://ametistadosul.rs.gov.br/> ou através doe-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3752-1172 em horário de expediente.

Ametista do Sul/RS, dia 18 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:A88CBFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA Nº 018/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS DO TIPO ROMANA** com a empresa **TAPEÇARIA CARDOMMER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.887.812/0001-74, situada na Rua Tenente Portela, Nº 521, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sidimar Antonio Camargo, inscrito no CPF sob o nº 670.896.070-20, residente e domiciliado no município de Frederico Westphalen/RS, no valor total de **R\$ 11.895,12 (onze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 18 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:BCABBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA Nº 030/2026

O Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS, em conformidade com art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme especificação e valores descritos no Termo de Referência.

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 23/02/2026 às 23:59.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, sito à Avenida Bento Gonçalves nº 1433, centro, CEP – 98465-000, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://ametistadosul.rs.gov.br/> ou através doe-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br. Outras informações poderão ser

obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3752-1172 em horário de expediente.
Ametista do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:1DDEAA95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACEQUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**

O Departamento de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 30.19.2026

Objeto: Contratação de empresa para formação de REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio (O₂), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cacequi.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 06/03/2026 – 10h00min

Editais à disposição: www.cacequi.rs.gov.br

Informações: licitacao@cacequi.rs.gov.br.

Cacequi, 18 de Fevereiro de 2026.

CARLOS VINICIO P. GONÇALVES
Comissão de Licitação - Portaria 796/2025
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Vinicio Porto Gonçalves
Código Identificador:B19C5480

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 132-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 132/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: A.G. KIENNEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.255.947/0001-65

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025

VALOR: R\$ 419,85 (Quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:F0860F05

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 133-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 133/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025

VALOR: R\$ 2.109,40 (Dois mil cento e nove reais quarenta centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:FEFA412E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 134-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 134/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 94.516.671/0001-53

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025

VALOR: R\$ 2.830,32 (Dois mil oitocentos e trinta reais trinta e dois centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:1E100C83

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 135-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 135/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025

VALOR: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:DFF1B69C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 136-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 136/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025

VALOR: R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador:606DF287

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 137-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 137/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025
VALOR: R\$ 3.970,20 (Três mil novecentos e setenta reais e vinte centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador: 681FCC0F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 138-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 138/2026**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 04.470.877/0001-05
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025
VALOR: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador: 7608F10A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 139-2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 139/2026**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, conforme pregão eletrônico nº 19/2025
VALOR: R\$ 2.257,26 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador: 5F25286B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 143-2026**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
CONTRATO Nº 143/2026**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA, CNPJ: 43.511.808/0001-46
OBJETO: Referente a contratação de empresa para prestação de serviços de castração de cães e gatos, conforme pregão eletrônico nº 37/2025
VALOR: R\$ 15.668,98 (Quinze mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador: 0FE1F29F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 145-2026**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2026**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ERIK LEMOS DA ROSA, CNPJ: 53.945.878/0001-66
OBJETO: Referente a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ares condicionados dos prédios públicos, conforme pregão eletrônico nº 22/2024
VALOR: R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 dias

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador: 31914D91

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 109-2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA CNPJ: 17.757.237/0001-14
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para assinatura de caderno de estudos para Administração Pública e Guia do Servidor Público, informativos mensais com textos para Administração, conforme ETP, Protocolo nº 317/2026, contrato nº 109/2026 e o PRD Nº 006/2026.
VALOR: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tatiany Gomes Ell
Código Identificador: A59A986F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONCURSO Nº 019/2026

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Atendente Educação Infantil.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 1.752/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Atendente Educação Infantil**, classificado em 36º (trigésimo sexto) lugar, devido a vacância de servidor em 11/02/2026, protocolo nº 229/2026, e **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 36º (trigésimo sexto) lugar, para o cargo de **Atendente Educação Infantil**:

36º- Clair dos Santos de Jesus

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;
Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:949B47B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria n.º 251/2026

“Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o Cargo de Atendente Educação Infantil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital n.º 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Clair dos Santos de Jesus**, no Cargo de Atendente Educação Infantil, sob a matrícula n.º 44942, por aprovação em concurso público, classificação 36º (trigésimo sexto) lugar.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Publicado em 18/02/2026

GILMAR DA COSTA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:2C95D6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA SÚMULA DO CONTRATO

Contrato 2026/52
Tipo Outros

Modalidade Processo de Inexigibilidade
Licitação 2026/23
Fornecedor DIZZANY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Objeto SHOW MUSICAL/TEATRAL
Valor Total 25.000,00
Valor Mensal 0,00
Data Emissão 13/02/2026
Data Inicial 13/02/2026
Data Final 15/03/2026
Validade em dias 30
Observação PROCESSO 1DOC 107, ART. 74, INCISO II

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:6BBF752C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA SÚMULA DO CONTRATO

Contrato 2026/51
Tipo Outros
Modalidade Processo de Dispensa
Licitação 2026/9
Fornecedor 58.153.309 LIVIA MARCOLIN SCHWENGBER
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO
Valor Total 47.500,00
Valor Mensal 0,00
Data Emissão 12/02/2026
Data Inicial 12/02/2026
Data Final 31/12/2026
Validade em dias 322
Observação PROCESSO 1DOC 095, ART. 75, INCISO II

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:9716525B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA SÚMULA DO CONTRATO

Contrato 2026/48
Tipo Outros
Modalidade Processo de Inexigibilidade
Licitação 2026/21
Fornecedor FAMA EVENTOS & PRODUCOES LTDA
Objeto SHOW MUSICAL/TEATRAL
Valor Total 45.000,00
Valor Mensal 0,00
Data Emissão 13/02/2026
Data Inicial 13/02/2026
Data Final 15/03/2026
Validade em dias 30
Observação PROCESSO 1DOC 111, ART. 74, INCISO II

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:9914B4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA SÚMULA DO CONTRATO

Contrato 2026/49
Tipo Outros
Modalidade Processo de Inexigibilidade
Licitação 2026/22
Fornecedor 42.610.858 MARCIA LUIZA DOS SANTOS
Objeto SHOW MUSICAL/TEATRAL
Valor Total 15.000,00
Valor Mensal 0,00
Data Emissão 13/02/2026
Data Inicial 13/02/2026
Data Final 15/03/2026
Validade em dias 30
Observação PROCESSO 1DOC 108, ART. 74, INCISO II

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:5D832862

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**

**MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 10 2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 13 de fevereiro de 2026, foi firmado contrato nº 10/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2026.

Objeto: Prestação de serviços de comunicação institucional, incluindo gestão de redes sociais, produção de conteúdos, criação de artes gráficas e logotipos, publicação no site do Município, cobertura fotográfica e audiovisual de eventos municipais, edição de fotos e vídeos, gravação semanal de programa de rádio institucional, envio de publicações à imprensa vinculada ao Município, disponibilização de equipamentos e execução de atividades presenciais no Município de Engenho Velho/RS, com carga mínima de 16 (dezesesseis) horas semanais.

Contratada: 65.051.978 ANIELLY PIRAN MARTINS, CNPJ nº 65.051.978/0001-28

Valor Mensal: R\$ 2.800,00

Engenho Velho – RS, 13 de fevereiro de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:B037C72B

**MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 11 2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 18 de fevereiro de 2026, foi firmado contrato nº 11/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos e estruturas para conjunto de britagem, visando atender às necessidades operacionais do Departamento de Estradas e Rodagens da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.

Contratada: IGEMAQ METALURGICA LTDA, CNPJ nº 15.560.250/0001-53

Valor Total/Global: R\$ 2.128.500,00

Engenho Velho – RS, 18 de fevereiro de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:AAAC17FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
DISPENSA AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº
4.396/2026 EDITAL Nº 007/2026 CARGOS: MÉDICO
VETERINÁRIO (35 HORAS) – 1 VAGA**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal para uma vaga, por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO (35 HORAS SEMANAIS – 01 VAGA) junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, pelo prazo de 08 (oito) dias, amparado em excepcional interesse público, com base no art. 37, IX, da Constituição da República e na Lei Municipal nº 1.061 de 03 de setembro de 2002, torna pública a realização da Dispensa de Processo Seletivo Simplificado, que será regida pelas normas estabelecidas neste Edital.

Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago o valor fixado em R\$1.696,64 (mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), o qual compreenderá, além da contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Vitoria Damiano da Silva
Código Identificador:6D5A5C66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PE 10-2026 AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR
DE GRAMA**

MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico

PE: 10-2026. OBJETO: TRATOR CORTADOR DE GRAMA.
Data da Realização: dia 05-03-26, às 9:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, das 8 h. às 16:30h. Fone 54-3111-0050 ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedrosa
Código Identificador:ACA01FA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7846/26**

Transfere Servidor.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, transfere, retroativo a 06/02/2026, o servidor **Atilio Cezar Flores**, matrícula 1548-2, Motorista, da **Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços** para a **Secretaria de Município de Saúde**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:E230F239

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

PROCESSO Nº 482/2025

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição e instalação de telas interativas para as escolas da Rede Municipal de ensino componentes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Itaara/RS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025 e de acordo com o exposto a seguir:

CONTRATADA: B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16

VALOR TOTAL: R\$ 227.980,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA: 18/02/2026

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:7D177E47

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

PROCESSO Nº 482/2025

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição e instalação de telas interativas para as escolas da Rede Municipal de ensino componentes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Itaara/RS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025 e de acordo com o exposto a seguir:

CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – LTDA **CNPJ:** 20.174.368/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 83.502, 00 (oitenta e três mil e quinhentos e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA: 18/02/2026

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:A3404519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO CONTRATO**

TERMO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO
Contratado: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ sob nº 24.475.164/0001-33
Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2025
Objeto: contratação de empresa especializada para Instalação de um Sistema de Abastecimento da Água, com a finalidade de atender diretamente a demanda de consumo de água 42 famílias na localidade de Linha Camargo, interior do Município de Lagoão/RS. Conforme Planilhas e conforme cronograma físico financeiro anexo ao edital.
RS: 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)

Lagoão, 18 de Fevereiro de 2026.

FABIO LEANDRO NUNES DE CAMARGO
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:F02195A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 005/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
O Município de Maratá torna público que, no período de **23/02/2026** até **30/11/2026** estará aberto o recebimento da documentação de empresas interessadas em participar do credenciamento nos Programas Municipais “Bônus Incentivo” e “Bônus Integração”. Os pedidos de credenciamento deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site: <https://marata.lidoc.com.br/atendimento>. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou pelo fone: (51) 999 969 184.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:F6CA8912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 11/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SIONMED SOLUÇÕES MEDICAS LTDA., CNPJ nº 56.031.871/0001-27
OBJETO: Torna-se sem efeito o Contrato Administrativo nº 11/2026, em razão da perda do objeto contratado.
AMPARO LEGAL: Súmula 473 do STF
Mariana Pimentel, 18 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:102E8DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de medicamentos e materiais de uso veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Propostas até as 09h do dia 03/03/2026, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:CE532878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº: 146/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2026.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DE OFICINAS/AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), INICIALMENTE PARA ALUNOS DO PRÉ-A, PRÉ-B E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, E APÓS, PAULATINAMENTE, PARA OS ALUNOS DO 2º ANO E DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Data do final do envio das propostas: 08:30 do dia 09/03/2026.

Início da disputa: 08:31 do dia 09/03/2026

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Detoni, 201 - Centro, Mariano Moro – RS, pelos telefones: (54)3083-5069/5070 - Setor de Licitações - ou pelos sites: www.marianomoro.rs.gov.br e/ou portal.tce.rs.gov.br

Mariano Moro, 18/02/2026.

VALDECIR MARIANO PINTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:5872FED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Pregão 3/2026

PROCESSO LICITATÓRIO – 72/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: VENDRUSCOLO E FILHO LTDA

CNPJ: 04.310.701/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA

ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DONA ROSINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO 2026.

VALOR CONTRATADO: R\$ 14.134,59

PRAZO:31/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/26

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:3504C1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Pregão 3/2026

PROCESSO LICITATÓRIO – 72/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO SORELLE LTDA EPP

CNPJ: 08.417.432/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA

ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DONA ROSINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO 2026.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.561,34

PRAZO:31/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/26

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:4E0E1A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Pregão 3/2026

PROCESSO LICITATÓRIO – 72/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: TRENTIN SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 60.057.119/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA

ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DONA ROSINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO 2026.

VALOR CONTRATADO: R\$ 36.601,19

PRAZO:31/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/02/26

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:84C597BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Eletrônico 02/2026. Objeto: aquisição máquinas e equipamentos para Patrulha Agrícola. Convênio FPE 3.263/2025. Abertura: 04 de março de 2026, às 9:00 horas, na página <http://pregaobanrisul.com.br>. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:2F9B7046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 009/2026.

Processo licitatório: Dispensa de Licitação pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2026.

Órgão gerenciador: Município de Nova Pádua/RS.

Fornecedor registrado: Luiza Ramos da Silva 01379978092, CNPJ nº 12.732.271/0001-10.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, manutenção, lavagem, lubrificação, balanceamento e socorro de pneus destinados à frota de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Pádua/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Valor total estimado registrado: R\$ 61.160,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Nova Pádua/RS, 18 de fevereiro de 2026.

ITAMAR BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilnei Bianchin Gonçalves

Código Identificador:2E5AF922

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026, em favor da empresa JONATHAS GABOARDI – ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.440.016/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos necessários para obtenção de outorga de 05(cinco) poços artesanais junto ao Departamento de Recursos Hídricos -DRH. Valor de R\$ 4.260,00(quatro mil, duzentos e sessenta reais) por poço, totalizando R\$21.300,00 (vinte e um mil, trezentos) reais. Período do contrato: 12 meses. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 18 de fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal de Paulo Bento/RS

Publicado por:

Leila Orso Micheli

Código Identificador:7084489C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que “*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER período de gozo de férias as servidoras municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionadas, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
1125	ADRIANA COLPANI	28/01/2025 27/01/2026	a 16/03/2026	a 17/03/2026
1124	JOSIANE MORSHELL DE VARGAS	27/01/2025 26/01/2026	a 18/03/2026	a 19/03/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 17 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:4B7FB13C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o disposto na Portaria nº 079, de 16 de fevereiro de 2026, e **NOMEAR** em caráter efetivo **CINTIA FRANZEN SCHNEIDER** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão EF 05, Classe A, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovada no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura nº 001/2022, classificada em 21º lugar, conforme Edital de Homologação Final nº 012/2022, sendo que ficará lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 18 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:10869EA5

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Presidente Lucena/RS, no uso de suas atribuições legais, publica os seguintes processos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 -OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos novos, sendo um para o Gabinete do Prefeito e outro para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, com recursos federais da emenda parlamentar nº 12077214000125002 e próprios. **Abertura:** 05/03/2026 às 08h.

Edital e informações através do e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena/RS, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Código Identificador:6254C6EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2026-FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA DO ESTÁDIO
MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE HILÁRIO DONADELLO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da empresa LUX-POINT IND E COM DE LUMINARIAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 51.021.298/0001-57, para fornecimento de materiais para modernização e ampliação do sistema de iluminação esportiva do Estádio Municipal de Futebol Sete Hilário Donadello.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação do sistema de iluminação do Estádio, a fim de garantir condições adequadas de visibilidade, segurança e conforto para a realização de atividades esportivas, treinamentos, competições e eventos comunitários, especialmente no período noturno.

O sistema atualmente existente apresenta limitações técnicas decorrentes do desgaste dos equipamentos e da insuficiência de potência luminosa, comprometendo a utilização segura do espaço. A aquisição de módulos de iluminação LED e suportes compatíveis permitirá a padronização e melhoria da distribuição luminosa, reduzindo áreas de sombra e elevando a segurança dos usuários.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, em razão da maior eficiência energética, maior vida útil dos equipamentos, redução de custos de manutenção e melhor desempenho em ambientes externos.

A não realização da contratação poderá resultar em restrições ao uso do estádio, prejuízos às atividades esportivas e comunitárias e manutenção de condições inadequadas de iluminação.

O valor estimado enquadra-se no limite legal para a contratação por dispensa de licitação, atendendo ao interesse público e às ações municipais de incentivo ao esporte e ao lazer.

O valor total para o fornecimento é de R\$ R\$ 15.453,60 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com sessenta centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:79B8FFFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 740/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ANGÉLICA PAGNOCELLI, matrícula 224, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 707/2026, junto a Secretaria Municipal da Fazenda para realizar atividades do setor de licitações, bem como conferência de documentos da chamada pública e finalização dos mesmos a fim de ter tempo hábil para pedidos para o início do ano letivo. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados no dia 06 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:BDCF68FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 743/2026

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal FABIANE COSTA, matrícula 258, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 683/2026, para reunião de alinhamento da equipe do Festival do Canudinho, bem como algumas atividades do setor de empenhos. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados no dia 06 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:3149D416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 754/2026

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo 3º da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal JUCELENE FURLAN, matrícula 175, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 696/2026, junto a Secretaria Municipal da Fazenda para organização dos materiais que chegaram e entrega de materiais nas escolas. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados no dia 10 de fevereiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 10 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:42F210E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR REGIME DE
SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.**

PORTARIA Nº. 751/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR
REGIME DE SOBREAVISO NO SISTEMA
MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS
DA ENFERMAGEM.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/2023 de 16 de agosto de 2023, que institui o Sistema de Sobreaviso no Sistema Municipal de Saúde, para os profissionais da enfermagem do Município de Protásio Alves-RS.

Art. 1º- DESIGNA os servidores a seguir identificados para integrarem a escala de sobreaviso na Secretaria Municipal da Saúde no mês de FEVEREIRO/MARÇO de 2026, de acordo com documento em anexo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÕES	PERÍODO/ESCALA	HORÁRIO
JULIANA GRION CARRA	294	Técnico em Enfermagem	02/02/2026 a 09/02/2026	07h00 min às 07h00 min
CAMILA RODRIGUES DE MELLO FRANCISCON	306	Técnico em Enfermagem	09/02/2026 a 16/02/2026	07h00 min às 07h00 min
CARLA CAMPAGNOLLO STELLA	197	Técnico em Enfermagem	16/02/2026 a 23/02/2026	07h00 min às 07h00 min
CAMILA CARNEVALLI	555	Enfermeiro	23/02/2026 a 02/03/2026	07h00 min às 07h00 min

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:960F98B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS
ATRIBUIÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 759/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA
EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais DESIGNA, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o servidor VANDERLEI SOZO, matrícula 131, para exercer suas atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Motorista, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

O servidor ora designado, fica lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:8FAF47BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA COMPENSAÇÃO DIA DE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 757/2026**HOMOLOGA COMPENSAÇÃO DIA DE FÉRIAS.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA compensação dia de férias concedidas na Portaria nº. 683/2026, à servidora FABIANE COSTA, matrícula 258, no dia 09 de fevereiro de 2026, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 708/2026, de 28 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:FF98A5C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 738/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor ADELAR DALL AGNOL, matrícula 213, no período de 03 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:A6C0FD17**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****PORTARIA Nº. 741/2026**HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora JULIANE GOTARDO, matrícula 422, no dia 05 de fevereiro de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:1247AE1B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****PORTARIA Nº. 753/2026**HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora GISELE DONADELO MENDO, matrícula 374, no dia 05 de fevereiro de 2026, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 10 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:5A0EE367**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****PORTARIA Nº. 756/2026**HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor ADELAR DALL AGNOL, matrícula 213, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, totalizando 5 dias, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 10 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:3C224E0B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E
RECEBIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS.****PORTARIA Nº. 742/2026**NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E
RECEBIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,

NOMEIA os seguintes servidores municipais, infra qualificados, para compor Comissão, a fim de proceder à fiscalização e recebimento de 02 (dois) veículos automotores, destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Protásio Alves-RS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Thalisson Lorencet	331	Almoxarife
Júlia Cassol Andrighetti de Lima	508	Auxiliar administrativo
Arcimar Rizzi	329	Motorista

Conforme discriminado nos contratos a seguir relacionados:

I – 01 (um) veículo automotor tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin, zero quilômetro, adquirido conforme Contrato nº 58/2025, celebrado entre o Município de Protásio Alves-RS e a empresa Sponchiado Jardine Veículos Ltda;

II – 01 (um) veículo automotor tipo sedan médio, marca Toyota, modelo Corolla, zero quilômetro, adquirido conforme Contrato nº 59/2025, celebrado entre o Município de Protásio Alves-RS e a empresa Mercosul Veículos Ltda.

A Comissão ora nomeada será responsável por verificar a conformidade dos veículos com as especificações contratuais, realizar a conferência documental, bem como atestar o recebimento definitivo, para fins de liquidação da despesa e demais providências administrativas cabíveis.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:8FBBBC79E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PORTARIA Nº. 748/2026**NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no Decreto Executivo nº 990/2024, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor EGÍDIO STELLA, matrícula nº 572, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro nº. 01/2026, firmados entre o Município de Protásio Alves/RS e as empresas VTR MINERAÇÃO LTDA. TJOKS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, J. MARAGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.

Art. 2º- Compete ao fiscal ora nomeado acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em conformidade com as atribuições estabelecidas no Capítulo V do Decreto Executivo nº 990/2024, zelando pelo cumprimento integral das cláusulas contratuais, registrando ocorrências e adotando as providências necessárias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 06 de fevereiro de 2026.**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:36635CC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PORTARIA Nº. 749/2026**NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no Decreto Executivo nº 990/2024, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor EGÍDIO STELLA, matrícula nº 572, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro nº. 02/2026, firmados entre o Município de Protásio Alves/RS e a empresa DESTAQUE OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 2º- Compete ao fiscal ora nomeado acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em conformidade com as atribuições estabelecidas no Capítulo V do Decreto Executivo nº 990/2024, zelando pelo cumprimento integral das cláusulas contratuais, registrando ocorrências e adotando as providências necessárias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 06 de fevereiro de 2026.**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:E72280BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PORTARIA Nº. 750/2026**NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no Decreto Executivo nº 990/2024, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora JUCELENE FURLAN, matrícula nº. 175, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro nº. 03/2026, firmados entre o Município de Protásio Alves/RS e as empresas ALEXANDRE JOEL BALDO ME, JK LICITAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, SEVENTEC COMÉRCIO LTDA, GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA, ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO ME, WAGNER BORBA DE AZEVEDO.

Art. 2º- Compete à fiscal ora nomeada acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em conformidade com as atribuições estabelecidas no Capítulo V do Decreto Executivo nº 990/2024, zelando pelo cumprimento integral das cláusulas contratuais, registrando ocorrências e adotando as providências necessárias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:D1A8717F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.****PORTARIA Nº. 745/2026****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no Decreto Executivo nº 990/2024, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor THALISSON LORENCET, matrícula nº 331, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 03/2026, firmados entre o Município de Protásio Alves/RS e a empresa GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Art. 2º- Compete ao fiscal ora nomeado acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em conformidade com as atribuições estabelecidas no Capítulo V do Decreto Executivo nº 990/2024, zelando pelo cumprimento integral das cláusulas contratuais, registrando ocorrências e adotando as providências necessárias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:3ED5EB60**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.****PORTARIA Nº. 746/2026****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no Decreto Executivo nº 990/2024, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora ANGÉLICA PAGNOCELLI, matrícula nº 224, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº

02/2026, firmados entre o Município de Protásio Alves/RS e a empresa CAPTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA.

Art. 2º- Compete à fiscal ora nomeada acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em conformidade com as atribuições estabelecidas no Capítulo V do Decreto Executivo nº 990/2024, zelando pelo cumprimento integral das cláusulas contratuais, registrando ocorrências e adotando as providências necessárias, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:A96FCE32**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RERATIFICA A PORTARIA Nº 569/2025, QUE HOMOLOGA
AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR.****PORTARIA Nº. 752/2026**

RERATIFICA A PORTARIA Nº 569/2025, QUE HOMOLOGA AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 569/2025, que homologou o afastamento por motivo de saúde da Conselheira Tutelar Raquel Oliveira da Silva Zanin até a realização de perícia médica junto ao INSS;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que deferiu o pedido de prorrogação do benefício por incapacidade temporária, reconhecendo a incapacidade laborativa da segurada;

CONSIDERANDO que a data de cessação do benefício foi fixada em 20 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – RERATIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 569/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – HOMOLOGAR o afastamento por motivo de saúde da Conselheira Tutelar RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ZANIN, matrícula nº 556, no período compreendido de 30 de novembro de 2025 até 20 de março de 2026, conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.”

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 569/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:215BD0D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

PORTARIA Nº. 758/2026

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO
EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Executivo nº 524/2017, de 21 de junho de 2017, que institui o regulamento para realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Município, e considerando a Portaria nº 730/2026 e a Lei Municipal nº 1.880/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º- SUBSTITUIR a servidora KARLA DAIANA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 559, como membro da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026, para contratação temporária na função de Merendeira – Servente, em razão de encontrar-se em férias regulamentares.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora ELIEGE FRACASSO, matrículas nº 266 e 380, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de fevereiro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. ____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária da Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:9A7101FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma dos sanitários do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Restinga Sêca/RS, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Sessão Pública: **09/03/2026**, às 8h30min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 18 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Medianeira Machado da Silva

Código Identificador:B2FCE152

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município de Compras e Licitações, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para aquisição de material de consumo – material para manutenção e conservação de estradas e vias, pertencente a SMMAS. Os Interessados devem enviar solicitação através dos e-mail: pregaorg@gmail.com e geovanicompras@riogrande.rs.gov.br

Publicado por:

Geovani Moreira de Lima

Código Identificador:90C2F0EA

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2020**EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2020****Contrato: nº. 001/2020****Termo Apostilamento nº. 5**

Processo Administrativo nº. 50443/2025 – 5 Termo de Apostilamento ao Contrato 001/2020, assinado em 18/02/2026. Locatário: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Locador: DELAMAR DE AVILA ORTIZ.; CPF 637.627.730-68 Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Regiane Paes Gibbon

Código Identificador:0AA34F2E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

EXTRATO DE 6 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 593/2023**EXTRATO DE 6 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 593/2023****Contrato: nº. 593/2023****Termo Apostilamento nº. 6**

Processo Administrativo nº. 2384/2026 – 6 Termo de Apostilamento ao Contrato 593/2023, assinado em 13/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME.; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão da Secretaria de Planejamento, Habitação e Regularização Fundiária no Sétimo Aditivo ao Contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Regiane Paes Gibbon

Código Identificador:51768F3E

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 441/2020

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 441/2020**Contrato: nº. 441/2020**

Processo Administrativo nº. 3225/2026 – Termo de Apostilamento ao Contrato 441/2020, assinado em 25/01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE.; CNPJ 07.836.454/0001-46. Objeto do termo de Apostilamento: Reposição do Piso salarial da enfermagem (Lei Federal 14.434/22), competência: Dezembro/2025. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:D51ED473

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 005/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 005/2025

Chamamento Público Credenciamento: nº. 005/2025
Termo Aditivo nº. 1

Processo Administrativo nº. 58160/2025 – Termo Aditivo ao Chamamento Público Credenciamento 005/2025, assinado em 13/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Credenciadas: Diversas. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do edital de Chamamento Público a todos termos de credenciamentos ativos e novas adesões, referente ao chamamento público credenciamento 005/2025 e Credenciamento 005/2025. Vigência: Por mais 6 (seis) meses de 09/02/2026 a 08/08/2026.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:CA832B5D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 070/2026

Processo Administrativo nº. 3069/2026 – Termo de Fomento nº 070/2026, assinado em 11/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Utalis Peres Estabel (SMEL). Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DO RIO GRANDE/RS CNPJ: 02.475.784/0001-30, Representante Legal, Sr(a). Roger Portarriaux Lopes. Objeto: O presente Termo de Fomento tem como objeto apoiar a realização do 15º DUATHLON. Vigência: 11/02/2026 até 06/03/2026. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE nº 08 /2026 – Lei 13.019/2014

Publicado por:
Carolina Troca Carvalho
Código Identificador:DA7BA779

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 077/2026

Processo Administrativo nº. 3504/2026 – Termo de Fomento nº 077/2026, assinado em 11/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Utalis Peres Estabel (SMEL).

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DO RIO GRANDE/RS CNPJ: 02.475.784/0001-30, Representante Legal, Sr(a). Roger Portarriaux Lopes. Objeto: O presente Termo de Fomento tem como objeto o apoiar o Projeto Corrida de Aniversário da cidade 289 anos 2026. Vigência: 11/02/2026 até 13/03/2026. Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE nº 07/2026 – Lei 13.019/2014

Publicado por:
Carolina Troca Carvalho
Código Identificador:FBCBD1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº: 009/2026

CONTRATO Nº: 009/2026
PROCESSO Nº: 669/2026
LICITAÇÃO: Dispensa nº 014/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: DIONI EDUARDO PORT., CNPJ/MF nº 50.979.320/0001-03
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços ELÉTRICOS nas escolas da rede municipal de educação.
VALOR: O valor total contratado é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a hora.**
ASSINATURAS:
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DIONI EDUARDO PORT
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2026

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:7EFBA8A0

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 014/2026

Processo nº 669/2026 – Ratifico a Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 34/2026, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 18 de fevereiro de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:400ACD91

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Processo nº: 575/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes e Secretaria Municipal de Educação
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Modo de Disputa: ABERTO
Data e Hora da abertura da sessão: 05 de MARÇO de 2026, às 9 horas
Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.
Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS de ARBITRAGEM,

para as competições Esportivas, conforme Calendário de eventos esportivos e especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Rolante/RS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Rolante/RS, 18 de fevereiro de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:32FD5F6B

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS RESUMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 95/2020

PROCESSO Nº 51/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2020

CONTRATADA: **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 88.659.974/0001-22

OBJETO: Locação/licenciamento de Sistemas de Gestão Pública e serviços de suporte, incluindo migração, implantação e treinamento para uso dos poderes executivo e legislativo do Município de Rolante, referente ao LOTE II - Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde de Rolante.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo da contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de março do corrente ano, conforme solicitação e justificativa constante no Memorando Interno nº 025/2025, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando garantir que o processo de migração, implantação e treinamento ocorra de forma adequada, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.

ASSINATURAS:

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

JOSE DE ALMEIDA QUADRO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/02/2026

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:C0B21EC4

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS RESUMO DE ADITIVO

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 94/2020

PROCESSO Nº 51/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2020

CONTRATADA: **IPM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.258.0270001-41

OBJETO: Locação/licenciamento de Sistemas de Gestão Pública e serviços de suporte, incluindo migração, implantação e treinamento para uso dos poderes executivo e legislativo do Município de Rolante, referente ao LOTE I - SISTEMAS DA PREFEITURA DE ROLANTE (Itens 01 a 22)

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo da contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de março do corrente ano, conforme solicitação e justificativa constante no Memorando Interno nº 025/2025, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando garantir que o processo de migração, implantação e treinamento ocorra de forma adequada, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.

ASSINATURAS:

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

ALDO LUIZ MEES

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/02/2026

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:BF5AB027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 12.713, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.584, de 28 de fevereiro de 2024, e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.585, de 28 de fevereiro de 2024, autorizam a prorrogação, por Decreto do Executivo, do prazo para implantação de empreendimentos concedidos no Distrito Industrial II, por igual período, desde que devidamente justificada e aprovada pela Comissão Especial de Incentivos aos Espaços do Distrito Industrial II;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Incentivos aos Empreendimentos junto ao Distrito Industrial II, em sua ATA Nº 001/2026, lavrada em 23 de janeiro de 2026, aprovou a prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro) meses para as empresas Agro Fumigações & Controle de Pragas Ltda (Processo nº 11/SEDET/2024) e Emerson Samoel da Rocha (Formafer) (Processo nº 12/SEDET/2024), para a implementação de seus projetos de expansão, condicionado à apresentação dos documentos necessários que respaldem o procedimento;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada (que acompanhou o Memorando nº 0022/SEDECON/2026-e) para os pedidos de prorrogação registrados sob os Processos Administrativos nº 11/SEDET/2024 e nº 12/SEDET/2024, que aponta a grave insegurança jurídica sistêmica decorrente do processo judicial nº 5007349-89.2024.8.21.0026, o qual questiona a validade do certame que originou as referidas doações, impactando diretamente a viabilidade de investimentos e o acesso a financiamentos pelas empresas;

CONSIDERANDO que a referida justificativa ressalta a necessidade de proteger os interesses públicos e privados, em consonância com os princípios da razoabilidade e da boa-fé administrativa, evitando futuros litígios e fomentando um ambiente de negócios estável e previsível para o desenvolvimento industrial do Município;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 0022/SEDECON/2026e, datado de 12 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, que encaminha os processos mencionados e solicita providências para a emissão do presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo para a implantação dos empreendimentos das empresas Agro Fumigações & Controle de Pragas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.981.839/0001-65, e Emerson Samoel da Rocha, inscrita no CNPJ sob nº 33.043.535/0001-07, nos lotes que lhes foram concedidos onerosamente no Distrito Industrial II, em conformidade com o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.584, de 28 de fevereiro de 2024, e com o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.585, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A prorrogação mencionada no caput deste artigo fica condicionada à apresentação dos documentos necessários que respaldem o procedimento, conforme deliberação da Comissão Especial de Incentivos aos Empreendimentos junto ao Distrito Industrial II, constante da ATA Nº 001/2026.

Art. 2º O prazo de prorrogação estabelecido no artigo 1º deste Decreto terá início a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:913AE054**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.611, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, a contar de 01 de janeiro de 2026, a Função Gratificada (**FG1**), do servidor **CLAYSON MORIMOTO**, matrícula nº 13.675, da função de Procurador Geral Adjunto de Licitações e Contratos Administrativos, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º **CONCEDER**, a contar de 01 de janeiro de 2026, a Função Gratificada (**FG1**), ao servidor **CLAYSON MORIMOTO**, matrícula nº 13.675, para exercer a função de Procurador Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/12/2025.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:DCE99D28**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.612, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a contar de 01 de janeiro de 2026, a Função Gratificada (**FG1**), ao servidor **EDUARDO RECH**, matrícula nº 13.591, para exercer a função de Procurador Geral Adjunto de Licitações e Contratos Administrativos, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/12/2025.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:2B042036**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.800, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Rosimeri Pitzer Achterberg, matrícula nº 11.625, Assessor Especial II de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos e Serviços, estará em gozo de férias

no período de 02 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, 11 (onze) dias;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0219/PGM/2026-e, que solicita a substituição da Rosimeri Pitzer Achterberg, durante o período de férias, pela servidora Chayene Guterres Costa;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CHAYENE GUTERRES COSTA**, matrícula nº 19.854, para responder pela função de Assessor Especial II de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos e Serviços, da Procuradoria Geral do Município, com direito às vantagens inerentes à função (**FG3**), no período de 02 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, 11 (onze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:8E93F79C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 39.830, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR**, a contar de 05 de fevereiro de 2026, o Sr. **DIONATAS LOPES**, matrícula 42.017, do cargo de Coordenador de Departamento de Manutenção de Espaços Públicos – CC5, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art 2º **NOMEAR**, a contar de 05 de fevereiro de 2026, o Sr. **DIONATAS LOPES**, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos – CC3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:30912CBF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 39.831, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR**, a contar de 09 de fevereiro de 2026, o Sr. **JACKSON RABUSKE**, matrícula nº 42.088, do cargo de Diretor de Avanço Econômico e Fomento - CC4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:000F736F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.832, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Sr. Vanir Ramos de Azevedo, matrícula nº 41.933, Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, estará em gozo de férias no período de 02 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, 14 (quatorze) dias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39.971, de 29 de janeiro de 2026, que convoca o Sr Vanir Ramos de Azevedo, para que retorne das férias no período de 02 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026 e posterga o gozo dos dias convocados para o período de 18 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **VICTOR LEONARDO KAMINSKI**, matrícula nº 42.051, Subsecretário de Planejamento e Mobilidade Urbana, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, com direito às vantagens inerentes ao cargo de Secretário Municipal, pelos períodos de 09 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026 e de 18 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, totalizando 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:6CC7E376**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.833, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 0131/SESA/2026-e;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, a contar de 10 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada (**FG5**), do servidor **SANDRO HERBE NUNES**, matrícula nº 14.709, da função de Chefe de Seção da Central de Atend. Psicossocial Álcool e Droga - CAPS/AD, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/02/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

SERGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:6DF4CD38**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES JURÍDICOS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que nos dias **19/02/2026 a 27/02/2026** estará recebendo inscrições de candidatos para vagas de **RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA** pelo **CONVÊNIO COM O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, REMUNERADOS ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO** e serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio digital através do site do CIEE – RS, acessando o site www.cieers.org.br. O Edital de Abertura, contendo todas as informações referentes ao certame está disponível no site www.cieers.org.br, na aba Processos Seletivos. Santa Cruz do Sul, 19 de Fevereiro de 2026.

FÁBIO EDUARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Sandra Cristina Gassen

Código Identificador:C62577B2**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Sul, RS, torna público a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Aquisição Imediata de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar.. DATA: 04/03/2026. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. – Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br (PE) Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:

Clovis Schwengber

Código Identificador:37A9E9C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
ERRATA DECRETO 12701**

Errata: no Decreto 12.701 de 11 de fevereiro de 2026, artigo 1º, onde lê-se:

"3.3.90.30.00.00.00.2600

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 19.637,75

0000597 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde"

leia-se:

3.3.90.30.00.00.00.2600

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 19.637,75

3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

Publicado por:

Angélica Klemm

Código Identificador:C704CAA1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026**

O Município de São Pedro da Serra comunica aos interessados que está procedendo o Credenciamento nos termos do art. 79, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 **para a contratação de leiloeiro oficial**, nos termos da lei Federal n. 14.133/2021, bem como as condições do edital 06/2026 e seus anexos, a partir de **19 de fevereiro de 2026**,

interessados deverão anexar documentação através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>,. Informações pelo fone/WhatsApp 051 3645-1050 com setor de licitações, e-mail compras@saopedrodaserra.rs.gov.br, ou ainda www.saopedrodaserra.rs.gov.br.

São Pedro da Serra, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ AUGUSTO HARTMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Andrea Ritter

Código Identificador:EF100710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Comunica que foram lavradas as seguintes **atas de registro de preços:**

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300024/2025, para fornecimento de mobiliário e equipamentos;

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300026/2025, para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis.

A íntegra das atas está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane de Oliveira

Código Identificador:EFC294C9

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 85/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 12/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Termo de Fomento nº 12/2026:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE VACARIA, CNPJ: 88.732.219/0001-26

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto apoiar o Campeonato Gaúcho de Kart em Vacaria/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 10 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:84C288F5

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 84/2026

Súmula do Convênio nº 01/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Convênio nº 01/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CNPJ: 87.862.397/0001-09

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o recebimento e repasse de valores à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Programa Assistir, instituído pelos Decretos Estaduais 56.015/2021 e 56.016/2021, nas especialidades clínica e cirúrgica de Coloproctologia, conforme Portaria SES nº 46/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 8.080/90

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente à complementação do Teto MAC, para cada procedimento cirúrgico completo

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:3C4DACEB

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 87/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 10/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Termo de Fomento nº 10/2026:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04.

CONTRATADA: CEDEDICA – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, CNPJ: 07.757.114/0001-20

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto promover a responsabilização do adolescente por atos infracionais, buscando sua reintegração social e garantir seus direitos individuais e sociais. Bem como, assegurar aos adolescentes o direito e a liberdade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 10 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:561CC69B

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 86/2026

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 149/2026, de 18.02.2026, os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nome:	Classificação:
Nivalda Oliveira Camargo Boeira	36º
Remigio de Jesus Abreu	37º
Andresa Rodrigues dos Santos	38º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D3E95814

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 62/2026

Súmula do Contrato nº 22/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 22/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços securitários da frota de veículos municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 Art. 29

VALOR: : R\$ 195.189,33 (cento e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 19/02/2026.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:5C66A3BA

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 63/2026

Súmula do Contrato nº 23/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 23/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: Seguros Sura S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001- 27.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços securitários da frota de veículos municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. Art. 29.

VALOR: R\$ 32.942,35 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:C90EC33E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 014/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 014/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ATUALIZA O VALOR DA AJUDA DE CUSTO MENSAL CONCEDIDA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL QUE EXERCEREM ATIVIDADES

NO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.149/2023 de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º O benefício previsto no art. 2º da Lei nº 2.149/2023 será reajustado em **5,4%** para o exercício de 2026, com base no índice de reajuste aplicado aos servidores públicos municipais. Com a aplicação desse percentual, o valor mensal do referido benefício passa a ser de **R\$ 2.800,21** (dois mil e oitocentos reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:ABE47E79

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026 - SRP Nº 005/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no **dia 5 de março de 2026**, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685. Alegria –RS, 18 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:8DD47EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04-2026

A Prefeita Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 030.08.10/2026 reconhece ser **inexigível** a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de ANJO BOM PRODUCOES E

EVENTOS, CNPJ Nº 25.090.674/0001-55, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Almirante Tamandaré do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:58F835AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 25.090.674/0001-55. **Objeto** O presente contrato destina-se à prestação de serviços de show artístico da Dupla Renan e Ray, para apresentação musical a ser realizada no dia 19 de abril de 2026, com início previsto para 21h e duração total de 1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco minutos), ficando ajustado que é de responsabilidade da **Contratante** a disponibilização de **estrutura adequada de palco**, e o fornecimento de **sistema de sonorização compatível, iluminação cênica e equipe técnica necessários** à perfeita execução do espetáculo, bem como o fornecimento de **água e alimentação** aos artistas e demais integrantes da equipe técnica, devendo tais itens ser disponibilizados de forma adequada **antes do início da apresentação**, preferencialmente no palco ou em local previamente acordado entre as partes, sendo certo que o **não cumprimento dessas obrigações poderá ensejar a suspensão do início do show** até que a demanda seja devidamente atendida, com o **tempo de espera descontado do período total da apresentação**, sem prejuízo das demais disposições contratuais.

Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** no período da contratação.

Parágrafo Primeiro: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)** no período da contratação, sendo o pagamento realizado em duas parcelas, das quais 30% (trinta por cento) do valor da contratação, correspondente a R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), será pago previamente à realização do show, e o valor remanescente de 70% (setenta por cento) correspondente a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) será pago após a realização do show.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:07AA76CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL EXTRATO CONTRATO Nº 29/2026

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: ODY COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.935.116/0001-12. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento recreativos destinados para as escolas municipais, conforme descrito em anexo único. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 21.910,00 (vinte e um mil, novecentos e dez reais). **Parágrafo Primeiro:** Os respectivos pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após

a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de fevereiro de 2026

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:98CDFEA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL - NOTA DE ESCLARECIMENTO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

SOBRE O EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada

CONTRATADA: CLARO S/A - CNPJ/MF 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel - Plano com 50GB ou superior de internet, ligações ilimitadas para qualquer operadora, SMS e MMS ilimitados. Aparelho de telefonia móvel em regime de comodato: **Samsung Modelo S24 – Ultra.**

LOTE 1 - ITEM: 01

QUANTIDADE: 25 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,00 por aparelho / mês

VALOR MENSAL PARA 25 APARELHOS: R\$ 8.000,00 / mês

VALOR TOTAL PARA 25 APARELHOS PARA 24 MESES A SEREM CONTRATADOS: R\$ 192.000,00

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel - Plano com 20GB de internet, ligações ilimitadas para qualquer operadora, SMS e MMS ilimitados. Aparelho de telefonia móvel em regime de comodato: **Samsung - Galaxy A56.**

LOTE 1 - ITEM: 02

QUANTIDADE: 40 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,83 por aparelho / mês

VALOR MENSAL PARA 40 APARELHOS: R\$ 5.073,20 / mês

VALOR TOTAL PARA 40 APARELHOS PARA 24 MESES A SEREM CONTRATADOS: R\$ 121.756,80

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2025 - Processo homologado em 11/02/2026 às 16:29:13 pela Autoridade Superior Competente.

FINALIDADE: Em face do real consumo de Serviços de telefonia móvel, por esta Casa e seus Usuários, torna-se imperativa a promoção de licitação que vise à possibilidade de melhoria dos serviços ora ofertados, visto a necessidade de atendimento mais satisfatório, pelo fato destes serviços serem imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais da Câmara Municipal de Alvorada, tendo se valor estimado de contratação superior ao limite aplicável para dispensa de licitação. Logo, faz-se necessária a contratação de empresa que atenda o objeto da presente demanda, para cobertura no município de Alvorada, e todos os estados brasileiros dos serviços no período contratado.

DFD: Plano Anual de Contratações de 2025, sob a Documento de Formação de Demanda nº 60.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2026.

ESCLARECIMENTO:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do dia 13/02/2026, ONDE CONSTOU:

VIGÊNCIA: A partir de 18 de fevereiro de 2026 à 18 de fevereiro de 2027.

CONSIDERA-SE:

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2028.

CONSIDERA-SE:

VALORES DO CONTRATO: conforme expressos acima no Lote 1 – Itens 01 e 02.

CONSIDERA-SE:

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 89 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2026.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:7A84A94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34354/2025

OBJETO: aquisição de materiais descartáveis.

Empresa Vencedora dos Itens 3, 15, 16, 17, 18, 20 e 23: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

CNPJ: 36.047.635/0001-91

Valor Total: R\$ 237.036,80 (duzentos e trinta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)

Empresa Vencedora dos Itens 1, 5, 9, 10, 19 e 21: **Deskart Sul Distribuidora de Mat. de Limpeza**

CNPJ: 08.471.046/0001-09

Valor Total: R\$ 193.307,64 (cento e noventa e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Empresa Vencedora dos Itens 12 e 13: **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 00.528.262/0001-23

Valor Total: R\$ 58.090,00 (cinquenta e oito mil e noventa reais)

Empresa Vencedora dos Itens 4, 8, 22 e 24: **MBM STORE LTDA**

CNPJ: 40.225.662/0001-84

Valor Total: R\$ 29.966,65 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Empresa Vencedora dos Itens 25, 26, 27 e 28: **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 34.034.228/0001-14

Valor Total: R\$ 80.625,00 (oitenta mil, seiscentos e vinte cinco reais)

Empresa Vencedora dos Itens 2, 11 e 14: **THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER**

CNPJ: 37.698.148/0001-51

Valor Total: R\$ 87.859,95 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Empresa Vencedora dos Itens 6 e 7: **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CNPJ: 30.986.684/0001-03

Valor Total: R\$ 24.096,00 (vinte e quatro mil e noventa e seis reais)

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se

Alvorada, 18 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:54BFAA4B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÕES AO CURSO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025 E O PRÓ-GESTÃO RPPS: IMPACTOS NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27/02/2026, EM PORTO ALEGRE-RS, MINISTRADO POR GESTOR UM EDUCAÇÃO. SERVIDORA: TATIANA SILVA GUTERRES SCHANDER - MATRICULA 2006103017 - MEMBRO COMITE INVESTIMENTO.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO Inscrição para o curso Resolução CMN nº 5.272/2025 e o Pró-Gestão RPPS: Impactos na Gestão dos Investimentos – Presencial em Porto Alegre/RS – Fevereiro de 2026 – Turma 2. MEMBRO COMITE INVESTIMENTO: TATIANA SILVA GUTERRES SCHANDER - MATRICULA 2006103017	SERV.	01	R\$639,00	R\$639,00

Contratada: GESTOR UM EDUCACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **54.084.848/0001-75**.

Valor Total: R\$639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).

Alvorada, 18 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Thierry Rech
Código Identificador:4063E014**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0322/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 014/2026 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 3.187/2026;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí a servidora Lisandra Dias, Professora, matrícula funcional nº 2011105157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Elaine Drawanz Lampe Aguilar Minozzo.
A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

MARCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D99D6A04**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 498/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Jorge Luis Borba Gazul, Cargo em comissão de Secretário Adjunto, CC I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 10 de Fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

MARCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:Henrique Silva de Lima
Código Identificador:7FD91DA4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 571/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 78931/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;

Resolve:

Designar o servidor Gérson Sérgio de Oliveira, Matrícula nº 2022110830, para a Função Gratificada de Assessor Técnico substituto, FG III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, no impedimento do titular Felipe Ghion Lima, que estava em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal Interino de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D39FEE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 576/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 202/2026 o processo nº 8833/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor Guilherme Gonçalves Neto, Código Funcional nº 11865, do regime suplementar, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES

Secretário Municipal interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:23575049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 583/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, constantes da Portaria Municipal nº 193/2026, aprovadas no Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, em razão da perda do prazo para posse, conforme segue:

Nome	Colocação
Karla Conceicao Rosa Da Luz	203º
Daiane Rodrigues Lourenco	205º
Lise Fabiane De Souza Teixeira	214º

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Municipal nº 193/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B69EA35C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
0003/2024 B – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 0003/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 14 de março de 2026 a 13 de março de 2027, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do Termo de Credenciamento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Processo 3863/2026.

Contrato: Laboratório Nobel S.A. - CNPJ sob o nº 92.818.954/0027-63

Alvorada, 13 de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:3A4EC9C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
0007/2025 B – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
0007/2025 B – Chamamento Público nº 001/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO ACRÉSCIMO**

Pelo presente Termo Aditivo acrescentam-se 25% ao Termo de Credenciamento 00007/2025, representando o valor de R\$ 71.688,60 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), equivalentes a 255 castrações no item 01 - Castração caninas de fêmea, passando o valor total do Credenciamento de R\$ 286.754,40 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 358.443,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMAM, através do processo nº 7422/2026 e CI nº 039/2026, de acordo com o quadro abaixo:

1.2. Registra-se que a empresa Castra Pet Clínica Veterinária Ltda. não teve interesse no acréscimo de quantitativos ao Credenciamento 0008/2025, conforme e-mail enviado nesta data pela Secretaria de Meio Ambiente, ficando o acréscimo somente para a empresa Zoo Place;

1.3. A Secretaria indica a dotação orçamentária abaixo que fará frente às despesas com o acréscimo solicitado:

Referência: 4363 – 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação: 2681 – Gestão populacional de Animais
Vínculo: 17591168
Unidade: 003 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contrato: Zoo Place Serviços e Produtos Veterinários Ltda. - CNPJ sob o nº 03.256.048/0001-53

Alvorada, 13 de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:E4B2A0D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2024-B – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2023**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2024-B – Chamamento Público nº 025/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 16 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do termo de credenciamento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo 3359/2026.

Contrato: ELLOS Clinica de Fisioterapia Ltda. - CNPJ sob o nº 24.260.938/0001-09

Alvorada, 13 de fevereiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

Código Identificador:47FBE625**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ****LICITAÇÕES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42, 43, 44,
45, 48, 49, 50, 53 E 54/2026****Processo Dt.Homologacao Valor Fornecedor**

42/2026 09/02/2026 11.000,00 13098-LARISSA DIAS LIMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LARISSA DIAS LIMA
PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DA BANDA XAVABANDA
NO EVENTO DE CARNAVAL 2026.

43/2026 09/02/2026 4.500,00 12551-LEANDRO DA SILVA ROZA
00941070093
Objeto: SHOW COM O GRUPO MUSICAL DHADI10 NO
EVENTO CARNAVAL 2026

44/2026 09/02/2026 10.000,00 12549-BANDA CARNAVALESCA
KIBANDACO
Objeto: CONTRATAÇÃO DA GREMIO RECREATIVO
BENEFICENTE KIBANDACO PARA APRESENTAÇÃO NO
EVENTO DE CARNAVAL 2026

45/2026 09/02/2026 3.500,00 13099-MARCOS MATHEUS
REZENDES DUARTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARCOS MATHEUS REZENDE
DUARTE (FUTURIST) PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO
DE CARNAVAL 2026

48/2026 10/02/2026 9.000,00 12547-SANDRO HENRIQUE SANT
ANA MACHADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SANDRO HENRIQUE
PARA REALIZAR DE APRESENTAÇÃO DO DJ CABECAO NO
EVENTO DE CARNAVAL 2026

49/2026 10/02/2026 10.000,00 13072-JOSEANE TERESA LIESSEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSEANE TERESA
LIESSEM PARA REALIZAR DE APRESENTAÇÃO DA BANDA
SAX NO EVENTO DE CARNAVAL 2026.

50/2026 10/02/2026 6.000,00 13114-MARCELO PEREIRA PIRES
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCELO PEREIRA
PIRES PARA REALIZAR DE APRESENTAÇÃO DA CHOKO &
BANDA NO EVENTO DE CARNAVAL 2026.

53/2026 11/02/2026 10.000,00 13116-FELIPE MENDES BOLDT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE JACKSON E BANDA PARA
APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE CARNAVAL 2026

54/2026 11/02/2026 3.275,00 13117-DEISE MARQUES DE
OLIVEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DJ DEISE PARA APRESENTAÇÃO
NO EVENTO DE CARNAVAL 2026

Arambaré, 09 de fevereiro de 2026.

LAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito)

Publicado por:

Cristian Augusto Ruchaber

Código Identificador:ED37B25F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO– Registro de
Preços para aquisição parcelada de equipamentos de vigilância e
monitoramento.

Data de Abertura: 03 de março de 2026 Horas: 13h30min

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura
<https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Araricá, 18 de fevereiro de 2026

Publicado por:

Evandro Augusto Fleck

Código Identificador:6EBB042D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 605/2026**

OBJETO: Prorroga a suspensão preventiva de servidor, por 30 dias,
considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado
através da Portaria nº 1405/2025, ainda se encontra em fase de
instrução, não tendo sido concluídos os trabalhos da Comissão
Processante devido a necessidade de aguardar a conclusão da auditoria
e considerando que permanecem os motivos que ensejaram o
afastamento cautelar do servidor, notadamente a necessidade de
resguardar a apuração dos fatos, evitar interferências e preservar o
interesse público;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 159 e 160 da Lei Municipal
nº 2.138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de fevereiro de 2026.

DARCI RENATO FEITEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se**MÁRIO LUIZ DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Nathalia Dos Santos Vales

Código Identificador:393D0960**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2026**

03/02/2026- Portaria nº 570/2026-CONVOCAR para fazer Regime de
Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei
nº 2.371/2005, no período a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de
dezembro de 2025, para o Professor JÚLIO CESAR PINHATTI,
matrícula nº 10283, com especialização em Informática Educativa,
para exercer funções no TELECENTRO, que funciona nas
dependências do POLO UAB, como responsável, ministrando Cursos
Básicos em Informática, auxiliando na elaboração de currículos, no
uso de equipamentos, na utilização de Internet, entre outras atividades
que são disponibilizados no local, nos turnos manhã e tarde.

Publicado por:

Yasmin Alves Martins

Código Identificador:36BFE749**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2026**

13/02/2026- Portaria nº 610/2026 - REMOVER o (o) servidor (o)
CLAIRTON BATISTA MACHADO, matrícula 626, Cargo de

Professor N.3, lotado (o) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o (o) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:B70E5C93

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2026**

13/02/2026- Portaria nº 611/2026- CONCEDER ao servidor MARCOS EDUARDO CAMBOIM, matrícula nº 3828, Licença Prêmio referente ao 1º Quinquênio, compreendido de 10.05.2019 a 09.05.2024, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3.689/2014 e Lei nº 4.414/2024.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:5C6BC4AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2026**

13/02/2026- Portaria nº 612/2026- CONCEDER ao servidor MARCOS EDUARDO CAMBOIM, matrícula nº 3828, Licença Prêmio por 03 (três) meses na forma dos artigos 93 ao 95 da lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014 e pela Lei 4.414/2024, 1º Quinquênio, compreendido 10.05.2019 a 09.05.2024, conforme Portaria nº 0611/2026, a contar de 23 de fevereiro de 2026 até 23 de maio de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:0CC3D908

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2026**

13/02/2026- Portaria nº 613/2026- CONCEDER Licença para Estudar, ao (a) servidor (a) NADIA TERESINHA MARTINS, matrícula nº. 4289, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2026, com previsão de término em julho de 2026, cumprindo a carga horária das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 para estudar Curso de Medicina Veterinária, conforme acordado com a secretária Municipal e do artigo 115, parágrafo único da Lei 2.138/2002.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:4BDC28F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2026**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA nº 1.405/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo nº 2026/1744 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;
CONSIDERANDO que Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 1.405/2025, ainda se encontra em fase de instrução, não tendo sido concluído os trabalhos da Comissão Processante devido a necessidade de instruir o feito com o relatório final da auditoria que está sendo realizada na tesouraria por empresa especialmente contratada para esta finalidade.

RESOLVE

Art 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2025, instaurado pela portaria nº 1405/2025, por 30 dias, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 2138/2002.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2026.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:70AE528D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA
LISETE MADKE**

PORTARIA Nº 260/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LISETE MADKE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública LISETE MADKE, matrícula 629-7/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, do dia 25/02/2026 a 06/03/2026, referente ao período aquisitivo de 13/11/2024 a 12/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:81344D60

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA
MÁRCIA MELLITZ NEUBERGER**

PORTARIA Nº 258/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA MÁRCIA MELLITZ NEUBERGER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública MÁRCIA MELLITZ NEUBERGER, matrícula 4842-9/1, cargo de Agente de Saúde, do dia 23/02/2026 a 04/03/2026, referente ao período aquisitivo de 08/06/2024 a 07/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:8D5151BB**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS****CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JORDANA
MALLMANN FONSECA FRISKE****PORTARIA Nº 259/2026**CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora
JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE, matrícula 5077-6/1,
cargo de Agente Administrativo, do dia 23/02/2026 a 24/03/2026,
referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:C1EB2AD2**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS****CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRÉIA MARIA
CALLAI WILDNER.****PORTARIA Nº 262/2026.**CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA
ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais em conformidade com que
estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de
dezembro de 2003, **CONVOCA** de férias a servidora ANDRÉIA
MARIA CALLAI WILDNER, matrícula 4570-5/3, cargo de Servente,
que se encontrava em férias, do dia 26/01/2026 a 30/01/2026,
referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:B4F0A923**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) concursado(a)
abaixo relacionado(a), para que compareça junto à Secretaria de
Administração, para ser **NOMEADO(A)** no cargo de
**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS
INICIAIS**, classificado(a) em 21º lugar no concurso público nº
01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a
documentação necessária para o devido registro legal.

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS
INICIAIS:****- MONICA BAPTISTA VIANA**

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez)
dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais
10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:F7F0A583**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS****NOMEIA MONICA BAPTISTA VIANA PARA EXERCER O
CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO****PORTARIA Nº 261/2026**

NOMEIA MONICA BAPTISTA VIANA PARA
EXERCER O CARGO DE PROFESSOR(A) DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM
PROVIMENTO EFETIVO.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis
Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções
Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear,
MONICA BAPTISTA VIANA aprovado(a) em 21º lugar, inscrição
nº 88215001719-4 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21
de abril de 2024, para exercer o cargo de Professor(a) de Educação
Infantil e Séries Iniciais, classe A, com jornada de 22 horas semanais,
devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo
de 10 dias a contar do Edital nº 08/2026 de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Netto Albrecht

Código Identificador:A3B5CE5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO**

Analisando o presente Processo Administrativo nº 110/2026, e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação por Limite nº 99/2026, para a contratação da empresa RODRIGO WACHTER ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.212.996/0001-55.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços destinados à execução das adequações prediais, compreendendo o fornecimento de materiais e a execução de todos os serviços necessários à implementação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e no Centro Administrativo, em estrita conformidade com o PPCI aprovado pelos órgãos competentes.

O valor total da contratação é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), observados os limites legais e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 4 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:A002F231**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2026****CONTRATANTE:** Município de Augusto Pestana/RS.**CONTRATADA:** RODRIGO WACHTER ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.212.996/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços destinados à execução das adequações prediais, compreendendo o fornecimento de materiais e a execução de todos os serviços necessários à implementação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e no Centro Administrativo, em estrita conformidade com o PPCI aprovado pelos órgãos competentes.

VALOR: R\$97.000,00.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 5549 2007 339030; 5582 2041 339039; 6752 2007 339039; e, 6798 2039 339039.**VIGÊNCIA:** 18/02/2026 a 31/3/2026.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2026.****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 99/2026.**

Fundamentação Legal: art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Augusto Pestana/RS, 18 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:81151D51**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO****PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
4/2025 - PREGAO ELETRÔNICO SRP 4/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo 67/2025, Pregão Eletrônico SRP 04/2025, tendo como objeto o Registro de Preço de MASSA ASFÁLTICA–Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para entrega parcelada, de acordo com as necessidades, prazos e quantidades que vierem a ser solicitadas, destinado às atividades de restauração e manutenção de vias públicas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras do Município, resolve firmar o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 4/2025, celebrada com a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/0001-63, sediada à rua Nildo Schroer, s/nº, anexo A, Distrito Industrial, Cep 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, conforme as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 4/2025, por mais 1 (um) ano, conforme possibilidade expressa na Cláusula 2.1 da Ata, com a renovação da quantidade máxima originalmente registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses de ocorrência de situação devidamente comprovadas, com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

Augusto Pestana, 18 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Compacta Sul Pavimentação LTDA

CNPJ nº 03.667.661/0001-63

ELIZANDRA DUNCKE

CPF 954.795.111-49

Representante Legal

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:04D0A913**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.589.175/0001-00.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, nº 321, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, simplesmente denominado

CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 11/2024, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 11/2024, por parte da Administração Pública, nos termos do previsto no artigo 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, visando reajustar o valor da hora pago mensalmente à Contratada, nos termos da Cláusula 5.1 do referido Contrato, correspondente à oficina “EU E O MEU CORPO”, o qual passa de R\$76,32 (setenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$79,71 (setenta e nove reais e setenta e um centavos), sofrendo um aumento de R\$3,39 (três reais e trinta e nove centavos) e aproximadamente 4,44%. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Com relação ao valor inicialmente contratado, o presente reajuste representa um aumento de R\$6,91 (seis reais e noventa e um centavos) e aproximadamente 9,49%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 11/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 18 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:9244C650

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 71, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Transfere servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º- Transferir o servidor Dieison Boeira Padilha, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe A, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a contar da data de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C31FA1E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 72, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026 (30 dias), a servidora **Vanete Fátima Ziliotto**, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 06.1, Classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:62E933BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 73, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 02 de março de 2026 a 11 de março de 2026 (10 dias), a servidora **Silvana Carvalho Rufino**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C3C4E5C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença à servidora **Nelsi Terezinha Diersmann**, matrícula nº 87.405.04-05, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe D, visto que se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções do dia 06 de janeiro até o dia 06 de março de 2026.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 22 de março de 2025.

§ 2º A servidora poderá interpor novo pedido após o término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D22A8040

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 75, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga portarias de exoneração e nomeação de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo mencionadas:

Portaria nº 43, de 02 de fevereiro de 2026, que exonerou a servidora Denise Giacometti da Cunha Nievinski;

Portaria nº 46, de 02 de fevereiro de 2026, que nomeou a servidora Denise Giacometti da Cunha Nievinski;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:ED57F694

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 76, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera período de férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora **Denise Giacometti da Cunha Nievinski**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, para o período de 18 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026, (10 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3345CC88

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA PNAE Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA PNAE, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento do projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº. 26/2013 e Resolução FNDE nº. 04/2015. A **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ NO DIA 11 DE MARÇO, ÀS 08:30 HORAS** e o prazo para a obtenção de informações será no período de 19 de FEVEREIRO a 10 de MARÇO de 2026 na Prefeitura Municipal de Barracão, na Av. Brasília, 1057, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas ou pelo fone (054) 3356-1244 ou ainda pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão – RS, 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:F110046F

SECRETARIA DA FAZENDA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 05 de março de 2026 às 10h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço”, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE VIOLÃO, CANTO E FILÓ JUNTO AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, VINCULADOS AO CRAS.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 18 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:021F337B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.887, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 1.887, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 01 (um) Técnico Agrícola.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária e emergencial de 01 (um) Técnico Agrícola para atuar junto à Secretaria Municipal da Agricultura, pelo prazo improrrogável de seis meses,

podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 10 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:D2277643

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.888, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI Nº 1.888, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação todas as obras publicas realizadas no âmbito do município de Barros Cassal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica obrigatória a afixação de placa informativa em todas as obras publicas realizadas direta ou indiretamente pelo Município de Barros Cassal, inclusive aquelas executadas mediante convênios, contratos, termos de parceria ou instrumentos congêneres.

Art. 2º - A placa informativa deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - denominação da obra;
- II - objeto e finalidade;
- III - valor total da obra;
- IV - data de início e prazo previsto para conclusão;
- V - nome da empresa executora, quando houver;
- VI - nome da Secretaria ou órgão responsável;
- VII - fonte dos recursos utilizados

Art. 3º - As placas deverão ser afixadas em local visível ao público, desde o início da execução da obra, permanecendo até sua conclusão.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável às medidas administrativas cabíveis, tais como multas e, conforme a legislação vigente, rescisão de contrato se for o caso.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 10 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:60E1228B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.889, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 1.889, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 01 (um) Operador de Maquinas 40 hs.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Operador de Maquinas para atuar junto à Secretaria de Obras, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 18 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Corte

Código Identificador:70577B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – REAJUSTE DE VALORES

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo o segundo reajuste dos valores do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, sendo que permanecem abertas as inscrições, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de imagem. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi

Código Identificador:28BD598A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte medicalizado interhospitalar (UTI móvel). A data de encerramento das propostas e início dos lances será 05 de março de 2026, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi

Código Identificador:FC8D360D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ARP 029/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: CM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 2.282.121/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES ADAPTADOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS, A SEREM UTILIZADAS COMO ESPAÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES DE DESREGULAÇÃO EMOCIONAL NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E CADE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.857,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

FISCAL DO CONTRATO: MARIELI RODRIGUES DA SILVA CORREA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

BOM PRINCÍPIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:EEFF198F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 001/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, atendendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, ao artigo 20 e ao parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município e, ainda, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 4.550/2016, de 29.11.2016, convida a população para audiência pública, objetivando:

- a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2025;

- a apresentação do Relatório de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, e do ano de 2025.

A Audiência Pública realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade, no dia **24 de fevereiro de 2026, às 15h.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiula Dieter Fontoura
Código Identificador:F7BF99E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 018/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 19 de fevereiro de 2026, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 024/2025, de 28.11.2025.

Nome	Cargo	Classificação
VANESSA GOULART RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA	1º
FRANCIELI GOULARTE DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA	2º
LETICIA DE MORAES MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA	3º
JONE JEFERSON LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA	4º
MICHELLE ARYPE GIRARDI LORENZETTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MÚSICA	1º
MARIANA VALIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MÚSICA	2º
CAROLINE RAQUEL ALVES COSTA	TRADUTOR INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	1º
LEIDI TERESINHA DA SILVA	TRADUTOR INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	2º
LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	3º
NEUZA BARBOSA MICHEL	PSICOPEDAGOGO	1º

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiula Dieter Fontoura
Código Identificador:205C3EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 011/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ DESIGNAÇÃO

Abel Hartmann, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Carine Maria Zydek Paulus, para responder cumulativamente com o cargo que exerce, a função de Técnico Legislativo, no período de 18/02/2026 a 19/03/2025, devido as férias da titular, conforme art. 28 da lei nº 2.365/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se

ABEL HARTMANN

Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Carine Maria Zydek Paulus
Código Identificador:B16FCCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 86/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 276/2026, RESOLVE:

CONCEDER **90 (noventa)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **NARDELI PAULO HERMANN**, de 13 de fevereiro de 2026 até o dia 13 de maio de 2026, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao **quinquênio do período** relacionado abaixo, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- período aquisitivo do quinquênio de 02/05/2019 a 28/05/2020;
- período aquisitivo do quinquênio de 01/01/2022 a 04/12/2025.;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:52158099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 87/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme requerimento nº 226/2026, RESOLVE:

CONCEDER, a partir 19 de fevereiro de 2026, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor **FELIPE ANDRÉ KASPARY**, conforme previsto no artigo 146 de Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:15580257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 88/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora **DARA MONIZE PAZZE**, no cargo de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CC 3**, sendo o dia 18 de fevereiro de 2026 o seu último dia trabalhado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:BA103610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 89/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 121/2026, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **LIRIA ANA ARENHARDT**, de 26 de fevereiro de 2026 até 27 de março de 2026, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao **quinquênio do período** relacionado abaixo, da matrícula funcional 977/6, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- período aquisitivo do quinquênio de 14/02/2012 a 14/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:F8534AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 90/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 121/2026, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **LIRIA ANA ARENHARDT**, de 26 de fevereiro de 2026 até 27 de março de 2026, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao **quinquênio do período** relacionado abaixo, da matrícula funcional 1300/5, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- período aquisitivo do quinquênio de 08/08/2017 a 28/05/2020
- período aquisitivo do quinquênio de 01/01/2022 a 12/03/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Sara Isabel Ostapiuk

Código Identificador:1A212022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º
01/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º
01/2026**

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS, torna pública a seguinte licitação: Edital de Pregão Eletrônico - Registro De Preços - Fornecimento de brita nº 02, por tonelada, retirada no britador.

Recebimento de propostas até o dia 12/03/2026 às 08:59h e início da disputa dia 12/03/2026 às 9hs. Edital contendo detalhes pode ser obtido nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.capaobonitodosul.rs.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (54) 3698.4195 e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

Início das propostas
19/02/2026 às 8h

Data limite para impugnação e pedidos de esclarecimentos
09/03/2026 às 23:59h

Data final para envio de propostas
12/03/2026 às 08:59h

Data da abertura da sessão pública
12/03/2026 à 9h

Link para acesso ao processo www.portaldecompraspublicas.com.br

Site do município contendo o edital e anexos
<https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacao/legal/processo-licitatorio-no-01-2026/>

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira

Código Identificador:EA5E2174

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 050/2025 – EDITAL Nº 78/2026**

OBJETO: Chamada pública para fornecimento de serviços técnicos especializados, sob demanda, mediante disponibilização de profissionais legalmente habilitados, para atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, abrangendo, conforme as solicitações formais da Administração, atividades técnicas compatíveis com o escopo do objeto e com os entregáveis definidos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. **LIMITE PARA PROPOSTAS:** Do dia 13/04/2026 a 13/04/2027. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O processo ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D7BA6CBF

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 002 AO CONTRATO 058/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 06 de março de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
Fica adicionado o valor de R\$ 1.766.318,40 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 147.193,20 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos), referente à prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 06/03/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B9CF5135

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 002 AO CONTRATO 373/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: ENTRE VIDAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, até a data de 01 de setembro de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
Fica adicionado o valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), sendo o valor por Km de R\$ 8,04,00 (oito reais e quatro centavos), para 7.500 Km, referente à prorrogação de vigência contratual por 06 (seis) meses, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.
VIGÊNCIA: 01/09/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AD3EAB90

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 005 AO CONTRATO 152/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: FROTUS SISTEMAS LTDA.
OBJETIVO: Fica adicionado o valor de, R\$ 97.036,68 (noventa e sete mil trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) sendo o valor mensal de R\$ 8.086,39 (oito mil oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente à prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula quinta do contrato. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 07 de março de 2027, de acordo com a cláusula sétima do contrato.
VIGÊNCIA: 07/03/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EFCBA7F1

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 045/2026 – EDITAL Nº 079/2026**

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km para atender a Secretaria de Orçamento e Finanças. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 05.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7EB52EB3

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 046/2026 – EDITAL Nº 080/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de postes para placa de sinalização de trânsito, parafuso francês e cola trava rosca (SSMDC e SMADU). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 05.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EEDC46F4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2026 – EDITAL Nº 081/2026**

OBJETO: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (drone) do tipo multirrotor elétrico, com sistema integrado de captação de imagens aéreas (fotografia e vídeo) em alta resolução,

acompanhada de cartão de memória removível de alto desempenho, para atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 05.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7BDEBE64

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 048/2026 – EDITAL Nº 082/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais, ferramentas e insumos diversos para a SCDL, SAIS, STDE, SGIT, SMADU, SMS e SME. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 05.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D9FD65A3

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 049/2026 – EDITAL Nº 083/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas para a SSMDC, STDE, SMS, SCD e SCDL. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F1917A45

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 050/2026 – EDITAL Nº 084/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de cantina para a SME, SGIT, SCDL e SAIS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:30A46433

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 051/2026 – EDITAL Nº 085/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta para impressora para a Secretaria de Meio Ambiente. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:760359D5

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 052/2026 – EDITAL Nº 086/2026**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cartões de visita institucionais para as autoridades do Município - Gabinete do Prefeito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:65E4BFE0

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 053/2026 – EDITAL Nº 087/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, medicamentos e hemoderivados para a Secretaria de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B511F785

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 054/2026 – EDITAL Nº 088/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.03.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:7025E57A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.966/2025**

Número do contrato: 118/2026.

Objeto: aquisição de alimentos não perecíveis para a merenda escolar (PNAE), da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA.**

CNPJ: 10.568.281/0001-37.

Valor: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:5209F734

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.966/2025**

Número do contrato: 119/2026.

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis para a merenda escolar (PNAE), da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE NOVO HAMBURGO E OUTROS MUNICIPIOS.**

CNPJ: 27.172.137/0001-80.

Valor: R\$ 119.680,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais).

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:419ADF5E

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.966/2025**

Número do contrato: 120/2026.

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis para a merenda escolar (PNAE), da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS.**

CNPJ: 08.616.387/0001-17.

Valor: R\$ 60.167,50 (sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:6BAE5F56

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Aquisição de kit de materiais envolvendo a temática da cultura afro para as escolas municipais.**

Inexigibilidade no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 143/2026.

CREDOR: **IMPACTUS EDUCACIONAL COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

CNPJ Nº: 04.071.290/0001-15.

VALOR: R\$ 9.085,00

Capão da Canoa, 18 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D546ED73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Do Objeto: Contratação de 03 (três) apresentações artísticas de “Show de Mágica”, contemplando números de ilusionismo, interatividade com o público e recursos cênicos próprios, destinada à programação de volta as aulas da Rede Municipal de Ensino promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Do Contratado: 36.278.507 Carine Silva de Mattos, CNPJ 36.278.507/0001-59.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R\$ 1.000,00** por apresentação, totalizando **R\$ 3.000,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A contratação de “Shows de Mágica” justifica-se pela necessidade de promover acolhimento pedagógico e recreativo aos alunos da Educação Infantil e das Séries Iniciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Capitão/RS, marcando o início do ano letivo de forma positiva, motivadora e inclusiva. O início das atividades escolares constitui momento sensível no processo educacional, especialmente para os alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais, demandando ações que favoreçam a adaptação ao ambiente escolar, o fortalecimento dos vínculos sociais e o estímulo ao interesse pelas atividades pedagógicas. Nesse contexto, o show de mágica, por seu caráter lúdico, interativo e educativo, configura-se como instrumento adequado para despertar a atenção, a curiosidade e a participação ativa dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social. A realização da programação integra o planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, compondo as ações institucionais de recepção e integração dos alunos no retorno às aulas.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BD8942D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO**

Contrato nº: 04/2026 de 18/02/2026.

Contratado: 36.278.507 Carine Silva de Mattos, CNPJ 36.278.507/0001-59.

Objeto: Realização de 03 (três) apresentações artísticas de “Show de Mágica”, contemplando números de ilusionismo, interatividade com o público e recursos cênicos próprios, destinada à programação de volta as aulas da Rede Municipal de Ensino promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor Total: R\$ 3.000,00.

Vigência: 02 (dois) meses a contar de 18/02/2026.

Base Legal: Processo Administrativo nº 105/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EAF83714

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Torna público que está procedendo à **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASEIROS**, de forma continuada. Os interessados deverão realizar o credenciamento a partir do dia 18 de fevereiro de 2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações no site www.caseiros.rs.gov.br, ou através do Telefone (54) 3353-1166 ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal em horário de expediente.
Caseiros, 13 de fevereiro de 2026

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:D4450727

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUI**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

PROCESSO Nº: 14/2026 **DISPENSA Nº:** 9/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUI-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11

CONTRATADO: AQUAFIT LTDA CNPJ/CPF: 08.390.178/0001-06

OBJETO: ARBITRAGEM DO CAMPEONATO DE FUTSAL PREFEITURA DO CHUI 31 jogos sendo 4 jogos p rodada .
Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos
Valor Unitário Valor Total do Item 1 1 31,0 UND 320,00 9.920,00

DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:
LOCAL: SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES,CULT.E TUR

PRAZO: Deverá ser executado em 39 dias da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancária .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:

Despesa 1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II Chuí-RS, Quarta-Feira, 18 de fevereiro de 2026
Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos

Código Identificador:EEB31C23

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO TIPO: Dispensa por Limite Nº 14 2026

CONTRATO Nº 9 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11

CONTRATADA: AQUAFIT LTDA 08.390.178/0001-06

OBJETO: Arbitragem

VALOR: R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais)

PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancária

VIGÊNCIA: 18/02/26 29/03/26

Publicado por:

Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos

Código Identificador:05D77DE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2026**

DECRETO Nº 17, de 9 de fevereiro de 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5000/2025, de 16/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2026, até o limite de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2029 - Patrulha Agrícola	
33390300000000000000.376 - Material de consumo	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
33390300000000000000.364 - Material de consumo	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:05C03113

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2026**

DECRETO Nº 18, de 13 de fevereiro de 2026

ABRE “CRÉDITO ESPECIAL” POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a Lei Municipal nº 5131/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 84.063,38 (oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos)** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.002 - Cultura e Desporto	
2018 - Promoção de Atividades Culturais	
34490510000000000000.583 - Obras e instalações	R\$ 84.063,38
Total.....	R\$ 84.063,38

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Especial** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos 27011175 - CONV. 5454/2024 AVANÇAR - ILUMINA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:2C49AF48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2026**

DECRETO Nº 19, de 13 de fevereiro de 2026

ABRE “CRÉDITO ESPECIAL” POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a Lei Municipal nº 5130/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2056 - Man. das Atividades do Setor de Cadastro Único e de Gestão do Programa Bolsa Família	
34490520000000000000.584 - Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Especial** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos 26601086 - Transferência

de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (IGD Bolsa Família).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:90A6D0CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020/2026**

DECRETO Nº 20, de 13 de fevereiro de 2026

**ABRE “CRÉDITO ESPECIAL” POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a Lei Municipal nº 5129/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2063 - Manutenção das Atividades da Farmácia	
34490520000000000000.540 - Equipamentos e material permanente	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Especial** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos 26214050 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Farmácia Básica).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2B4B1375

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NOMEAÇÃO ENFERMEIRO 006/2026**

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 006/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, a mesma deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nome	Cargo	Colocação
DAIANE CAMPOS FAREZIN	Enfermeiro	4º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:86232220

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NOMEAÇÃO SERVENTE 007/2026**

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 007/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, a mesma deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nome	Cargo	Colocação
ELISIANE MARQUES DOS SANTOS	Servente	11º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5FEA183D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5128/2026**

LEI Nº 5128/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Demolir Prédio Público nos Fundos da Secretaria de Indústria e Comércio/Agricultura.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a demolir o prédio público utilizado como garagem e depósito de materiais, localizado nos fundos da Secretaria de Indústria e Comércio/Agricultura.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Obras executará o serviço de demolição.

§ 2º. O material aproveitável oriundo da demolição poderá ser reaproveitado e/ou destinado para realização de melhorias, consertos e reformas de outros prédios públicos, bem como doados através de programas habitacionais e sociais.

§ 3º. A edificação possui dimensões de 11,00M x 7,30m = 80,30m² e está localizada na matrícula nº 838 do Registro de Imóveis desta cidade.

Artigo 2º - O local onde se encontra o prédio público será destinado a construção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social através de convênio com o Governo do Estado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se**FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:B646E6E9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5129/2026****LEI Nº 5129/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um “*Crédito Especial por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores*” até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**07.01 – Secretaria Municipal de Saúde**

2063 - Manutenção das Atividades da Farmácia

344905200.0000-540	Equipamento	e	Material
Permanente.....	R\$ 30.000,00		

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os Recursos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores vinculados à Fonte de Recursos 26214050 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Farmácia Básica).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se**FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:C83B8675**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5130/2026****LEI Nº 5130/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um “*Crédito Especial por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores*” até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

09 – SEC. MUN. DO TRAB., DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social**

2056 – Man. Ativ. do Setor de Cadastro Único e de Gestão do Programa Bolsa Família

344905200.0000-584	Equipamento	e	Material
Permanente.....	R\$ 5.000,00		

Total.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os Recursos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores vinculados à Fonte de Recursos 26601086 – Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (IGD Bolsa Família).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se**FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:4C6764CE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5131/2026****LEI Nº 5131/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um “*Crédito Especial por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores*” até o limite de R\$ 84.063,38 (oitenta e quatro mil sessenta e três reais e trinta e oito centavos) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**09.02 - Cultura e Desporto**

2018 - Promoção de Atividades Culturais

344905100.0000-583	Obras e Instalações.....	R\$ 84.063,38
--------------------	--------------------------	---------------

Total.....R\$ 84.063,38

Art. 2º - Para cobertura do crédito Especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os Recursos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores vinculados à Fonte de Recursos 27011175 - Convênio 5454/2024 Avançar – Ilumina.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se**FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:4038E879**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5132/2026**

LEI Nº 5132/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Município de Coronel Bicaco a firmar Termo de Cooperação com a Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC para a execução de projetos de regularização fundiária - REURB.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica Habitacional com a Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC, com a finalidade de desenvolver projetos de Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de Coronel Bicaco, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais legislações pertinentes.

Artigo 2º. - O Termo de Cooperação de que trata esta Lei não implicará em transferência de recursos financeiros por parte do Município, sendo os custos dos serviços suportados pelos beneficiários aderentes, sendo a minuta do termo integrante a esta lei na forma do anexo único.

Parágrafo único. O valor a ser cobrado dos beneficiários aderentes constará expressamente no Termo de Cooperação, devendo ser amplamente divulgado a todos os interessados, inclusive em audiência pública a ser realizada para esse fim.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:2FDB488B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5127/2026**

LEI Nº 5127/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidor para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em quantidade e função a seguir discriminadas:

Quantidade	Função	Carga Horária
02	Operador de Máquinas	40 H/S

Artigo 2º. - O contrato de que se trata o artigo anterior será de natureza administrativa, regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e o servidor contratado ficará a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, percebendo como remuneração os mesmos valores aos fixados para o quadro de servidores permanente do Município, e contribuirá este para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 3º - Os contratos autorizados por esta Lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

§ 1º Excepcional, quanto ao prazo, a regra do artigo 234 da Lei 1543/02, de 24 de setembro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

§ 2º Para preenchimento das vagas ofertadas, será obedecida a banca existente do concurso público nº 01/2023, caso não haja interesse dos candidatos aprovados ou na inexistência destes, a contratação se dará através processo seletivo simplificado em vigor ou a ser aberto;

§ 3º Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer hora, sem a necessidade de aviso prévio, no caso de realização de concurso público, em que haja aprovação de servidores, e estes estejam aptos a assumirem os cargos de provimento efetivo do Município, ou quando cessado a necessidade a critério da Administração.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:76E54D2C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2026**

PORTARIA 067/2025, de 18 de fevereiro de 2026.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DAIANE CAMPOS FAREZIN, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear DAIANE CAMPOS FAREZIN, CPF nº ***323.140-**, para o cargo de Enfermeiro, PADRÃO 15 Classe A, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal da Saúde, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:DA2A59D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2026

PORTARIA 068/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ELISIANE MARQUES DOS SANTOS, PARA O CARGO DE SERVENTE.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ELISIANE MARQUES DOS SANTOS, CPF nº ***.385.530-**, para o cargo de Servente, PADRÃO 06 Classe A, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 11º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
 Secretário da Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:77106E0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2026

PORTARIA Nº 069/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Licenciadora Ambiental.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando inspeção médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, que constatou a incapacidade laboral,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora CAMILA ELIZABETE SEVERIANO, ocupante do cargo de Licenciadora Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a contar de 06 de fevereiro a 06 de abril de 2026, de acordo com a Inspeção Médica realizada pelo Médico Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 07 de abril de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 18 DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
 Secretário da Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0D3797A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2026

PORTARIA Nº 070/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Concede Função Gratificada de Direção de Escola e Vice Direção.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei Municipal nº 1702 de 26 de abril de 2005 e Lei municipal nº 5025/2025.

CONSIDERANDO que a lei Municipal Nº 5.080/2025 traz que os cargos de diretor e vice-diretor escolar deverão cumprir os critérios de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO relação de candidatos com inscrição homologadas em 10 de Fevereiro de 2026 conforme Edital 001/2026;

CONSIDERANDO previsão do decreto 003/2026 que “o Prefeito Municipal designará para função de confiança e nomeará em cargo em comissão de Diretor de Escola e Vice-diretor pessoas previamente certificadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e componentes de lista específica formada para essa finalidade”

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Direção de Escola aos servidores investidos no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Carga Horária	Função Gratificada
Sonia de Almeida	EMEF João Rodrigues de Almeida	40 Horas	FG 02
Vilma Cruz de Oliveira	EMEF Cívico Militar Rui Barbosa	40 Horas	FG 02
Lindamir de loureds Barcelos da Rosa Tischer	EMEF Pedro Ferreira Bueno	40 Horas	FG 01
Marli Tereznha Lima de Almeida	EMEI Francisco Manoel Diniz	40 Horas	FG 01
Ana Paula Moreira	EMEF Rosalina Diniz de Souza	40 Horas	FG 02
Ana Paula Dressler dos Santos	EMEI Meu Cantinho	40 Horas	FG 02

Art. 2º – Conceder Função Gratificada de Vice Direção de Escola aos servidores investidos no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Carga Horária	Função Gratificada
Joacir Trindade de Oliveira	EMEF Cívico Militar Rui Barbosa	40 Horas	FG 01
Valderez Cruz Oliveira	EMEF Rosalina Diniz de Souza	20 Horas	FG 01
Cleonice Claudete Brancher	EMEF Rosalina Diniz de Souza	20 Horas	FG 01

Art. 3º – Ampliar carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas funções de Diretor e Vice Diretor nas seguintes escolas:

Nome	Escola	Carga Ampliada	Função
Sonia de Almeida	EMEF João Rodrigues de Almeida	20 Horas	Diretor
Vilma Cruz de Oliveira	EMEF Cívico Militar Rui Barbosa	20 Horas	Diretor
Lindamir de loureds Barcelos da Rosa Tischer	EMEF Pedro Ferreira Bueno	20 Horas	Diretor
Marli Tereznha Lima de Almeida	EMEI Francisco Manoel Diniz	20 Horas	Diretor
Joacir Trindade de Oliveira	EMEF Cívico Militar Rui Barbosa	20 Horas	Vice-Diretor

Art. 4º - Para professores que atuarem com carga horária a gratificação FG, será paga em 50% conforme previsto no §1º do art. 37 da Lei Municipal 1.538/2002.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 18 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Registre-se e Publique-se Prefeito

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:1CEF3A8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2026**

PORTARIA 072/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Exonera servidora ocupante do cargo de Atendente de Creche.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **JANETE DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS
18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:15121F0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para os servidores públicos que atuam na área de frente da Gestão Pública Municipal, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: MC3 SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 03.335.937/0001-06

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:B404A133

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: SL SCHNEIDER COMÉRCIO DE MATERIAIS E BRINDES LTDA

CNPJ Nº 57.168.456/0001-82

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de bandeiras oficiais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:EF4A0B2B

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026**

DENER ZANELLA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007//2026, que objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e demais afins, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão no dia **06 de março de 2026, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 19 de fevereiro de 2026

DENER ZANELLA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:2C5AD3C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE
18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: SL SCHNEIDER COMÉRCIO DE MATERIAIS E BRINDES LTDA

CNPJ Nº 57.168.456/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de bandeiras oficiais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 035/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:AC12A05F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MC3 SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**CNPJ Nº** 03.335.937/0001-06**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para os servidores públicos que atuam na área de frente da Gestão Pública Municipal, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:66010654

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *concorrência presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de pavimentação em cbuq na localidade de São Sebastião, conforme memorial descritivo e demais anexos*. Data da abertura das propostas no dia **05 de março 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 18 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:E49AB434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, *Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006*, cujo objeto é o registro de preços unitários para a aquisição de lousas (quadro branco) para as escolas da rede municipal de ensino. Data da abertura das propostas no dia **04 de março 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 18 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:C7A8F2A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 021/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o registro de preços unitários para *Locação de Minicarregadeira*. Data da abertura das propostas no dia **10 de março 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 18 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:7FCAF2E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL RGP Nº 017/2026**

PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 017/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o registro de preços unitários para aquisição de piso intertravado para passeios públicos. Data da abertura das propostas no dia **03 de março 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 18 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:5C5D7766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL RGP Nº 019/2026**

PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 019/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços na Área de Engenharia Mecânica. Data da abertura das propostas no dia **06 de março 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 18 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:00369635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL RGP Nº 020/2026**

PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 020/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o registro de preços unitários para contratação de serviços de segurança desarmada

para os eventos municipais. Data da abertura das propostas no dia **09 de março 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 18 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:DEAB1060

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002-02/2026**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **SUSPENSÃO** do certame acima identificado. O Chamamento Público visa o credenciamento para a **seleção de OSC para execução de serviços, procedimentos e ações de saúde em Atenção Primária à Saúde (APS), integrando a Rede de Atenção à Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul/RS**. A suspensão ocorre por necessidade de adequação do Edital aos princípios da eficiência e segurança jurídica. A nova data para a abertura da sessão pública e a continuidade do certame serão divulgadas oportunamente pelos canais oficiais. Fone contato: (51) 3764-1144. E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br. Cruzeiro do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN –

Prefeito em Exercício.

Publicado por:

Tamini Dalmoro Azevedo

Código Identificador:60A11C8A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público e comunica aos interessados que realizou a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico 001-02/2026** cujo objeto é a Contratação de Empresa para perfuração de Poço Tubular profundo na localidade de Linha Sítio. Altera-se a data de abertura da sessão para o dia **05/03/2026 8h30min**. E-mail licita@cruzeiro.rs.gov.br. Os interessados poderão ler e obter o texto do edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre esta licitação no site www.cruzeiro.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Cruzeiro do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN.

Prefeito em Exercício.

Publicado por:

Tamini Dalmoro Azevedo

Código Identificador:5696CC7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 Contratado: Montardo & Nascimento Ltda. CNPJ nº 11.827.241/0001-25. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses. Vigência: 20/02/2026 a 19/02/2027. Assinatura do Termo Aditivo: 12/02/2026.

Derrubadas/RS, 12 de fevereiro de 2026.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Ulisses Agnoletto

Código Identificador:0625190A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 15/2026

Dispensa de licitação nº 07/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

CONTRATO Nº 12/2026- DOCÊNCIA EM CONSTRUÇÃO CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.506.729/0001-59.

Vigência: 18/02/2026 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana da Silva Dallabrida

Código Identificador:3D93C4A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

**PROCURADORIA JURÍDICA
“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE
TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA
FERNANDA SILVEIRA FERREIRA”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 111-A da Lei Municipal nº 1.108, incluído pela Lei Municipal nº 4.170/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.569/23, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS** à servidora **FERNANDA SILVEIRA FERREIRA**, Atendente de Creche, matrícula 4980-8, podendo o mesma afastar-se do trabalho pelo período de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, conforme horário de trabalho a ser estabelecido em sua Secretaria, para acompanhamento de tratamento e atendimento das necessidades básicas diárias dos filhos Igor Ferreira Ribeiro e Miguel Ferreira Ribeiro, conforme solicitado no Protocolo Servidor 1Doc nº 4.254/25, que foi concedido pela Médica do Trabalho e pela Assistente Social do Município, no período de 10 de fevereiro de 2026 a 15 de julho 2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****ADELAR DE SENA RODRIGUES**
Secretário de Administração**Publicado por:**
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:BA9B6336**PROCURADORIA JURÍDICA**
“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE
TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA
SUSANA LOPES DE OLIVEIRA”**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.****“CONCEDE LICENÇA PARA**
ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E
ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR
DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA
SUSANA LOPES DE OLIVEIRA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 111-A da Lei Municipal nº 1.108, incluído pela Lei Municipal nº 4.170/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.569/23, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS** à servidora **SUSANA LOPES DE OLIVEIRA**, Merendeiro servente, matrícula 2562-3, podendo o mesmo afastar-se do trabalho pelo período de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, conforme horário de trabalho a ser estabelecido em sua Secretaria, para acompanhamento de tratamento e atendimento das necessidades básicas diárias do filho Adriano de Oliveira Krolow, conforme solicitado no Protocolo Servidor 1Doc nº 4.122/25, que foi concedido pela Médica do Trabalho e pela Assistente Social do Município, no período de 10 de fevereiro de 2026 a 15 de julho 2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****ADELAR DE SENA RODRIGUES**
Secretário de Administração**Publicado por:**
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:AF3CB95C**PROCURADORIA JURÍDICA**
“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR
JULIANO MAICA FAGUNDES”**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.****“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO**
SERVIDOR JULIANO MAICA FAGUNDES”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, de acordo com o Protocolo Servidor 1Doc nº 653/26, **CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **JULIANO MAICA FAGUNDES**, Professor de Educação Física, matrícula 7456-0, no período de 07 de fevereiro de 2026 a 08 de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****ADELAR DE SENA RODRIGUES**
Secretário de Administração**Publicado por:**
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:59A9C7EF**PROCURADORIA JURÍDICA**
“DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA
PARTICIPAREM DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO CONVÊNIO FPE Nº2945/2025”**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 133, de 10 DE FEVEREIRO DE 2026.****“DESIGNA SERVIDORES DA**
MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAREM DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
CONVÊNIO FPE Nº2945/2025”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.841/26, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Profissional, resolve:

Art. 1º Designar servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, para participar da **Comissão Responsável pela Execução e Acompanhamento das Atividades Relacionadas ao referido Programa**, especialmente no que se refere aos procedimentos de seleção, registro, controle e comprovação das ações desenvolvidas, conforme segue:

COMISSÃO**1º Membro:** MARINA BORGES DE ALMEIDA, Diretora de Departamento, matrícula 7484-5**2º Membro:** FABRICIO DORIA BARBOSA, Diretor de Departamento, matrícula 7515-9**3º Membro:** DOUGLAS MACIEL DANIEL, Assessor Executivo, matrícula 7514-0**Suplente:** FERNANDA AYRES PERACHI, Assessor Superior Especial, 67517-5**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.****JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

ADELAR DE SENA RODRIGUES

Secretário de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:78220320**PROCURADORIA JURÍDICA**

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONVÊNIO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº FPE 4542/2025”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONVÊNIO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº FPE 4542/2025”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc 1.906/26, **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONVÊNIO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº FPE 4542/2025**, conforme segue:

FISCAL TITULAR: Alisson Andrei Borba Padilha, Diretor de Departamento, matrícula 7233-8

FISCAL SUPLENTE: Raquel Deboni Franco, Assistente Especial, matrícula 7425-0

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ADELAR DE SENA RODRIGUES**

Secretário de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:DCB7C498**PROCURADORIA JURÍDICA**

“REVOGA A PORTARIA Nº 101/26 QUE DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ABRIGAMENTO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 101/26 QUE DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ABRIGAMENTO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO PRIMÁRIO E TRATAMENTO

(PELO TEMPO NECESSÁRIO DA ENFERMIDADE) A ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS)”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.301/26, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ABRIGAMENTO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO PRIMÁRIO E TRATAMENTO (PELO TEMPO NECESSÁRIO DA ENFERMIDADE) A ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS):**

COMISSÃO

Taiane Portella Canals - matrícula 6882-9

Éder Mallet de Souza - matrícula 7011-4

Cátia Damacena da Cruz - matrícula 7522-1

Art. 2º – A referida comissão será sem percepção de adicional.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ADELAR DE SENA RODRIGUES**

Secretário de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:8DF632BD**PROCURADORIA JURÍDICA**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.346/25 E DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.346/25 E DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do que é estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o Decreto nº 9.533/23 e Memorando 1Doc nº 2.036/26, **REVOGA** a Portaria nº 1.346/25, e **DESIGNA** servidora para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, a partir de 11 de fevereiro de 2026, **SEM PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL.**

CONTRATO	FISCAL
Nº 051/24 - RODRIGO SALLES DA SILVA CANIL E TRANSPORTES DE ANIMAIS	CÁTIA DAMACENA DA CRUZ
Nº 092/25 – PROJETO CASTRAÇÃO	CÁTIA DAMACENA DA CRUZ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 11 FEVEREIRO DE 2026.**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**
Prefeita Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****ADELAR DE SENA RODRIGUES**
Secretário de Administração**Publicado por:**
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:07EBFBA7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 054, DE 18 FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei nº 2.370, de 29/11/2005, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Encruzilhada do Sul e dá outras providências”.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.**Publicado por:**
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:8C8EB90F**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 4.464, DE 18 FEVEREIRO DE 2026Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. **(01 (um) Engenheiro Ambiental)****BENITO FONSECA PASCHOAL,**
Prefeito.**Publicado por:**
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:10B7A839**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 4.465, DE 18 FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei nº 4.453, de 23/12/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Encruzilhada do Sul para o exercício de 2026.”

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.**Publicado por:**
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:AC0A4007**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 4.466, DE 18 FEVEREIRO DE 2026

Altera disposições da Lei 2.407/2006, alterada pela Lei nº 2.483/2006, para alterar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.**Publicado por:**
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:7A2E01DB**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 4.467, DE 18 FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.**Publicado por:**
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:8D60A8F4**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 4.468, DE 18 FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi – Firmino da Luz Silveira e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.**Publicado por:**
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:70D42E55**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**DIRETORIA DE COMPRAS**
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº
119/2026, PROCESSO 4211/2026.Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADAS: **ALTO NIVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS** e **Caroline Werlang**. Contratação de empresas especializadas com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de recuperação de telhados das Associações de Bairros atingidas pelo temporal de granizo ocorrido no Município em novembro de 2025, com autorização pela Lei Municipal nº 7.764/2026. Valor total de R\$ **350.631,73**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 13/02/2026.**FLÁVIO PITT,**

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:3615A855**DIRETORIA DE COMPRAS**
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº
128/2026, PROCESSO 4335/2026.Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA**. Contratação de empresa especializada para Recuperação dos telhados das Capelas Mortuárias das Associações de Bairros, devido forte chuva de granizo no Município de Erechim. Valor total de R\$ **71.898,10**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 13/02/2026.**JACKSON LUIS ARIPIPI,**

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:BAB60AA7**DIRETORIA DE COMPRAS**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 13/2026, PROCESSO
3818/2026.Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CIBELE MANFREDINI**. Locação de imóvel para instalação do escritório municipal da EMATER, em razão do convênio de Cooperação Técnica (244/2022) através da Secretaria Municipal de

Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar. Valor total de R\$ **39.600,00**. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 18/02/2026.

WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI,

Secretário(a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

Publicado por:

Leonardo Rauch Dos Santos

Código Identificador:4F0CFDBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO. Chamada Pública Presencial Nº 2/2026. Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o Chamamento Público PNAB -Cultura Viva - Premiação com base na Lei nº 14.399/2022, com base no Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) e na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), através da Sec. de Cultura Esporte e Economia Criativa, com Recursos Tansf. Política Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022, **nos dias 24/02/2026 a 09/04/2026, das 07:30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h.** Os documentos deverão ser encaminhados no Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Esporte e Economia Criativa, situada na Av. Pedro Pinto de Souza nº 100, Bairro Centro, Erechim/RS ou por e-mail, através do endereço **pnab@erechim.rs.gov.br**. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 18 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Ana Carolina Arpini da Silva

Código Identificador:20CA3832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO. Chamada Pública Presencial Nº 3/2026 Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o Chamada Pública Cultura Viva - TCC, com base no Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) e na Lei nº 130428/2014(Política Nacional de Cultura Viva), através da Sec. de Cultura Esporte e Economia Criativa, com Recurso Transferência Política Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022, **nos dias 24/02/2026 a 09/04/2026, das 07:30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h.** Os documentos deverão ser encaminhados no Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Esporte e Economia Criativa, situada na Av. Pedro Pinto de Souza nº 100, Bairro Centro, Erechim/RS ou por e-mail, através do endereço **pnab@erechim.rs.gov.br**. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 18 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Ana Carolina Arpini da Silva

Código Identificador:1202AA2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO. Chamada Pública Presencial Nº 4/2026 Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o Chamamento Público seleção de projetos para firmar

Termo de Execução Cultural com recursos da PNAB, com base na Lei nº 14.903/2024, Decreto nº11.740/2023, Decreto nº11.453/2023, através da Sec. Cultura, Esporte e Economia Criativa, com Recursos Transf.Política Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022, **nos dias 24/02/2026 a 09/04/2026, das 07h:30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h.** Os documentos deverão ser encaminhados no Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Esporte e Economia Criativa, situada na Av. Pedro Pinto de Souza nº 100, Bairro Centro, Erechim/RS ou por e-mail, através do endereço **pnab@erechim.rs.gov.br**. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 18 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Ana Carolina Arpini da Silva

Código Identificador:6FDA02A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 12/2026. Objeto: Aquisição de tubos e tampas de concreto, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Segurança Alimentar e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 05/03/2026 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 18 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Ana Carolina Arpini da Silva

Código Identificador:8BAE0E51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para cercamento em diversas áreas públicas do município de Erechim/RS, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 06/03/2026 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 18 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Ana Carolina Arpini da Silva

Código Identificador:8CAFEBBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2026**

Processo Administrativo n.º 1075/2026. Inexigibilidade n.º 019/2026. A **Secretaria Municipal de Educação**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, para a realização do projeto “60 anos, diversidade que inspira”. O Município repassará à entidade o valor de R\$ 384.533,54 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 11.01.12.367.0011.2090.3.3.50.43.08.00.00. A íntegra da Justificativa

pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 11 de fevereiro de 2026.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:FA630B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/2026

Processo Administrativo n.º 2728/2026. Inexigibilidade n.º 021/2026. A **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE - EAEC, para a realização do projeto “Erechim Rally Brasil 2026”. O Município repassará à entidade o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 08.01.27.812.0008.2036.3.3.50.41.99.00.00 e 08.01.27.812.0008.2036.3.3.50.41.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 06 de fevereiro de 2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:F99557AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 20/2026, PROCESSO 3575/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MITRA DIOCESANA DE EREXIM**. Locação imóvel junto ao seminário de Fátima para utilização do Centro de Belas. Valor total de R\$ 27.000,00. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 18/02/2026.

WALLACE SOARES,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:B8213BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 18/2025. A Divisão de Editais informa que o instrumento convocatório referente ao Credenciamento Presencial nº 18/2025, que tem por objeto o Chamamento Público para credenciamento de clínicas para realização de exames (biópsias, agulhamento de mama, ultrassonografia), através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos, foi republicado pois houve retificação do Anexo II – Tabela de itens e valores de referência. **Em decorrência da alteração, o edital será republicado, permanecendo abertas as inscrições para credenciamento no período de 23/02/2026 a 25/02/2026, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.** O edital encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 18 de fevereiro de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Ana Carolina Arpini da Silva
Código Identificador:B941601D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2026: prestação de forma EMERGENCIAL de serviços de limpeza urbana e recolhimento de resíduos do Município de Erechim/RS em razão do Estado de Emergência decretado após a tempestade de granizo ocorrida em 23 de novembro de 2025, conforme Decreto Municipal nº 6.067/2025, Decreto Estadual nº 58.479/2025 e Portaria da União nº 3.468/25, com Recurso Federal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / SNPDC – Portaria 3.520/2025, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação. Contratada: **DEJA TRANSPORTES E PREPARAÇÃO DE TERRENOS LTDA**, CNPJ sob nº 45.652.257/0001-66. Valor Global: **R\$ 125.420,00.** **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2026:** construção de mirante e revitalização e requalificação da escadaria, localiza na Av. Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Turismo, com Recurso Outras Transferências de Convênios da União, contrato de repasse nº 976252/2025MTUR/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Contratada: **MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 07.427.730/0001-12. Valor Global: **R\$ 825.000,00.** ERECHIM/RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Aparecida Betencourt
Código Identificador:62DDA609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO INEXIGIBILIDADE 04/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
Contratação da empresa **EDM Mecânica e Autopeças Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.158.863/0001-48, com sede na Rua Aloncio de Camargo, nº 266, Bairro Integração, Passo Fundo/RS; O valor total da contratação é de **R\$ 55.023,98 (cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos).** O valor inclui peças, mão de obra e demais despesas necessárias para a execução integral do serviço.

JUSTIFICATIVA
A carregadeira Maxloader é equipamento essencial para a execução de serviços públicos, tais como:

- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Terraplanagem e movimentação de solo;
- Apoio às obras públicas;
- Carregamento e transporte de materiais.

O equipamento apresentou falhas mecânicas que comprometem seu funcionamento e segurança operacional, tornando necessária a manutenção imediata para evitar paralisação dos serviços essenciais prestados à comunidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a economicidade, evitando a substituição do equipamento por outro de alto custo.

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 18 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:EF8116E6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUMULA DE CONTRATO 07/2026

SÚMULA CONTRATO Nº 07/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

Contratação da empresa **EDM Mecânica e Autopeças Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.158.863/0001-48**, com sede na Rua Aloncio de Camargo, nº 266, Bairro Integração, Passo Fundo/RS; O valor total da contratação é de **R\$ 55.023,98 (cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos)**. O valor inclui peças, mão de obra e demais despesas necessárias para a execução integral do serviço.

JUSTIFICATIVA

A carregadeira Maxloader é equipamento essencial para a execução de serviços públicos, tais como:

- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Terraplanagem e movimentação de solo;
- Apoio às obras públicas;
- Carregamento e transporte de materiais.

O equipamento apresentou falhas mecânicas que comprometem seu funcionamento e segurança operacional, tornando necessária a manutenção imediata para evitar paralisação dos serviços essenciais prestados à comunidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a economicidade, evitando a substituição do equipamento por outro de alto custo.

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 18 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:44F208C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2026**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

VIRTUAL (LINHA VIRTUAL / VOIP) COM CENTRAL TELEFÔNICA NA NUVEM (CLOUD PBX) COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À VOZ, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA, CATSER 6107.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **09 de Março de 2026 às 09h 50min**.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **09 de Março de 2026 a partir das 10h**.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

INFORMAÇÕES: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÁ CARVALHO DA SILVA

Diretor Geral Interino

FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:9291802D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ERRATA I – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita alteração quanto à **Dispensa Eletrônica Nº 90002/2026**, referente à **“AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (ITRACONAZOL 100MG) - SMDEMA”**:

1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, fica **PRORROGADA** a data de início da Etapa de Lances para **25 de Fevereiro de 2026. Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00**, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lafaiete Costa Pereira

Código Identificador:691CCABE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENE - SMGG E PREV-ESTEIO”**:

1. **ALTERA-SE** no subitem 7.2, do Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar, para que passe a constar a seguinte redação: [...] Papel Higiênico; Material: Celulose Virgem; Cor: Branca; Largura: 10 CM; Características Adicionais: Folha dupla, Gofrado. - **Rolo de 300 metros**. Catmat 443004.

2. **ALTERA-SE** no subitem 7.3, do Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar, para que passe a constar a seguinte redação:

[...] Papel Higiênico; Material: Celulose Virgem; Cor: Branca; Largura: 10 CM; Características Adicionais: Folha dupla, Gofrado. - **Rolo de 300 metros.** Catmat 443004.

3. ALTERA-SE a descrição do item 23, do Anexo VI – Dados do Objeto, para que passe a constar a seguinte redação:

[...] Papel Higiênico; Material: Celulose Virgem; Cor: Branca; Largura: 10 CM; Características Adicionais: Folha dupla, Gofrado. - **Rolo de 300 metros.** Catmat 443004.

4. Fica PRORROGADA, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, da licitação supra, para dia **04 de março de 2026, às 10h00 horas.**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Scartezini Carreno

Código Identificador:38097CD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO EXTRATO DE PORTARIA 677/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INDICIAR O SERVIDOR ALTEMIR WILLERS, CARGO MOTORISTA, SOB MATRÍCULA Nº 30.430, E REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, DE ACORDO COM O RELATÓRIO PRELIMINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS INVESTIGATÓRIAS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO (PORTARIA Nº 108/2026), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 5574/2025.

Esteio, 18 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:388F4EDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO EXTRATO DE PORTARIA 678/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INDICIAR a servidora Karen Cristina Caprara, nomeada no cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 46.836, em 03/08/2017, sob Regime Jurídico Estatutário, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio (Portaria nº 108/2026), referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 3794/2024.

Esteio, 18 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:9E4735FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO OFÍCIO Nº 063/20256

À empresa:

EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 41.256.511/0001-56

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2025, REGISTRO DE PREÇO DE FERRAMENTAS, PORTAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS - SMOSU - ATA 178/2025, informamos que, mediante a ausência de apresentação de recurso à Notificação Extrajudicial 031/2026, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do memorando nº 2025067396 devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 2552/2025, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que emitiu o seguinte parecer, contido no Despacho nº 986683/2026:

“[...]ausente recurso a sanção está consolidada.”

Desta forma, encaminhamos o **DARM** (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de **R\$ 9,10 (Nove reais e dez centavos)**, com vencimento em **12/03/2025**, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

Esteio, 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO EDUARDO GEIB

Diretor de Compras

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:8F75E6E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO OFÍCIO Nº 064/20256

À empresa:

EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 41.256.511/0001-56

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2025, REGISTRO DE PREÇO DE FERRAMENTAS, PORTAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS - SMOSU - ATA 178/2025., informamos que, mediante a ausência de apresentação de recurso à Notificação Extrajudicial 032/2026, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), através do memorando nº 2025065516 devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 2552/2025, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que emitiu o seguinte parecer, contido no Despacho nº 986683/2026:

“[...]ausente recurso a sanção está consolidada.”

Desta forma, encaminhamos o **DARM** (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de **R\$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos)**, com vencimento em **12/03/2025**, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

Esteio, 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO EDUARDO GEIB

Diretor de Compras

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:0411BD0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO OFÍCIO Nº 065/20256

À empresa:

TRADE CENTER COMMERCE LTDA

CNPJ: 59.095.876/0001-01

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2025, REGISTRO DE PREÇO DE FERRAMENTAS, PORTAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS - SMOSU - ATA 177/2025, informamos que, mediante a ausência de apresentação de recurso à Notificação Extrajudicial 033/2026, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), através do memorando nº 2025065522 devidamente

acostado ao Processo Administrativo nº 2552/2025, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que emitiu o seguinte parecer, contido no Despacho nº 986683/2026: “[...]ausente recurso a sanção está consolidada.”

Desta forma, encaminhamos o **DARM** (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de **R\$ 194,40 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, com vencimento em **12/03/2025**, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada. Esteio, 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO EDUARDO GEIB

Diretor de Compras

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:DB1EE1BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO OFÍCIO Nº 070/2026

À empresa:

SUL BRASIL CONSTRUÇOES INDUSTRIALIZADAS LTDA
CNPJ: 40.157.310/0001-39

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO 135/2024 - REGISTRO DE PREÇOS DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SMOSU - ATA 271/2024, informamos que, mediante a ausência de apresentação de recurso à Notificação Extrajudicial 035/2026, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), através do memorando nº 2025068847 devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 4569/2024, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que emitiu o seguinte parecer, contido no Despacho nº 986909/2026:

“[...]ausente recurso a sanção está consolidada..”

Desta forma, encaminhamos o **DARM** (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de **R\$ 1.364,00 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais)**, com vencimento em **13/03/2025**, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

Esteio, 13 de fevereiro de 2026.

RODRIGO EDUARDO GEIB

Diretor de Compras

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:C88360F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 666/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Menezes, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31722, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/01/2026 até 01/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0213B3FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 667/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Germano Wirvas de Antoni, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31777, licença por incapacidade temporária para o

trabalho, no período de 01/02/2026 até 01/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:77D1842D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 668/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elga Jaqueline Rodrigues, Agente Comunitário PSF-UT-13, Estatutário, matrícula nº 50703, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:23ABD1F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 669/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/02/2026 até 10/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:EDCF6BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 670/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Farias Rozeno, Enfermeiro Assistencial, estatutário, matrícula 31749, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:253206B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 671/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº

6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Israel da Silva Estigarribia, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31651, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/02/2026 até 13/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:74D7BBB2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 672/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0ACDDCA7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 673/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lianar Lucia Vigolo, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31369, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/02/2026 até 12/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:62D32BF1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 674/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Silva de Souza, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31372, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:AF3664BE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 675/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosa Maria Gue, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 3772, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:F8795B7D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 676/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR a pedido, Deivid Arnold D'Ávila da Silva do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC - 5), CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a partir de 27/01/2026, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:CF3772CB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 679/2026**

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSEANGELA ALVES DE SOUZA - Matrícula 4916, BIANCA BARELLA DA SILVA - Matrícula 30038, FABIA ROSEANE ALMEIDA DA SILVA - Matrícula 46768, CIBELE DOTTO - Matrícula 41261, EDERSON JOAO CAROLINO - Matrícula 30161, como Fiscais de Contratos Titulares, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) JENIFER VARGAS DE MELLO - Matrícula 41202, LUCIANE AMARAL KIRCHNER - Matrícula 40337, ROSANE COSTA BORDINHAO - Matrícula 31432, DOUGLAS LEITAO DA SILVA - Matrícula 30371, como Fiscais Substitutos, do Contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionado:

- Contrato nº 005/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FUNDAÇÃO LA SALLE, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO LA SALLE PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ESTEIO/RS - SMGG, vinculado a Dispensa Justificada 002/2026, oriundo do Processo administrativo nº 024/2026.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0F2FEA51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS, por meio do Prefeito Municipal Sr. Nilton Carlos Conte, e a empresa LEIS LTDA, celebram o **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 116/2025 – Inexigibilidade nº 018/2025, com as seguintes alterações

Prorrogação do prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 20/02/2026 a 19/02/2027.

Pagamento: Semestral, R\$ 1.740,00 por parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada pelo fiscal do contrato.

O aditivo em sua íntegra encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela – RS, 18 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:48F39C75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADITIVO**

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 140/2025

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilton Carlos Conte, e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, celebram o **Aditivo nº 001 ao Contrato nº 140/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 697/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025, com as seguintes alterações:

Prorrogação do prazo de vigência: O contrato passa a vigorar até **28 de fevereiro de 2026**. Permanecem inalteradas e ratificadas todas. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

NELTON CARLOS CONTE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:4D5DF0E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 090/2025**

Processo Administrativo nº 420/2025

Dispensa por Limite nº 360/2025

Contratante: Município de Fagundes Varela/RS.

Contratada: Quality Seg Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda, CNPJ nº 41.209.680/0001-35.

Objeto: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 090/2025, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: O contrato passa de R\$ 10.650,00 para R\$ 13.290,00, representando acréscimo de R\$ 2.640,00, correspondente ao aumento de 12 (doze) Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), no valor de R\$ 840,00, e 10 (dez) Inspeções Médicas, no valor de R\$ 1.800,00.

Vigência do acréscimo: A contar de 1º de março de 2026. Aditivo na sua íntegra publicado no site ww.fagundesvarela.rs.gov.br

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B90577D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADITIVO**

Termo Aditivo

A **Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela/RS** prorrogou o Contrato nº 037/2025 com a **DVNET Soluções e Informática Ltda**, referente ao fornecimento de link de internet via fibra óptica. A prorrogação é de **12 (doze) meses**, a partir de **1º de março de 2026**, mantendo o valor mensal de **R\$ 99,90**, totalizando **R\$ 1.198,80 ao ano**. Não haverá reajuste neste período em razão de variação negativa do IGP-M. A contratação observa a **Lei nº 14.133/2021**. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

DAIR CORTELINI
Presidente Legislativo

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B355C0B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.591 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

DECRETO Nº 2.591 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.324, de 03 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 8º da Lei Municipal nº 2.324, de 03 de agosto de 2023, designa os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
Titular: Letícia Emilia Bergamaschi – reconduzida
Suplente: Andreia de Fátima Antunes

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Talita Mezdari Rui – reconduzida
Suplente: Ângela Zatt Lazzari – reconduzida

Departamento da Assistência Social:
Titular: Jéssica Brandalise
Suplente: Juliana de Quadros Buonocore – reconduzida

EMATER:
Titular: Airton de Almeida – reconduzido
Suplente: Taciana Marchesini – reconduzida

Clube de Mães
Titular: Lizete Vicentini – reconduzida
Suplente: Maria Irma Knapp Pelegrini – reconduzida

Representantes da OAB:
Titular: Maria Carolina Brito Sirena
Suplente: Tainara Alicia Duz Binda

Fica revogada Portaria nº 241/23, de 1º de dezembro de 2023.

Fagundes Varela, 18 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:1CBE4A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.592, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

DECRETO Nº 2.592, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

DEFINE HORÁRIOS E LINHAS DO
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os horários e linhas do Transporte Escolar para o ano letivo de 2026, a contar de 09 de fevereiro de 2026, conforme abaixo:

Linha 1 - LINHA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ESTRELA VERMELHA, SANTO HOMOBOM, SÃO JUDAS E NOSSA SRA. DO CARAVAGGIO EM TODOS OS HORÁRIOS - VEÍCULO TERCEIRIZADO NO MÍNIMO 28 LUGARES.

6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Praça Bella Vista em direção à Capela Nossa Senhora do Caravaggio, até a residência Marcio Vivan, retornando e seguindo em direção a Vanderlei Savaris, segue em direção da residência de Ivanir Zatt, retorna e segue até família de Viviane Koakoski, segue em direção a residência de Douglas Giachini, retorna até a residência de Joana Gusberti, segue em direção a Capela de Nossa Sra. Do Rosário, retornando para a cidade até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **25,04 km**.

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para a Capela Nossa Sra. do Rosário até a residência de Odair Cortelini, retornando e seguindo em direção à Nossa Sra. Do Caravaggio até a residência de Silvano Vivan, retornando e seguindo em direção a propriedade da Granja Conte, passando pela residência de Ivanir Zatt, retornando até a residência de Jucimar Rui, seguindo em direção a família de Michel Gusberti, segue em direção a residência de Roberto Giachini, seguindo por Santo Homobom até a família de Júlia Gusberti Boscheti, retornando em direção a Nossa Sra. Do Rosário em direção ao centro passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **36 km**.

17 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para a Capela de Nossa Sra. do Rosário até a propriedade de Odair Cortelini, retornando em direção a Capela de Nossa Sra. Do Caravaggio passando pela residência de Marcio Vivan e indo até a residência do Silvano Vivan, seguindo em direção a propriedade da Granja Conte voltando, seguindo em direção a residência de Ivanir Zatt, retornando e passando pela residência de Jucimar Rui, seguindo em direção à residência de Michel Gusberti e seguindo até a residência de Roberto Giachini, segue em direção à Santo Homobom até a família de Júlia Gusberti Boscheti e seguindo a Capela de Nossa Sra. do Rosário ao centro da cidade, totalizando **36 km**.

TOTAL DE KM/DIA: 97,04 KM

Linha 2 - SÃO LUIZ, SÃO MARCOS, SÃO JORGE, SANTA LUCIA E MONTE BÉRICO - EM TODOS OS HORÁRIOS-VEÍCULO TERCEIRIZADO - DE NO MÍNIMO 29 LUGARES.

6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Praça Bella Vista, sentido à Rua Itália, deslocando-se em direção à residência de Vanderlei Conte, retornando para a Capela de

Santa Lucia até a residência da aluna Melissa Zechin. Deslocando-se a capela de São Marcos, até a família de Rudi Duz, retorna e segue em direção a casa de Gilnei Rigo, retornando pela capela de São Luiz até as Escolas Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, totalizando **36,8 km**.

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco, seguindo em direção à Rua Itália, passando pela Capela de de São Luiz seguindo para São Jorge até a residência de Isadora Gnoato, retornando e indo até a residência de Wander Conte, retorna e segue até a residência do aluno Pedro Conte, retornando e indo até a residência de José Taglian, retornando e seguindo em direção à Capela de São Marcos até a residência do aluno Renan Duz, retornando e seguindo até a residência de Gilnei Rigo e retornando pela Capela São Luiz até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, totalizando **43,4 km**.

17 horas Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Escola Caminhos do Aprender até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e indo em sentido à Rua Itália, passando pela Capela de São Luiz, seguindo para a comunidade de São Marcos até a residência de Darlei Grando, retornando e seguindo em direção a comunidade de São Jorge até a residência de José Taglian, retorna e segue até a residência do aluno Pedro Conte retorna e segue a residência de Isadora Gnoato, retornando para o centro da cidade, totalizando **42,8 km**.

TOTAL DE KM/DIA: 123 Km

Linha 3 - SÃO PEDRO VEÍCULOS PRÓPRIOS - ÔNIBUS IUO 8389 - 42 LUGARES OU ÔNIBUS ISX 2770 - 49 LUGARES

6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, seguindo pela Linha Visconde de Pelotas até a residência de Gelson Godoy Dos santos, retornando e seguindo até a residência de Rodrigo Bassani (pai do aluno Joaquim Bassani), retornando e seguindo pela Linha Visconde de Pelotas, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, seguindo até às residências do Lazzarotto, retornando e seguindo até a família de João Melatti, retornando até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e novamente até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **23.2 km**.

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, Colégio Estadual Ângelo Mônaco, seguindo até a família de João Melatti, retornando pela Linha Visconde de Pelotas até as residências do Lazzarotto, retornando em direção a Capela de São Pedro, até a família de Gelso Godoy dos Santos, retornando e seguindo até as residências do Lazzarotto, retornando e seguindo pela Linha Visconde de Pelotas, até a residência de João Melatti, retornando ao Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **25.3 km**.

17 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se até a família de João Melatti, retornando e indo até as residências do Lazzarotto, retornando e seguindo em direção a Capela São Pedro até a família de Gelson Godoy dos Santos, retornando e seguindo até a Prefeitura Municipal, totalizando **23.2 km**.

TOTAL DE KM/DIA: 71.7 KM

Linha 4 - SÃO JOÃO, SÃO PAULO DA CRUZ, SANTO ANÔNIO DO COSTELA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SÃO JOSÉ, SÃO CAETANO DO MOINHO. VEÍCULOS PRÓPRIOS - ÔNIBUS IUO 8389 - 42 LUGARES OU ÔNIBUS ISX 2770 - 49 LUGARES

6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, com saída da Prefeitura, seguindo em direção a São Paulo da Cruz até a residência de Rangel Rossi, retornando e passando pela residência de

Evandro Marca, passando por Giovani Carbonera e seguindo pela Capela de Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero, retornando e seguindo em direção a encruzilhada de Nossa Sra. Das Graças, seguindo para a Capela de São Caetano do Moinho na residência dos Savedras, retornando e seguindo pelo Borgueto, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **34,8 km.**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, com saída da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se em direção ao Borgueto e seguindo em direção à residência de Sidnei Conte, retornando e seguindo em direção à Capela de Santo Antonio do Moinho na residência dos Savedras, retornando e indo até Nossa Sra. Das Graças na residência de Volmir Bassani, retornando e seguindo em direção à Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero, retornando e seguindo em direção à São Paulo da Cruz até a residência de Rangel Rossi, retornando e seguindo pela residência de Evandro Marca, passando por Giovani Carbonera e seguindo para o centro da cidade, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **33,8 km.**

17 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para o Borgueto em direção à Capela de Nossa Sra. Das Graças até a residência de Volmir Bassani, retornando e deslocando-se a São José até a residência de Sidnei Conte, retornando e seguindo em direção a Capela de Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero retornando e seguindo à São Paulo da Cruz até a aluna Évelin Varela, passando por Giovani Carbonera e retornando até a prefeitura municipal, totalizando **33,5 km.**

TOTAL DE KM/DIA: 102,1 KM

LINHA 5 - SÃO JOSÉ, SÃO CAETANO COSTA CURTA, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO MORO - EM TODOS OS HORÁRIOS COM VEÍCULO TERCEIRIZADO 23 lugares /VAN ou MICRO

6h30min - Saindo da Praça Bella Vista em direção à Capela São Caetano Costa Curta, até a residência de Eduarda Costa Curta, retornando pelo travessão até a residência de Juliane Marinello, seguindo pelo travessão até a residência de Ivan Peruzzo. Segue em sentido a Capela São José até a residência de Anelise Pancot, passando pela comunidade de São José até a parada da aluna Gabriela Tafarel, retorna, passando pela residência de Cassiano Cassanego e desloca-se para a cidade até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **26,8 km.**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e seguindo pela Rua Itália, deslocando-se até a residência de Anelise Pancoto Dal Molin, retorna e segue para a Comunidade de Nossa Senhora do Carmo até a residência de Miguel Marinelo, retornando e seguindo a Capela de São Caetano Costa Curta, até a residência de Fabrício Costa Curta, retornando e seguindo até a residência de Juliane Marinello. Retorna e segue em direção a Comunidade de São José, até a residência Gabriella Tafarel, retornando e passando pela residência de Cassiano Cassanego, seguindo em direção ao centro passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **28 km.**

17 horas - Transporte Escolar, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para a Comunidade de São José até a residência da Gabriella Tafarel, retorna e segue em direção a família Salvetti, retorna e segue em direção a Comunidade de N. S. Do Carmo passando até a residência de Ivan Peruzzo, retornando e seguindo em direção a Comunidade de São Caetano Costa Curta, até a residência de Fabrício Costa Curta, retornando ao centro da cidade, totalizando **28 km.**

TOTAL DE KM/DIA: 82,8 KM

Art. 2º Nas linhas do transporte escolar realizadas pela Prefeitura Municipal fica estabelecido que os veículos placas IUO 8389, ISX 2770 e IWN7956 serão utilizados como veículos destinados exclusivamente para este fim.

Art. 3º O embarque e desembarque dos alunos do transporte escolar ocorrerá, preferencialmente, em pontos definidos na via pública.

§1º O embarque e desembarque diretamente na residência do aluno somente será realizado nos casos em que o estudante residir a distância superior a 500 (quinhentos) metros da via pública.

§2º Os alunos que residirem a até 500 (quinhentos) metros da via pública deverão realizar o embarque e desembarque exclusivamente nos pontos de parada estabelecidos ao longo da via pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.586, de 06 de janeiro de 2026.

Fagundes Varela, 18 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:326C73B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PORTARIA Nº 070/26 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 070/26 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

PROMOVE SERVIDORA PARA O NÍVEL 4

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **PROMOVE** a servidora abaixo relacionada para o Nível 4, passando a receber gratificação por escolaridade num percentual de **5%**, sobre o vencimento básico do respectivo cargo, por ter concluído o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, a contar de 1º de março de 2026.

SERVIDORA: Marielen Gayeski Tonello

CARGO: Psicólogo Escolar

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 18 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:DCE3F7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 80/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CNPJ nº 88.587.357/0029-60. **Objeto:** Aquisição de cadeiras plásticas, destinadas à utilização na oficina de desenho realista desenvolvidas pelo Centro de Referência da Assistência Social, visando atender adequadamente os participantes das atividades propostas. **Valor:** R\$ 1.338,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 79/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa AMIGA.COM COMERCIO DESUPRIMENTOS DE INFOMATICA LTDA, CNPJ nº 10.682.948/0001-28. **Objeto:** Aquisição de equipamento eletrônico para os notebook da EMEF. Caminhos do Aprender. **Valor:** R\$ 700,00. **Prazo:** Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 78/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa KV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.290.074/0001-14. **Objeto:** Aquisição de protetores solares e repelentes de insetos para as Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Combate a Endemias, no exercício de suas funções. **Valor:** R\$ 454,86. **Prazo:** 5 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 77/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa AMARILDO FERNANDO SOARES, CNPJ nº 92.482.231/0001-05. **Objeto:** Aquisição de ímãs de geladeira personalizados, contendo os números de telefone oficiais da Prefeitura Municipal, destinados à divulgação dos canais de atendimento para situações de emergência junto à população. **Valor:** R\$ 2.376,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 76/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa MB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 07.543.102/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos (ar condicionado e bebedouro) instalados na Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela. **Valor:** R\$ 580,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 75/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa MKA MEDALHAS E TROFÉUS LTDA, CNPJ nº 45.403.859/0001-80. **Objeto:** Aquisição de premiação para o 3º Desafio de Carrinhos de Rolimã, a realizar-se no dia 29 de março do corrente ano, no Loteamento Ângelo Mônaco. **Valor:** R\$ 1.218,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 74/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa D&S INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM METAIS MADEIRAS E PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 18.301.058/0001-30. **Objeto:** Aquisição de premiação para o 3º Desafio de Carrinhos de Rolimã, a realizar-se no dia 29 de março do corrente ano, no Loteamento Ângelo Mônaco. **Valor:** R\$ 450,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 73/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa CONSTRUAGRO BELA VISTAFERRAGENS LTDA, CNPJ nº 87.873.568/0001-03. **Objeto:** Aquisição de materiais para uso nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. **Valor:** R\$ 528,00 **Prazo:** 30 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 72/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa CREA – RS – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, CNPJ nº 92.695.790/0001-95 e CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 14.840.270/0001-15. **Objeto:** Pagamento de ARTs e RRTs para o funcionamento do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. **Valor:** R\$ 3.474,20 **Prazo:** Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:51D91B64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 207/2026 – Processo nº 253/2026.

Contratada: 41.448.984 JOSE OSNI DA SILVA PRIETO, CNPJ: 41.448.984/0001-55, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e substituição de placas de sinalização vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Valor: R4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 18 de fevereiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Bock Cardoso

Código Identificador:A48FF8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de grupo musical para a realização de apresentações nos encontros mensais dos Grupos Conviver e Semear do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Flores da Cunha.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gregory Pacheco Bolsoni

Código Identificador:275963F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando a atualização do cadastro imobiliário multifinalitário, base cartográfica, Planta Genérica de Valores, Estudo Técnico Ambiental em atendimento ao REURB e Cadastro Rural, Levantamento Cadastral do Cemitério Municipal e implantação de um Sistema de Informações Geográficas – SIGWEB, integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal com manutenção, capacitação, suporte, atualização, treinamento e assessoria para técnicos da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos. Licença de uso de software e manutenção Mensal (corretiva e adaptativa) do sistema, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Giruá. Cancelado: Edital publicado erroneamente, será publicado novo edital.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 18 de fevereiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Raquel de Lima de Matos

Código Identificador:9E27DE07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.722/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 314,08 (trezentos e quatorze reais e oito centavos)

2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 314,08 (trezentos e quatorze reais e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0041.2.123	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 314,08	2621

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:AEA4753F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.724/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 343.771,14 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

2754 Recursos de Operações de Crédito com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 343.771,14 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
12.01.26.451.0025.2.082	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 343.771,14	2754

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:F8F97EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.725/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)

2552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
05.06.12.365.0024.2.071	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	R\$ 4.990,00	2552

CONSUMO

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:F10F23F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.726/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) 2669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.01.08.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 465,00	2669

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:49E6D27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.727/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 2.425,92 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

2759 Recursos Vinculados a Fundos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.425,92 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.425,92	2759

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:E00CDF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.728/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 211.564,99 (duzentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 211.564,99 (duzentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 211.564,99	2601

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:7EE8CA5C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****DECRETO MUNICIPAL Nº 8.729/2026**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$330,00 (trezentos e trinta reais)

2721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo Lei nº 13.885/2019 com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
10.01.04.122.0004.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 330,00	2721

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:E9851A02**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA 124/2026**

nomeia a comissão especial de processo seletivo simplificado.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de **PROFESSOR DE**

LÍNGUA INGLESA, junto à Secretaria Municipal da Educação, composta pelos seguintes membros:

ANELISE WITZOREKI DE SOUZA ADAM – Assessora Administrativa, matrícula 77631-9;

GEANI MARIA DOS SANTOS DUARTE – Coordenadora de Ações Educacionais Integradoras, matrícula 406-5;

SABRINA SANTOS DA SILVA – Secretária Escolar, matrícula 641-6.

2 – A Comissão deverá proceder à avaliação da documentação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; fazer publicar os editais vinculados; esclarecer dúvidas; resolver os casos omissos e situações não previstas nos editais de PSS.

3 – As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:0FD1DF20**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA 125/2026**

nomeia a comissão especial de avaliação de títulos de processo seletivo simplificado.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de **Professor de Língua Inglesa**, junto à Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

BIANCA MIGLIAVACCA – Coordenadora Pedagógica de Projetos e Planejamento, matrícula 77667-0;

CARIME DA SILVA GIL – Coordenadora Pedagógica de Anos Iniciais, matrícula 265-8;

MÁRCIA VIVIANE DOS SANTOS ADAM – Coordenadora Pedagógica de Anos Finais, matrícula 267-4.

2 – A Comissão deverá proceder à análise e à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.

3 – As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2B95DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO 15

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2026

PROCESSO Nº 209/2026

OBJETO:

O objeto do presente Contrato, de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2026, Contratação da dupla Sofia e Marcelo para cantarem no Baile da melhor idade no CTG Sentinela do Rio Grande.

MODALIDADE:

Inexigibilidade de Licitação nº 30/2026

VALOR:

R\$ 500,00

FIRMADO EM:

14/02/2026

Glorinha, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:DD66A55B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberto o **Edital de Licitação nº 001/2026, na modalidade Chamamento Público** – Objetivando Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos machos, identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, que serão pagas pelos serviços efetivamente prestados, conforme necessidade do Município de Guaíba, de acordo com Termo de Referência em anexo ao processo digital nº 4266/26, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento, conforme termo de referência, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, para oportunizar uma maior universalização de possíveis credenciados. O recebimento das solicitações de credenciamento, proposta e da documentação ocorrerá a partir das **09 horas do dia 25/02/2026, horário de Brasília-DF**. Recebimento das propostas: **até às 17h do dia 30/12/2026. Abertura da Sessão Pública: Às 09 Horas do dia 25/02/2026,** no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília-DF. O Edital estará disponível no site <https://guaiba.atende.net>. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem proposta e documentação através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CB14D2F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica, manutenção preventiva, inspeção e monitoramento de sistemas fotovoltaicos, instalados em 02 (duas) unidades geradoras, localizadas na Rua Giruá nº 200 e Rua Santo Ângelo nº 1075, pertencentes ao Município.

A execução dos serviços ocorrerá em duas etapas, conforme segue:

1. Etapa Inicial – Manutenção Preventiva:

- Limpeza dos 220 módulos e inversores nas 02 unidades geradoras;
- Reaperto das estruturas de fixação;
- Inspeção térmica;
- Emissão de relatório técnico do serviço com fotos.

2. Etapa Contínua – Monitoramento (12 meses):

- Cadastro das usinas em plataforma de monitoramento;
- Ajustes de créditos energéticos;
- Monitoramento mensal do desempenho;
- Envio de relatório técnico mensal com fotos;
- Comunicação imediata em caso de falhas ou inconsistências.

A empresa interessada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Possuir equipe técnica qualificada com certificação em NR 10 (Instalações Elétricas) e NR 35 (Trabalho em Altura);
- Utilizar equipamentos adequados e seguros;
- Não utilizar produtos químicos na limpeza dos módulos;
- Emitir relatório técnico com fotos após execução dos serviços;
- Garantir acompanhamento e monitoramento pelo período contratado;
- Comunicar imediatamente à Administração qualquer irregularidade detectada;
- Responsabilizar-se por danos decorrentes da execução dos serviços.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa e assinatura do responsável a partir do dia 19 de fevereiro de 2026 ao dia 27 de fevereiro de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:85A36904

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de muros e calçadas na ESF Esperança, no Município de Guarani das Missões/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global.

Contratada: LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 07.295.162/0001-43.

Valor Total: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026

Data: 13/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:ABEF95AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Memorando: Nº 250/2026

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de decoração para o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 12 de março de 2026, a partir das 18h, no Salão Paroquial do Município.

Empresa: EUGENIO NELSON WARPECHOWSKI – ME - inscrita no CNPJ sob nº 33.247.904/0001-75.

Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 18/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:D6EF4719

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Memorando: Nº 452/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de prevenção e proteção contra incêndio para o fornecimento, instalação, adequação, manutenção e testes dos equipamentos necessários para renovação de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do Pavilhão Central do Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski.

Empresa: TIAGO CORREA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 07.130.303/0001-78.

Valor Total: R\$ 12.871,00 (doze mil e oitocentos e setenta e um reais).

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 18/02/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:E6D683C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 017/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Servidoras Municipais para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento de amostras do Pregão Eletrônico nº 01/2026

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as seguintes servidoras municipais para formarem a comissão de avaliação e julgamento de amostras em Processo licitatório de aquisição de materiais de higiene, limpeza e utilitários.

- a) Franciele de Souza, matrícula 613-0.
- b) Jane Dalla Giacomassa Monteiro, matrícula 662-9; e,
- c) Andreia de Almeida Lima Christianetti, matrícula 659-9.

Art. 2º - A comissão de avaliação e julgamento de amostras terá as seguintes atribuições:

a) Analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório em epígrafe, promover a desclassificação das referidas amostras incompatíveis com as descrições do Edital;

b) A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar Relatório com listagem das empresas cujas amostras tenham sido aprovadas ou desaprovadas no prazo estipulado pelo Departamento de Licitações.

Art. 3º – A comissão de avaliação e julgamento de amostras terá o prazo de 02 dias após o recebimento das amostras para a apresentação dos relatórios constantes no artigo acima.

Art. 4º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRAIARAS, 18 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:927F1E53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 022/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.802/2025, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 09/2025, homologado pelo Edital nº 008/2026, por este ato **convoca** candidatas aprovadas, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
ANDRIELI ZANCHET BENEDETTI	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	11º Lugar
KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	12º Lugar
IVANETE PEREIRA GODINHO	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	E.M.E.I. Leolino Luiz Pomatti	Tarde	13º Lugar
MARIA EDUARDA DIAS MORAIS	Doméstica Servente	E.M.E.F. Padre Aleixo	Normal	5º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo, apresentar todos os documentos necessários para a contratação e de até 10 (dez) dias consecutivos para submeter-se aos exames médicos, sob pena de perda da vaga.

As datas para entrega de documentos serão nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:4C106087

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 096/2025, tendo como contratada a Sra. **Bethina Maran Souza**, cargo de Doméstica Servente, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Ibiraiaras/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:75AA99AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:

Contrato Administrativo nº 002/2026; Contratada: ROSIELI ZABALLA DOS PASSOS; objeto: Contratação de Professor de Geografia; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 18/02/2026; Valor mensal: R\$ 2.795,31 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:121B6C65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:

Contrato Administrativo nº 003/2026; Contratada: CAMILA STELLA; objeto: Contratação de Professor de Artes; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 18/02/2026; Valor mensal: R\$ 2.795,31 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:A633EEB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:

Contrato Administrativo nº 004/2026; Contratada: DANIELA XAVIER; objeto: Contratação de Professor de Língua Portuguesa; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 18/02/2026; Valor mensal: R\$ 2.795,31 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:8D218AD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4071-1	Geana Capellari	11/02/2026	01	Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:D134B306

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Remove Professora Municipal pelo regime de permuta e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do processo administrativo aberto mediante protocolo nº 642/2025;

Considerando o Art. 43 da Lei Municipal nº 1.492/2002 e a Lei Municipal nº 2.265/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Remover por permuta a professora municipal, **Andreia Polli de Oliveira Ramos**, matrícula nº 708-0, para exercer suas atividades junto ao Município de São Jorge/RS.

Art. 2º Fica designada a professora **Ivandra Puerari**, oriunda do Município de São Jorge/RS, para suprir as horas de trabalho em razão da permuta da professora municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental.

Art. 3º O prazo de duração da permuta é de 09/02/2026 até 08/02/2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em 18 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:E2952DE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº109/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores municipais para integrarem à Comissão Permanente de Licitações para julgamento das licitações do exercício financeiro de 2026 e das outras providências.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, representado pelo Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores municipais para atuarem como titulares na Comissão Permanente de Licitações, nos processos licitatórios durante o exercício de 2026:

Presidente: Leonilce Audiberte, matrícula 3685-4

Secretário: Ezequiel Dal Molin Bonatto, matrícula 357-3

Membro: Adriana Lemes, matrícula 3758-3

Art. 2º Designar os seguintes servidores municipais para integrarem a lista de suplentes da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem nos processos licitatórios durante o exercício de 2026 quando convocados pelo presidente ou na sua impossibilidade:

Suplente: Ivaneza Simioni, matrícula 4216-1

Suplente: Matheus Cunha, matrícula 4114-9

Suplente: Samara Lunelli, matrícula 699-8

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 14 de 09 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 18 de fevereiro de 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:7D4CF304

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 110/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3859-8	Juarez Cinelli	30/01/2026	05	Igor Manfio Lavrati CRM 58.488

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em 18 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:85C01641

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 02/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS, EM GRUPOS E EXAMES NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de fevereiro de 2026 e ficará aberto até 26 de fevereiro de 2027. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@ibiraiaras.rs.gov.br

Município de Ibiraiaras/RS, 18 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:043FB17A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 que objetiva a realização de registro de preços para a futura Aquisição de

gêneros alimentícios destinados ao preparo de lanches e refeições rápidas, visando atender às demandas de eventos, reuniões, palestras, oficinas e atividades coletivas realizadas pelas Secretárias Municipais de Ibiraiaras/RS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Retificar o Edital em epígrafe para alteração de data de abertura do certame ficando assim definida:

a) - Onde se lê: 26/02/2026, leia-se 03/03/2026.

II – Os horários do certame e demais condições do edital permanecem inalteradas.

III - Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes3@ibiraiaras.rs.gov.br

Ibiraiaras/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Schaiane Tamagno

Código Identificador:027E10DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 024/2026**

DIVULGA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO(A) PEDIATRA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS do Processo Seletivo para Contratação de MÉDICO(A) PEDIATRA, de acordo com o Edital de Abertura nº 022/2026:

Art. 1º - LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
001	RAFAEL GARCIA
002	ANA PAULA CORRÊA MEIRA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:B7FF135F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.568/2026**

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital nº 022/2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para acompanhar o Processo Seletivo de MÉDICO(A) PEDIATRA, conforme Edital de Abertura nº 022/2026, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:

EVERTON LAGEMANN – Secretário da Administração e Planejamento

DANIEL BRUNE – Auxiliar Administrativo

DANIELA NUNES CARDOSO – Auxiliar Administrativo

AMANDA WEBBER – Enfermeira

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:D1564E5B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.569/2026**

Nomeia interinamente, **EVERTON LAGEMANN**, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia interinamente, **EVERTON LAGEMANN**, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, no cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, sem acumular vencimentos, pois pela atividade exercida não haverá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:A90C18E5

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 008-2026 – Processo 21-2026 – Processo APROVA 286-26-IBR-CLI, referente ao registro de preços para a aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos e jogos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá/RS – Itens: 1, 3, 4, 6, 9, 18 – Empresa: EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 05.675.120/0001-02, pelo valor total de R\$ 29.895,00 / Itens: 2, 5, 17 – Empresa: 56.294.347 CARLA INES DILLENBURG – CNPJ 56.294.347/0001-49, pelo valor total de R\$ 12.485,00 / Itens: 7, 14, 20, 21, 27 – Empresa: A & T COMERCIAL LTDA – CNPJ 59.755.150/0001-58, pelo valor total de R\$ 27.606,25 / Itens: 8, 13, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26 – Empresa: MATHEUS PEREIRA GURGEL LTDA – CNPJ 60.950.324/0001-12, pelo valor total de R\$ 23.924,75 / Item: 10 – Empresa: VANINHA UTILIDADES LTDA – CNPJ 58.421.861/0001-23, pelo valor total de R\$ 4.499,50 / Itens: 11, 12, 19 – Empresa: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ 57.059.013/0001-53, pelo valor total de R\$ 11.735,90 / Item: 28 – Empresa: KSF ELETRÔNICOS – CNPJ 48.816.633/00201-07, pelo valor total de R\$ 13.920,00 / Itens: 29 e 30 – Empresa: S TYSKI – CNPJ 33.460.679/0001-50, pelo valor total de R\$ 94.499,82 – totalizando R\$ 218.566,22 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 18 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8EC473F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descritivo abaixo:

11 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

...

Onde se lê:

Para o regente da Banda Municipal (item 1):

O profissional deverá possuir formação em nível superior – Bacharelado em Música, com habilitação em Regência Musical, prática instrumental e ensino coletivo de instrumentos musicais a ser devidamente comprovada mediante apresentação de documentação compatível.

Para o regente dos Corais Municipais (item 2):

Formação em nível superior em Música – Bacharelado, com habilitação em canto, conforme exigência do objeto.

Leia-se:

Para o regente da Banda Municipal (item 1):

O profissional deverá possuir formação em nível superior – Bacharelado ou Licenciatura em Música, com habilitação em Regência Musical, prática instrumental e ensino coletivo de instrumentos musicais a ser devidamente comprovada mediante apresentação de documentação compatível.

Para o regente dos Corais Municipais (item 2):

Formação em nível superior em Música – Bacharelado ou Licenciatura, com habilitação em canto, conforme exigência do objeto.

As demais informações permanecem inalteradas.

A data da abertura da sessão fica alterada para o dia 06/03/2026 – Horário: 8 horas.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 18 de fevereiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D448D396

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 46/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**, **Processo APROVA 731-26-IBR-CLI**, para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pranchas, vigas, tábuas e pregos, destinados à reforma e manutenção de pontilhões localizados na área rural do Município de Ibirubá, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras. **Início das Propostas: 14:00h do dia 19/02/2026 até às 07:59h do dia 04/03/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 04/03/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 19 de fevereiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:36630CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato datado de 20/01/2026, com valor total de R\$ 18.400,00, sendo necessário supressão de quantitativos, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e da empresa Contratante, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 003-2026

Contratada: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CNPJ: 03.575.238/0001-33

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:5334A8B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO 28-2022 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de galpão, destinada ao funcionamento da Associação de Catadores Cidadania Sustentável Ibirubá Ltda, datado de 06 de março de 2022, sendo

prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2027, passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 4.769,16 eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,30%.

Vinculado a Dispensa de Licitação 14-2022
Contratada: **ALVO ANTONIO CAMERA**
CPF nº ***. 346.510-**

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:3927C4BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-2026 – MIC ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA – EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 003-2025 COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: execução de serviços elétricos na rede interna das medições a serem readequadas no Loteamento Renascer, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Contratada: **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 33.567.094/0001-34

Item: 1

Valor total: R\$ 9.752,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:7E682214

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021-2026 – CANOVA
SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA – EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2025 COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: elaboração de PPCI (Prevenção e Proteção contra Incêndios) e ART para o evento de Aniversário do Município no dia 28/02/2026, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Contratada: **CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA**
CNPJ: 23.238.761/0001-81
Item: 1

Valor total: R\$ 3.710,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:927737B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de análises laboratoriais, de amostras de água superficial e subterrâneas e de efluentes bruto e tratado, para monitoramento do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, situado na Linha Duas, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027, passando a ser pago o valor total de R\$ 15.540,70 eis que sofreu reajuste de 4,30% referente ao INPC acumulado dos últimos 12 meses.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 05-2025
Contratada: **AMBIOS LABORATORIO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 17.717.342/0001-20

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:86C6A548

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11-2025 EDER
DE ALMEIDA KERBER

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato para construção de uma Unidade Básica de Saúde, com 421,68 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, lado par, bairro Chácara, Ibirubá/RS, sendo prorrogado o período de vigência do mesmo, de 21/02/2026 a 21/02/2027.
Vinculado a Concorrência Eletrônica 023-2024
Contratada: **EDER DE ALMEIDA KERBER**
CNPJ 26.837.806/0001-22

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:1238A1B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 88-2025 - EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
015-2025

Contratante: Município de Ibirubá.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.
Prazo: 18/02/2026 a 03/12/2026
Valor R\$: conforme serviços realizados
Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 88-2025
Contratada: **RENATO O.RISTOW & CIA LTDA**
CNPJ 03.024.502/0001-40
Item: 55

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:509E03F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 130-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2024 INTEGRA GEOLOGIA
AMBIENTAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de consultoria especializada, com equipe multidisciplinar, para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, de acordo com a Lei Federal nº 11.428/2006 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.660/2008, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, por seis meses, de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de agosto de 2026.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 042-2024 SRP
Contratada: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 28.075.541/0001-06

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:53D73EAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS 1º ADITIVOS AOS TERMOS DE
CREDENCIAMENTO VINCULADOS AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2025.
Edital de Credenciamento nº 002-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: **PRO DENT LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA**
CNPJ: 33.776.257/0001-99
Objeto: prestação de serviços de confecção de até 30 próteses dentárias totais e/ou parciais mensais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, prorrogando por 12 (doze) meses, de 21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.

Itens: 1 e 2

Valor: conforme unidades confeccionadas.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49-2025.

Edital de Credenciamento nº 002-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: IDEALE LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ 46.362.123/0001-73

Objeto: prestação de serviços de confecção de até 30 próteses dentárias totais e/ou parciais mensais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, prorrogando por 12 (doze) meses, de 21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.

Itens: 1 e 2

Valor: conforme unidades confeccionadas.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2026.

Edital de Credenciamento nº 002-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: UAI TCHE – LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

CNPJ 55.278.778/0001-59

Objeto: prestação de serviços de confecção de até 30 próteses dentárias totais e/ou parciais mensais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, prorrogando por 12 (doze) meses, de 21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.

Itens: 1 e 2

Valor: conforme unidades confeccionadas

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:CEA30C9E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0007/2026 – FAMURS****Prefeitura Municipal de Imbé/RS****Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0007/2026**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO, a partir do dia 18/02/2026, da sessão pública de recebimento e abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 0007/2026, cujo objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de demarcação e sinalização de trânsito vertical e horizontal, a fim de atender as demandas do Departamento de Trânsito.

A suspensão decorre da impugnação apresentada, o que torna necessária a devida análise técnica do pedido. A nova data de abertura da sessão pública será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Imbé.

Informações no Departamento de Licitações, sito na Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 307 e 308. E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:09C67F6F**Prefeitura Municipal de Imbé/RS****Contrato Administrativo Nº 007/2026****Contratado: SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa SESCO para realização do evento de abertura do ano letivo, oferecendo formação para os professores em um evento pedagógico, visando promover um momento de acolhimento, integração, reflexão e motivação para os professores, fortalecendo o compromisso com a educação de qualidade e inspirando a prática pedagógica para o novo ano letivo, conforme pedido de compra nº120/2026, termo de referência e documentos anexos ao Processo Administrativo nº1076/2026.

Valor: R\$ 143.000,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de Fevereiro de 2026

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:5BF78BEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.504, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“DECRETA LUTO OFICIAL”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os anos de inestimável dedicação à Prefeitura Municipal de Imbé,

DECRETA:

Art. 1º É decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias, no município de Imbé, em homenagem póstuma a **PAULO CESAR PEDRO**, servidor da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:0842B0E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.503, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 4.503, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº007/2026 – FAMURS**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 1.233.465,71."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.578, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.233.465,71 (um milhão e duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1305 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 500.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 500.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1600 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.465,71
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 550.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	R\$ 725.465,71
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
1651 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
2655 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 7.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	R\$ 8.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 1.233.465,71
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 1.233.465,71

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 1.233.465,71 (um milhão e duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
2302 REMUNERAÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 500.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00 1600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 45.465,71
2505 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.94.34.00.00.00.00 1500 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	R\$ 680.000,00
DE TERCEIRIZAÇÃO	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	R\$ 725.465,71
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	
1653 AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
2655 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T	R\$ 8.000,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 1.233.465,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:730D5D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2026 “DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 226/2026

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/02/2026**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 002/2026, que têm como objeto a concessão de patrocínio na forma de apoio cultural para a Rádio Golfinho FM, nos termos da Lei Municipal nº 2.177/2021, tendo como Programa escolhido para receber o apoio cultural ao programa de interesse público, intitulado Bate Papo da Cidade, que vai ao ar de segunda a sexta-feira às 12:05Hrs, e tem duração de 55 minutos.

Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Talis Ramon Machado Pereira	12955	Assistente Administrativo – Diretor Departamento de Imprensa
Gestor de Contrato Suplente	Márcio Rousselet Sardá	17445	Assessor de Imprensa
Fiscal de Contrato	Ivan José de Andrade	13934	Assessor de Imprensa
Fiscal de Contrato	Reginaldo Leal	16791	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Thaynara da Rosa Borges	18745	Assessor II

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 002/2026, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:5D49D476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026. ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.409, de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R\$ 112.570,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 112.570,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R\$ 141.984,35** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 141.984,35** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R\$ 291.026,93** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 291.026,93** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 5,70% com este Decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 09 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração Responsável Pela Secretaria da Fazenda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 18/2026

Crédito Suplementar em (0768) 42.01 2.081 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0763) 42.01 2.081 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0768) 42.01 2.081 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0763) 42.01 2.081 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1003) 43.04 2.109 3.3.90.30 500.00 R\$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0901) 43.02 2.097 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0846) 42.01 2.087 4.4.90.52 500.00 1002..... R\$ 620,00
Por redução da dotação orçamentária (0836) 42.01 2.087 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0644) 42.01 2.072 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 1.400,00
Por redução da dotação orçamentária (0645) 42.01 2.072 3.3.90.93 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1061) 32.02 2.033 4.4.90.51 706.02 R\$ 1.497,18
Por superávit financeiro na fonte de recursos 706.02;

Crédito Suplementar em (0647) 42.01 2.073 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0648) 42.01 2.073 3.3.90.93 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0906) 43.02 2.098 3.3.90.30 500.00 R\$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0908) 43.02 2.098 3.3.90.32 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0906) 43.02 2.098 3.3.90.30 500.00 R\$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0909) 43.02 2.098 3.3.90.35 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0906) 43.02 2.098 3.3.90.30 500.00 R\$ 100,00
Por redução da dotação orçamentária (0912) 43.02 2.098 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1052) 32.02 2.033 4.4.90.51 706.11 3110..... R\$ 4.526,93
Por excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.1.1.01.99.55 706.11;

Crédito Suplementar em (0647) 42.01 2.073 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0836) 42.01 2.087 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0536) 41.02 2.059 3.3.90.30 500.00 1001..... R\$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0558) 41.02 2.060 3.3.90.39 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0492) 41.02 2.056 3.3.90.30 500.00 1001..... R\$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0558) 41.02 2.060 3.3.90.39 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0067) 21.01 2.004 3.3.90.35 500.00 R\$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0069) 21.01 2.004 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0067) 21.01 2.004 3.3.90.35 500.00 R\$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0095) 21.03 2.006 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0067) 21.01 2.004 3.3.90.35 500.00 R\$ 4.650,00
Por redução da dotação orçamentária (0137) 22.01 2.011 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0415) 33.03 2.047 3.3.90.30 500.00 R\$ 20.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0416) 33.03 2.047 3.3.90.39 500.00 R\$ 20.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0413) 33.03 2.046 4.4.90.51 500.00 R\$ 21.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1052) 32.02 2.033 4.4.90.51 706.11 3110..... R\$ 140.487,17
Por superávit financeiro na fonte de recursos 706.11;

Crédito Suplementar em (1075) 33.02 2.037 4.4.90.52 700.07 3130..... R\$ 286.500,00
Por excesso de arrecadação na receita 2.4.1.4.99.0.1.08.00.00 700.07.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:89160B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 84/2026 PROCESSO Nº
118/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SOFÁS INFANTIS DE ESCOLA**, sendo a empresa contratada MARCELO ADRIANO DREBES, inscrita no CNPJ nº 09.628.668/0001-52, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:29E15DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 85/2026 PROCESSO Nº
119/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ENSILADEIRA**, sendo a empresa contratada BIRCK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES SANTO CRISTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.170.451/0002-07, no valor de R\$ 1.381,00 (um mil, trezentos e oitenta e um reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:8519143A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 86/2026 PROCESSO Nº
120/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TRATOR**, sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:1E0B0DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 87/2026 PROCESSO Nº
121/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE REBOQUE**, sendo a

empresa contratada MATHEUS JOSE NOGARA - MECÂNICA MN, inscrita no CNPJ nº 37.395.121/0001-90, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3D81216F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 89/2026 PROCESSO Nº
127/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS**, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3CF08F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 90/2026 PROCESSO Nº
128/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE APARELHO NO BREAK**, sendo a empresa contratada TIAGO BRASIL DORNELES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.926.435/0001-15, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:D1E3AE27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 91/2026 PROCESSO Nº
129/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE HIGH TACK**, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:BC7E4478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 92/2026 PROCESSO Nº
130/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, sendo a empresa contratada ODD SOLUCOES EM REFRIGERACAO E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.745.273/0001-26, no valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:1D80008F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026. NOMEIA
COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE DISTRIBUIDOR,
ENFARDADEIRA, ESCARIFICADOR DE SETE HASTES
NOVO E ENLEIRADOR DE SOLO PARA A SECRETARIA DE
AGRICULTURA.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um distribuidor, enfardadeira, escarificador de sete hastes novo e enleirador de solo para a Secretaria de Agricultura, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 768/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2025, tipo menor preço por item. Ficando a mesma assim constituída:

Jonatan Elizeu Metzka – Técnico Agrícola

Airton Schultz – Técnico Agrícola

Maikel Anderson Janke – Mecânico

Fica revogada a Portaria Nº 157, de 23 de dezembro de 2025

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS

26212 – DISTRIBUIDOR: capacidade 4,5m3/6.750 kg - equipamento de arrasto - rodado tandem - esteira de travessa de 800mm - discos de 600 mm e palhetas com regulagem - acionamento via cardan - peso aproximado vazio.1.390 kg. Marca: GST

7756 – ENFARDADEIRA: cilíndrica de feno, equipamento novo, fardos nas dimensões de 60x70 ou 60x100 (largxcomp), com o peso de 20 - 30 kg feno, 40-50 kg pré- secado. sistema de desarme de braço mecânico ou eletrônico, produção de 50 a 120 fardos por hora, engate no terceiro ponto do trator, cardan com embreagem e proteção sistema de proteção contra sobrecargas, amarração automática, bomba e comando hidráulico acoplado na máquina com opção de engate hidráulico no trator, com dispositivo para regulagem da altura do recolhimento. deverá ser fornecido com empacotadeira para plastificar fardo de pre-secado cilíndrico, com função de auto stop que conclui automaticamente o empacotamento e regulagens de camadas de filme, com motor de no mínimo 6 cv, com produção aproximada 60 fardos/hora, diâmetro máximo fardos de 60 cm, comprimento dos fardos de 70 a 100cm. Marca: FINARDI

ESCARIFICADOR DE SETE HASTES NOVO: escarificador de 07 hastes ajustáveis com desarme automático e controle remoto, largura de trabalho 2.100 mm, discos de corte de no mínimo 20", espaçamento entre hastes de 300mm, profundidade de trabalho de 118 a 300mm, com pneus, rolos destorroadores dentados com molas, acionamento com comando hidráulico no trator. peso mínimo 1985 kg.

MARCA: ALBANI MATTÉ / EAM – 7H

26218 – ENLEIRADOR DE SOLO: enleirador de pedra, solo (grampos limpadores de solo), com 19 hastes (pés), sistema de funcionamento para frente e para trás (puxando ou de ré), largura mínima 605mm, comprimento mínimo 2.800mm, altura mínima 950mm, peso mínimo 600kg. Marca: ALBANI MATTÉ/ETHAM – 19H

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:B6F0253E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL Nº
04/2026

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 02/2026, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de **monitor, professor área 1, professor de artes e psicólogo por prazo determinado, com cadastro reserva** (CR), para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, com as inscrições homologadas e não homologadas, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: MONITOR

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

DÉBORA BADO

DENISE DE LIMA NAZÁRIO

GESIELE NOVELLO DO AMARAL

JAMILA ZAMBERLAN PERINAZZO

LARISSA CONRAD SCHAKOFSKI

LAURA CASSIANE SIMON

LEDIANI PINTO EICKHOFF DANIEL

SANTA NADIR DE MOURA

FUNÇÃO: PROFESSOR ÁREA 1

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ANGÉLICA NOGARA SCHORN

ARANI TEREZINHA KREMER

CLÁUDIA SIMONI FALK

DAIANE GIANELLO GENZ

DÉDORA ALLES HOFF

EDUARDA SIGNORI DA SILVA

ÉRICA BEATRIZ SOARES BALDEZ

FABIANE DENISE GERLACH

FABÍOLA RAMIRO SCHMIEDER KLEIN

FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA HOFFMANN

FRANCIELE RODRIGUES

GESIELE NOVELLO DO AMARAL

JANICE KRESTA

JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT

LUANA VANESSA DO ROSÁRIO

LUCIANA CAROLINE GRETER

MAIRA MUHLBEIER

MARISTELA JULIANA KLEIN

NADIR APARECIDA HERNANDES NAGEL

NADIR DA LUZ

PATRÍCIA SICHEWSKI

SIMONI TEREZINHA CAPPI DE OLIVEIRA

TAILA ZDRUIKOSKI KEMPF

VANESSA BALZ

FUNÇÃO: PROFESSOR ÁREA 1

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CRISTIANA DE ALMEIDA KRAEMER – não atendeu o item 4.1.2 do edital.
 MARIANE PEREIRA DA SILVA – não atendeu o item 4.1.2 do edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES
 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
 CAMILE DOBLER DASSOW
 JAQUELINE SINHORI DE SIQUEIRA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
 BRUNO AFONSO NEIS
 MARIANE CAVALINI DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: NÃO DESCRITA
 INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
 CLAUDETE OLIVEIRA ZALUSKI – não atendeu o item 4.1.1 do edital.
 DANIELA MARTINS CABRAL – não atendeu os itens 4.1.1 e 4.1.3 do edital.
 LUCIANA ANDREIA CECCONI - não atendeu o item 4.1.1 do edital.
 LUCIANA CAROLINE GRETER - não atendeu o item 4.1.1 do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
 Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
 Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
 Camila Signorini
Código Identificador:124FF053

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SÚMULA DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº
 18/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: CESPPO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços para implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais com veiculação em diário oficial próprio.

DO VALOR: O objeto do presente contrato importa na sua totalidade em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pela consolidação, de modo informatizado das leis municipais, para utilização via Internet, cujo pagamento será efetuado, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 200,00 (duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2026.

Data de assinatura: Independência, 18 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:7619CB5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
 HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº01/2026**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº01/2026, Processo Administrativo Nº043/2026, conforme informações abaixo:
 Objeto:Contratação de palestrante para a palestra formativa de abertura do ano letivo de 2026.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº14.133/2021.

Empresa contratada: TALIRA DUTRA PEREIRA LTDA

CNPJ: 46.240.587/0001-07

Valor contratado: R\$ 2.000,00

Homologação: 18/02/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4E1C0977

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0093/2026

Contratado: **MBS SOLUÇÕES LTDA**
 CNPJ: **53.879.469/0001-09**
 Objeto: Aquisição de Serviço de manutenção de ar condicionado
 Valor: **R\$ 1.112,00** (Um mil cento e doze reais)
 Pregão Eletrônico nº 006/2025
 Datado de 18.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Paraguassú Marengo
Código Identificador:ADBE150

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0094/2026

Contratado: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
 CNPJ: **55.695.599/0001-17**
 Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos, máquinas e caminhões das secretarias municipais e FUNVERS
 Valor: **R\$ 18.233,00** (Dezoito mil duzentos e trinta e três reais)
 Pregão Eletrônico nº 070/2024
 Datado de 18.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Paraguassú Marengo
Código Identificador:7B244FB9

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0095/2026

Contratado: **MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-**
CNPJ: **54.887.860/0001-18**

Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos, máquinas e caminhões das secretarias municipais e FUNVERS
Valor: **R\$ 19.294,00** (Dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais)

Pregão Eletrônico nº 070/2024
Datado de 18.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:57AFC335

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2026**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da FUNVERS – Fundação Venâncio Ramos da Silva, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Sofás de 3 lugares retrátil e reclinável, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Sofás de 3 lugares retrátil e reclinável, com molas ensacadas com no mínimo 3 assentos e capacidade mínima de 100kg.	2	Unidades

- 2 – A entrega dos itens deverá ser em até **10 (dez) dias** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede da FUNVERS sito na BR 472, Acesso Leste, KM 4 em Itaqui-RS;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Viviane Bonorino Rampelotto
Código Identificador:55BBA4E6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E KIT INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS**, Conforme Processo Administrativo nº 22766/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas,

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 18 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:8372A014

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 067/2025**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS**, Conforme Processo Administrativo nº 17586/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 18 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:2548CB4A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 012/2026

Contratado: **ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA ME**
CNPJ: **33.367.127/0001-00**
Objeto: Acréscimo de Placas
Contrato nº 4755/2023
Datado de 11/02/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:53781C4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 013/2026**

Extrato do Decreto Nº 013/2026 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 013 de 09 de fevereiro de 2026 que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em toda área rural do município, afetada em virtude do evento adverso denominado por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.jaguarao.rs.gov.br>.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:12BF9FBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 013/2026**

O **MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR** torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO POPULAR MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026 – EDITAL 0013/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 07h59 do dia 04/03/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 08h do dia 04/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 04/03/2026.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais>

Lindolfo Collor, 17 de fevereiro de 2026.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thuane Vagner

Código Identificador:2CE54B0D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 014/2026**

O **MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR** torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E POSTERIOR DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA XI FEIRA DE TAPETES E ARTEFATOS EM COURO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 – EDITAL 0014/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 07h59 do dia 02/03/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 08h do dia 02/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 02/03/2026.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL E ANEXOS: <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais>

Lindolfo Collor, 18 de fevereiro de 2026.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thuane Vagner

Código Identificador:0E678FE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 37 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

EDITAL Nº 037/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Vitória Baptista Müller	9563	1º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **VITÓRIA BAPTISTA MÜLLER** aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição nº 9563 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:

Edgar Richard Monteiro Alves

Código Identificador:541E5D03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 38 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

EDITAL Nº 038/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº

1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Lyandra Borges Rodrigues	9713	2º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **LYANDRA BORGES RODRIGUES** aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição nº 9713 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
 Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
 Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:72B869B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 39 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 039/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (03 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Débora Alves Fernandes	9804	3º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **DÉBORA ALVES FERNANDES** aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição nº 9804 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 03(três) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
 Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
 Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1DA56D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 40 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 040/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (08 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Andrea Monticeli	9566	4º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **ANDREA MONTICELI** aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição nº 9566 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 08(oito) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
 Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2598D059

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 41 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 041/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (10 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Juliana Freitas da Silva	9565	5º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Edgar Richard Monteiro Alves Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Luciano de Almeida Alves Prefeito Municipal
--	---

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **JULIANA FREITAS DA SILVA** aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição nº 9565 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 10(dez) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:AB02FDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 42 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 042/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, para o preenchimento de vaga temporária (09 meses),

através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Daiana Bode Alves Ortiz	9756	6º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **DAIANA BODE ALVES ORTIZ** aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado 017/2025, inscrição nº 9756 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 09(nove) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:83AE53BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 650/2025
QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO08741/2025, **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 650/2025 que nomeia a candidata **MARIANA MASCHMANN BREHM**, aprovada em 20º (vigésimo) lugar no Concurso Público nº 01/2024, e inscrição nº 2202386, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 01, classe “A”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES Prefeito Municipal
---	---

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:FFD87D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUM CONT 006/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRO17105/2025
FORNECEDOR: EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.675.120/0001-02, com sede na RUA ITÁLIA, n.º 399, bairro PETRÓPOLIS, cidade de NOVO HAMBURGO, Estado Rio Grande do Sul
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO COM JOGOS VOLTADOS PARA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.
Valor de R\$ 1.470,00
Dotação orçamentária:
Material de Consumo 1551 e 2551 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE - Reduzido: 117
Vigência: 12/09/2026 a 13/03/2026
Dispensa de Licitação 003/2026

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:D0B2AF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora **ALESSANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 26/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:9A5F317C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:C59AE4A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **JOÃO CARLOS DA ROSA SEIDLER**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2025 a 27/01/2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:3535E303

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **MARCELO DE GODOY**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:4A83D8D4**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora **DANIELA GONÇALVES DE ANDRADE**, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 667/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:7B296162**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora **FABIANA ANDRADE DA SILVA**, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 581/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:522684D5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Habitação, conforme previsto na Lei Municipal nº 224, de 18 de abril de 2001, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carla Xavier Salvatico;

Suplente: Flavio Vailati;

II – Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Fabiana Andrade da Silva;

Suplente: Renato Luis de Pierri de Mello;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos:

Titular: João Carlos da Rosa Seidler;

Suplente: Alberto Santini;

IV - Representantes da Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Serviços e Agronegócios de Mato Castelhanos – ACCISAM:

Titular: Adriana Poli dos Santos Zancanaro;

Suplente: Bruna Barth Teixeira;

V - Representantes Construtores:

Titular: Paulo Crecencio Chaves;

Suplente: Reny Crecencio Chaves;

VI - Representantes Fornecedores:

Titular: Lucilene Barbon;

Suplente: Volmar Barbon;

VII - Representantes Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular: Solange Silveira Alves;

Suplente: Juceliane Miorando Valente;

VIII – Representantes da Cooperativa Cotrijal:

Titular: Daniel Foletto;

Suplente: Wagner Vibrantz;

IX- Representantes Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Planalto Médio do Rio Grande do Sul – SICREDIPlanalto Médio:

Titular: Thaís da Rosa Nascimento;

Suplente: Leonardo Junior do Nascimento.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 466, de 09 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:0A3E5DBA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido da Servidora, a Licença para tratar de Interesses Particulares concedida a Senhora **FERNANDA APARECIDA SABINI**, através da Portaria nº 299/2025, com retorno a partir de 18 de fevereiro de 2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:6DBE1FE3**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
JONATHAN DE ANDRADE	Fisioterapeuta	1º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:3730E8B8**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
PATRICIA TAUANA MORAES SAMPAIO	Professor de Ensino Fundamental I	7º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:D34DD988

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
STHÉFANY MAYNARA DOS ANJOS	Professor de Ensino Fundamental I	6ª

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhana/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Leticia Rezende
Código Identificador:A103BC04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital

nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
LISIANE JARDIM REZENDE	Professor de Educação Infantil	6ª

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhana/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Leticia Rezende
Código Identificador:3AD5F9E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
DAIANE GRANDO	Monitor de Escola	4ª

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhana/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:F3B37BE5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
DAIANE CHIZZONI DA SILVA	Monitor de Escola	5ª

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhan/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:EB55913C**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
NEREU DOS SANTOS PAZ	Professor de Geografia	2ª

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhan/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:***CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Rezende

Código Identificador:12CD4F0D**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 07/2026.

REQUERENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores municipais: garis, operários, operadores de trator agrícola, operadores de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, motoristas, serventes e vigilantes, em suas atividades diárias.

VALOR: R\$ 32.175,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhan, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:6A120F4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO
07/2026

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 12/2026 AO CONTRATO Nº 11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

OBJETO: O valor estabelecido no contrato originário será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), conforme requerimento em anexo.

DATA DO ADITIVO: 18/02/2026.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

PELA EMPRESA: Paulo Jonas Zanoelo.

Mato Castelhano, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:A5A0034F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO
08/2026

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 75/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: NERVO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA.

OBJETO: Fica estabelecido, em relação ao contrato originário, um acréscimo de quantitativo correspondente a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento). Tal acréscimo, aplicado sobre a totalidade do objeto contratual, resulta em um incremento financeiro no montante de R\$ 13.810,05 (treze mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), elevando o valor global do contrato para R\$ 264.910,05 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinco centavos).

DATA DO ADITIVO: 18/02/2026.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

PELA EMPRESA: Vanderlei Luis Nervo.

Mato Castelhano, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:2B9101F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO
09/2026

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 76/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON LTDA.

OBJETO: Fica estabelecido, em relação ao contrato originário, um acréscimo de quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento). Tal acréscimo, aplicado sobre a totalidade do objeto contratual, resulta em um incremento financeiro no montante de R\$ 17.806,25 (dezessete mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), elevando o valor global do contrato para R\$ 89.031,25 (oitenta e nove mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DO ADITIVO: 18/02/2026.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

PELA EMPRESA: Júlio César Migon.

Mato Castelhano, 18 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:C20A8177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 03/2026 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09hrs do dia 05 de março de 2026**, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será **Contratação de empresa especializada** para fornecimento, gerenciamento, operacionalização e administração de **Cartão Alimentação “Monte Alegre Alimenta” - Cuidar da Alimentação é cuidar da Nossa Gente**, com tecnologia eletrônica/magnética, destinado à concessão do **Benefício Eventual Auxílio-Alimentação**, no âmbito do **Programa Cartão Alimentação**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo email: licita@montealegredoscamos.com.br sites: www.montealegredoscamos.rs.gov.br e no portal (acima indicado) / telefones: (54) 3908 3700. Monte Alegre dos Campos/RS, 18 de fevereiro de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:A9FC5AE0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 035/2026

EDITAL Nº 035/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDUCADOR SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1848/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **EDUCADOR SOCIAL**, conforme Edital de 016/2026.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA PEREIRA RECHE	100	1º
MARISA RIBEIRO DO AMARAL	25	2º

Monte Alegre dos Campos- RS, 19 de Fevereiro de 2026.

FABRÍCIA COMPARIN PELISSARI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ONILTON JOAO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane Pertile de Camargo

Código Identificador:F3BADFE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14 horas do dia 04 de Março de 2026**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Rua Anita Garibaldi, Nº 219 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao **Pregão Presencial nº 008/2026**, tendo por finalidade a contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Contêiner/banheiro. Cópias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 17 de Fevereiro 2026.

AIRTON BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ariel Deimling

Código Identificador:5291A00B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 214/2026

A **Administração Municipal de Morro Reuter/RS**, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 38 do Decreto

Municipal nº 120, de 08 de Outubro de 2025 e das demais legislações aplicáveis.

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Conj.	Material de limpeza para Secretarias Municipais, conforme Termo de referência	R\$	R\$ 19.303,00

Valor total: R\$ 19.303,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados:
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site :
<https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 23/02/2026 pelo protocolo on-line no site <https://morroreuter.lidoc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=morroreuter> / Licitações e Contratos.

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Eventuais documentos Previstos no Termo de referência ou DFD

Morro Reuter, 17 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ ARIEL DEIMLING

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Ariel Deimling

Código Identificador:120DEE7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATOS DISPENSAS DE LICITAÇÃO -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:210/2026

Objeto:Colocação de novas chaves eletrônicas na Unidade de Saúde

Fundamentação Legal:Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada:IVANDRO SEGER, CNPJ nº 09.456.713/0001-39

Valor Total:R\$ 3.526,00 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Autoridade:Airton Bohn

Data da Ratificação:12/02/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 213/2026

Objeto: Aquisição de peças re reposição para roçadeira hidráulica

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: Michaelsen Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ nº 07.870.113/0001-97

Valor Total: R\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Autoridade: Airton Bohn

Data da Ratificação: 12/02/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Origem: nº 146/2025

Processo Administrativo: 388/2026

Contratante: Município Morro Reuter

Contratada: Posto Roda Mais 7 Ltda, CNPJ nº 54.379.166/0001-90

Objeto: Reequilíbrio de preços do contrato de 46/2026, de fornecimento de combustíveis acumulado nos últimos 12 meses.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 (ou Art. 135 da Lei nº 14.133/2021).

Alteração de Valor: O valor total contratual é reajustado, passando gasolina comum para R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos)

o litro, óleo comum para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) o litro e óleo S10 para R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos)

Autoridade: Airton Bohn

Data: 11/02/2026

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B28947BF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 01/2026. CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 051/2025**

Termo Aditivo nº 01/2026. Contrato Administrativo nº 051/2025. Objeto: Prorrogação contratual a contar de 01 de janeiro de 2026 a 10 de abril de 2026 e aditivo de valor. Contratada: 53.276.346 SANTIAGO GUEDES BARBOSA. Valor: Fica ajustado o valor de R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Data do documento: 18/02/2026. Morro Reuter/RS, 18 de fevereiro de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C072B6C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE - SERVIÇO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NOVA
HARTZ
PREGAO ELETRONICO 11.2026**

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2026

A AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE, sediado na Rua Emilio Jost, nº 387, notifica que no dia **04 de março de 2026, às 14 horas**, estará recebendo propostas para **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo Licitatório nº 202/2026, Pregão Eletrônico nº 11/2026, Parecer jurídico nº 061/2026 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 18 de fevereiro de 2026.

RONAI ANDRÉ DE OLIVEIRA –
Superintendente da Autarquia Águas da Nascente.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:505E9BF9

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA
HARTZ PREV
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 25/2026**

O Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz – Nova Hartz Prev, acolhendo parecer exarado no processo nº 345/2026 e no parecer jurídico nº 65/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **KIARTES MULTILOJAS LTDA**, **EVANDRO WINCK** e **CARDEAL MULTI LOJAS LTDA** para fornecimento de materiais de informática.

A empresa **KIARTES MULTILOJAS LTDA**, o valor total de R\$812,30 (oitocentos e doze reais e trinta centavos).

A empresa **EVANDRO WINCK**, o valor total de R\$56,25 (cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A empresa **CARDEAL MULTI LOJAS LTDA**, o valor total de R\$709,96 (setecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

O valor total da contratação é de R\$1.578,51 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Nova Hartz, 17 de fevereiro de 2026.

DANIELA MARTINS DE ÁVILA
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:E8B0ABEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 23/2026**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 602/2026 e no parecer jurídico nº 62/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de apoio ergonômico para pés para proporcionar melhores condições de serviço aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O valor total da contratação é de R\$3.557,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Nova Hartz, 16 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:A2863217

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 24/2026**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 608/2026 e no parecer jurídico nº 64/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **TIAGO VALEJOS VELASQUES**, para a aquisição de 200 kits de higiene pessoal, para atender crianças e adolescentes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Projeto Chubasa, no valor de R\$34,45 (trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) o kit.

O valor total da contratação é de R\$6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais).

Nova Hartz, 17 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:E82837D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA para atendimento às demandas de todas as secretarias do município de Nova Santa Rita/RS**. A data de abertura da presente será dia **04/03/2026 a partir das 09:01hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 19 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
 Marcela Soares
Código Identificador:6659E237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA CONTRATO AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

PORTARIA Nº 102/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA CONTRATO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 2.771, DE 02 DE JULHO DE 2025.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 32/2025, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e o teor do disposto na Lei Municipal nº 2.771/2025, de 02 de julho de 2025, para exercer a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, a Sra. **MARIA LUCIA FERREIRA RAYMUNDO**, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 31/2025, de 24 de junho de 2025, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final nº 36/2025, de 24 de julho de 2025, **a contar de 18/02/2026 até 17/08/2026**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo remuneração mensal por esse período, no valor de R\$ 3.242,00, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2.771/2025, de 02 de julho de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 2.847/2026, de 22 de janeiro de 2026, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 18 de fevereiro de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Edson Joel Lawall
Código Identificador:B5B2C121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MUSICAL**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 05 de MARÇO de 2026**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Kittlaus
Código Identificador:1303ABCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica a retificação da data do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA CASE 845B**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 06 de MARÇO de 2026**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Novo Machado RS, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Kittlaus
Código Identificador:F0BB238F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 054/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 062/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.

O CIEE-Osório entrará em contato com os estagiários, que terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentarem na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

BIOMEDICINA

SARAH MALAGO PERES RODRIGUES
ISADORA ROSA DOS SANTOS
JENIFFER DE CASTRO PORTO

DIREITO

GABRIEL BARDEN DA SILVA

ENSINO MÉDIO

ANA CLARA MONTEIRO
SARA JULIANA VIANA SANTANA

NUTRIÇÃO

KAREN BECKER DE SOUZA
ERIKA MIKAELA DE C. MATTJE

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

RAFAELA TEIXEIRA DA ROSA
SOPHIA MIRANDA RECKZIEGEL
ANNA ELIZA LOCATELI SCHOLL
PEDRO HENRIQUE BATISTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:B2538133

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

15ª APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 096/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet e link de acesso a rede de dados da estrutura da prefeitura municipal de Osório/RS

CONTRATADA: VERO S.A.

DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 096/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam alteradas as dotações orçamentárias vinculadas ao instrumento, de forma a que seja incluída a seguinte dotação:

05.004.0012.0122.0021.4019.33390920000000000000.15000020

EXPEDIENTE 3440/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:1DAC2375

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 18/2025**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 18/2025: Comunicamos a anulação do Chamamento Público Credenciamento nº 18/2025, por vício insanável de legalidade, que teve por objeto a delegação dos serviços funerários no Município de Osório.

Osório, 19 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:7FDE4D05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05/2026**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05/2026: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para oferta de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, sem qualquer ônus financeiro para o Município. Informamos a habilitação do seguinte interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04. Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 18 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:082272EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2026**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Protocolo: 4131/2026

Valor: R\$ 10.000,00

Credor: OI S.A.

Objeto: Pagamento para a prestação de serviços de telefonia fixa para as unidades básicas de saúde e unidade de pronto atendimento do município, para manutenção de ações em saúde, período estimado de janeiro a novembro de 2026, conforme termo de referência em anexo. Art. 74, inciso I da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 19 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:124B4F4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60/2026**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 4506/2026 e 4515/2026

Valor: 1.000,00

Credor: MARCOS LEANDRO TEIXEIRA OSORIO

Objeto: Apresentação musical de Marcos Leandro Teixeira Osório no dia 21/02/2026 às 19:00 h. Na praça da Integração em Atlântida Sul no Briqueadas Carretas, conforme art. 74, II, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 19 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:FEFFEB30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 55/2026**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 4251/2026

Valor: 46.440,00

Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: Pagamento de vales transportes para servidores do Município de Osório; Osorio x Tramandai ; Osorio x Morro Alto; Osorio x POA ; para manutenção das ações da saúde ao exercício de 2026; , conforme art. 74, I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 19 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:503654E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 61/2026**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 1853/2026

Valor: ,1.998,00

Credor: TRANSLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA

Objeto: Pagamento de vales transportes para servidores da Secretaria de Finanças do Município de Osório para o exercício de 2026, conforme art. 74, I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 19 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Simone Rosa

Código Identificador:900FD2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 2/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.2026: Aquisição de trator dirigível a gasolina para corte de grama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência. Abertura das propostas será dia 3/3/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas. Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 19 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Carolina Grassi Anflor

Código Identificador:95524905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2026. Fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de peças para conserto do ônibus escolar, placas IUX – 4G03, de propriedade do Município de Parai. Valor: R\$ 16.352,25 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Contratada: Olmes João Tonin & Cia LTDA. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:858F519A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

Processo nº: 342/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, linha intermunicipal, atendendo os alunos da APADA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito

Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.945-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAROTO VIAGENS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 94.327.509/0001-97, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Holanda, nº 80, bairro Alexandria, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, Sr. **VALÍRIO SALDANHA**, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – Do Prazo/Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS:**GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR****VALIRIO SALDANHA**

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:5703F6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

Processo nº: 6059/2023

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento das escolas do município e estado, composto por 19 linhas, abrangendo as zonas rural e urbana do Município de Parobé/RS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.945-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAROTO VIAGENS LTDA**, CNPJ/MF nº 94.327.509/001-97, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua das Indústrias, nº 160, bairro Vila Nova, neste ato representada pelo **SÓCIO**, Sr. **VALÍRIO SALDANHA**, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS:**GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR****VALIRIO SALDANHA**

Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum

Código Identificador:8FE14084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020

Processo nº: 5955/2020.

Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 058/2020.**

Interessada: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

Objeto: **Locação do imóvel objeto da matrícula nº 33.330 do Livro nº 02 do Registro de imóveis da Comarca de Taquara – RS, situado na Rua Eliseu Nunes Martins, nº 1078, Bairro Guarani, em Parobé/RS.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR**, matrícula nº 12.945-1, adiante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado a **Sra. NELCI JUCHNIESKI WOZNIAK**, portadora de CPF nº 678.233.780-00, adiante denominado LOCADOR, ajustam entre si o presente Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência – prorrogando excepcionalmente o prazo da locação por 6 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, conforme solicitação da Secretaria de Educação através do memorando nº 066/2026 e embasado no parecer jurídico nº 045/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

ASSINATURAS:

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

NELCI JUCHNIESKI WOZNIAK

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador: C5ACF11E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 01/2024**

Objeto do contrato: O fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos colaboradores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (“PAT”), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

Contratada: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO.**

Do objeto: Nos termos da Cláusula Onze do Contrato a vigência contratual é prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 16 de fevereiro de 2026.

Da vigência: O presente Termo Aditivo vige até o dia 15 de fevereiro de 2027.

Dos demais dispositivos contratuais: Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

Assinatura do Termo: 13 de fevereiro de 2025.

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador: 2748832B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Decreta Luto Oficial no Município de Pelotas, em virtude do falecimento do ex-procurador municipal, ex-vereador e ex-deputado estadual e federal Lélío Miguel Antunes de Souza.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a sentida perda em virtude do falecimento do ex-procurador municipal, ex-vereador e ex-deputado estadual e federal Lélío Miguel Antunes de Souza;

Considerando as significativas contribuições do referido homem público à comunidade pelotense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Pelotas, por 3 (três) dias, pelo falecimento do ex-procurador municipal, ex-vereador e ex-deputado estadual e federal Lélío Miguel Antunes de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 17 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

DIEGO RODRIGUES GONÇALVES
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador: 1B296D6A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera o Decreto Municipal n.º 7.140, de 30 de janeiro de 2026, que prorroga a situação de emergência em saúde pública no Município de Pelotas, para fins de enfrentamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG e outras doenças respiratórias, reiterando os termos do Decreto n.º 7.041, de 30 de maio de 2025, e do Decreto n.º 7.085, de 29 de setembro de 2025.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a edição do Decreto n.º 7.140, de 30 de janeiro de 2026, que prorroga a situação de emergência em saúde pública no Município de Pelotas, para fins de enfrentamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG e outras doenças respiratórias;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto Municipal n.º 7.140, de 30 de janeiro de 2026, que prorroga a situação de emergência em saúde pública no Município de Pelotas, para fins de enfrentamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG e outras doenças respiratórias, nos termos dos normativos expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal n.º 7.140, de 30 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a redação e na forma como segue:

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde – SMS deverá adotar todas as medidas administrativas indispensáveis ao aumento das adesões de entidades hospitalares aos programas Agora Tem Especialistas e à Ação Emergencial de Redução de Filas, reforçar o Programa PS Cuida Mais, fortalecer o Núcleo de Gestão e Regulação com participação do

Conselho Municipal de Saúde, e adquirir, em caráter excepcional, leitos clínicos suficientes ao enfrentamento da crise, nos moldes do Edital n.º 01/2025 e demais normativos expedidos pelo gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 18 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

DIEGO GONÇALVES
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:4F25FC14

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa membro em substituição para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria n.º 158, de 15 de outubro de 2025;

Considerando o Memorando JUS-MEM/00139.2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Maurício de Queiroz Peres, matrícula n.º 45054, em substituição à servidora Carolina Araújo de Castro Neves, matrícula n.º 32351, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

DIEGO GONÇALVES
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:8373EF32

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **ERRATA TERMO DE FOMENTO 005/2026 - BANDA** **SENEGAL**

ERRATA TERMO DE FOMENTO 005/2026 - BANDA SENEGAL

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a Banda Carnavalesca Senegal vêm corrigir erro material constante na publicação do Extrato do Termo de Fomento n.º 005/2026.

Onde se lê: Mem/001246/2025

Leia-se: Mem/001246/2026.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2026.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:26BA7D89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2026**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2026

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO FRAGATA vem celebrar o Termo de Fomento n.º 002/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando n.º MEM/000939/2026, a fim de destinar recursos para apoiar a execução do desfile do carnaval 2026 da Escola de Samba Unidos do Fragata.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026
UO 214
Projeto/atividade: 13.392.0114.2267.00
Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1501
Recurso: R\$ 30.000,00 - Emenda Impositiva 029/2025
Recurso: R\$ 50.000,00 - Emenda Impositiva 195/2025
Valor Total de R\$ 80.000,00

Pelotas, 18 de fevereiro de 2026.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:1D7AAEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2026**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2026

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a BANDA CARNAVALESCA SENEGAL vem celebrar o Termo de Fomento n.º 005/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando n.º Mem/001246/2025, a fim de destinar recursos para a participação no Carnaval 2026.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026
Projeto/atividade: 13.392.0114.2267.00 - Carnaval
Elemento de despesa: 3.350.43.00.00 - Subvenção Social
Fonte: 1501
097/2025 – R\$ 5.000,00

Pelotas, 18 de fevereiro de 2026.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:8790294F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA RPE 120/2025 SME E OUTROS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que **alterou a data** da licitação abaixo:

RPE Nº 120/2025 – SME e OUTROS, AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS III. NOVA Data de Abertura: 09h do dia 11/03/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1AC0F49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DE 180/2025 SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que realizará dispensa eletrônica:

DE Nº 180/2025 – SME, Contratação de Empresa para Prestação de Telefonia Fixa. Data de Abertura: 09h do dia 24/02/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F471A614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - RPE 060/2025 SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico registro de preços:

RPE Nº 060/2025 – SAS, Aquisição de Cestas Básicas. Data de Abertura: 09h do dia 03/03/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F9A973ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA** a contar de 05 de fevereiro de 2026.

TONY DE SIQUEIRA SECHI,

matrícula n.º 46830, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, devendo perceber subsídio.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:4BBB61C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 014/2026 - REVOGAÇÃO - INSTALADOR

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº
014/2026 - REVOGAÇÃO - INSTALADOR
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

•
O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento ou desistências dos candidatos, bem como o não cumprimento dos prazos ou requisitos para contratação, torna sem efeito as convocações abaixo relacionadas:

EDITAL 009/2026:

FUNÇÃO	INSTALADOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	VAGNER BELONI TAVARES
05º	NORBERTO SILVA SOUZA
07º	WALISSON CLEBERTON LIMA SOARES
08º	DAGOBERTO LEONAM DIAS SILVEIRA
09º	HELEN DA SILVA ALVES
10º	CRISTIANO NUNES
18º	PAULO ANDERSON GULARTE DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pelotas, 19 de fevereiro de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:B83A3162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 09 de março de

2026, as; 9:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 17/2026, aquisição de semente de aveia preta classificada/fiscalizada Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 18 de fevereiro de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4B43CFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 24, 18 DE FEVEREIRO DE 2026. DECLARA
LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL
POR TRÊS DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito e ilustre figura política municipal, Carlos Marion da Costa, no dia 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por três dias, no âmbito desta Câmara Municipal de Piratini/RS. Art. 2º Fica determinado o arreamento da bandeira do município, a meio mastro, durante o período de luto oficial, bem como a suspensão das atividades desta Casa Legislativa pelo período de 18 a 20 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 18 de fevereiro de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:C50AD0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009.2026 - PROCESSO
SELETIVO 002.2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2026-Processo
Seletivo 002/2026

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei nº 2.608/2025. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

OPERADOR DE MÁQUINA

2º - Jhonatan Krause Goulart;
3º - Luan da Silva dos Santos;
4º - Jonas Duarte Ortiz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIRATINI, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriele Ferreira Hanauer
Código Identificador:A951DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 07/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 11h00min do dia **01/04/2026** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o Concorrência Eletrônica nº07/2026 referente a Concorrência Eletrônica do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos técnicos completos destinados à reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Piratini/RS, conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 18 de fevereiro de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:543EF2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026

Dispensa de Licitação 10/2026

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos por dispensa limite com o fim de garantir o acesso contínuo e o tratamento da população, com valor previsto de R\$1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais), solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:B15AA35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2026

Dispensa de Licitação 11/2026

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solda destinado ao conserto da lança traseira de RETROESCAVADEIRA RANDON RK406, CHASSI 9AD406AKHD0005064, com valor previsto de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natieli Perassolo Kaiber

Código Identificador:D9473C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO BONACINA**, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026

Objeto: Contratação de palestra show com a Banda Rosas para evento alusivo ao Dia da Mulher a ser realizado no dia 05 de março de 2026.

Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor R\$: 7.900,00;

Contratado: Fernando Klafki (Banda Rosas);

O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita Zago

Código Identificador:6D8D380A

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2026

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 08/2026

Objeto: Aquisição de 400 unidades de bandejas com lanches para distribuição no evento alusivo ao Dia da Mulher que ocorrerá na data de 05 de março de 2026. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do Edital.

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 19/02/2026.

Data da sessão: 24/02/2026.

Horário da fase de lances: das 09:01h às 15:01h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Tempo da Disputa: 6 horas

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita Zago

Código Identificador:5590ABD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO
TRANSPORTE E TRÂNSITO
TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 008/2026**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026****TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, por meio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021,

TORNA PÚBLICO:

Fica **suspenso temporariamente** o Processo Licitatório nº 008/2026, Pregão Presencial nº 006/2026, cujo objeto é a **aquisição de peças para a motoniveladora Caterpillar modelo 120K**, tendo em vista a constatação de divergência entre a data constante no edital e a data informada na respectiva publicação.

A medida visa assegurar a regularidade do procedimento, a transparência e a igualdade de condições entre os interessados.

Durante o período de suspensão, ficam interrompidos os prazos para recebimento das propostas, bem como todas as demais fases do procedimento licitatório.

A eventual republicação do edital, com a devida correção, e a reabertura dos prazos serão divulgadas nos mesmos meios oficiais de publicação originalmente utilizados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Redentora/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Dyeila Caroline Batista

Código Identificador:0C88FB4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVOS**ADITIVO Nº 019/2026**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de fevereiro de 2026 a 16 de julho de 2026.

1.1.2. REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no índice de reajuste

IPCA/IBGE no período de 01/2025 a 12/2025 com variação de 4,264380 % sobre o valor

do Km/rodado que passara do valor de R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos) para

o valor de R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos).

ADITIVO Nº 018/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

Objeto: 1.1.O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, **por mais 06 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de fevereiro de 2026 a 16 de julho de 2026.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2025 a 12/2025 com variação de 4,264380 % sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) para o valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos).

ADITIVO Nº 017/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de fevereiro de 2026 a 16 de julho de 2026.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2025 a 12/2025 com variação de 4,264380 % sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) para o valor de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

ADITIVO Nº 016/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de fevereiro de 2026 a 16 de julho de 2026.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2025 a 12/2025 com variação de 4,264380 % sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para o valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos).

ADITIVO Nº 014/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de fevereiro de 2026 a 16 de julho de 2026.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2025 a 12/2025 com variação de 4,264380 % sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) para o valor de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos).

ADITIVO Nº 013/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de fevereiro de 2026 a 16 de julho de 2026.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2025 a 12/2025 com variação de 4,264380 % sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos).

ADITIVO Nº 012/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA JOÃO DARCI MARTINS.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de fevereiro de 2026 a 16 de julho de 2026.

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, com base no **índice de reajuste IPCA/IBGE** no período de 01/2025 a 12/2025 com variação de 4,264380 % sobre o valor do Km/rodado que passará do valor de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) para o valor de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Glênio Rogério Barbosa Júnior

Código Identificador:0B7766C0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS ADITIVOS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 009/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA AIRTO SCAPINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.805.032/0001-20.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de agosto de 2026. 1.1.2 A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 064/2023, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, com base no memorando nº 32/2026 e no memorando nº 53/2026, ambos exarados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos das disposições da Lei n.º 14.133/21.

ADITIVO Nº 020/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA AIRTO SCAPINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.805.032/0001-20.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de agosto de 2026. 1.1.2 A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 070/2023, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, com base no memorando nº 32/2026 e no memorando nº 53/2026, ambos exarados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos das disposições da Lei n.º 14.133/21.

ADITIVO Nº 021/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de agosto de 2026. 1.1.2 A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 074/2023, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, com base no memorando nº 32/2026 e no memorando nº 53/2026, ambos exarados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos das disposições da Lei n.º 14.133/21.

ADITIVO Nº 022/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de agosto de 2026. 1.1.2 A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 074/2023, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, com base no memorando nº 32/2026 e no memorando nº 53/2026, ambos exarados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos das disposições da Lei nº 14.133/21.

ADITIVO Nº 023/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.754.982/0001-03.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de agosto de 2026. 1.1.2 A REVISÃO DOS VALORES PAGOS POR QUILOMETRO RODADO do item 1 do contrato 074/2023, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, com base no memorando nº 32/2026 e no memorando nº 53/2026, ambos exarados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos das disposições da Lei nº 14.133/21.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Suelen Orsolin

Código Identificador:BE9D7334

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA ODALGIRO RODRIGUES DE CARVALHO - MEI, inscrita sob o CNPJ nº 21.399.485/0001-08.

Objeto: 1.1 O objeto do presente termo é “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos pesados e caminhões”, conforme especificações descritas no termo de referência constante no edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025 que embasa a presente contratação.

Valor: R\$ 13.964,59 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Suelen Orsolin

Código Identificador:6A66E502

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA Nº 0001/2026 PORTARIA DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 001/2023

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a Sra. BÁRBARA CRISTINA FORMENTINI, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, setor de

Departamento de Pessoal, das 07:00h às 13:00h no período de 12 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente, munida dos documentos necessários para nomeação no cargo público de TESOUREIRO, previsto no item 11 do edital nº 001/2023, anexo 1.

O prazo para apresentação dos respectivos documentos poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo candidato em requerimento próprio.

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de fevereiro de 2026.

LARRI LEONEL BAZZANELA

Secretário Municipal de Administração

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eroni Teresinha Barbosa

Código Identificador:F5B45441

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA MARITÂNIA DALLAGNOL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.781.826/0001-06.

Objeto: 1. DO OBJETO: 1.1. Esta apostila tem por objeto a correção de erro material na indicação dos valores constantes no item 2.1 e 2.2 do Termo Aditivo nº 008/2026, que, equivocadamente, no primeiro indicou o valor mensal de R\$ 5.421,75 e no segundo o valor global de R\$ 65.060,97, devendo, na verdade, constar o valor mensal de R\$ 5.421,52 e valor global de R\$ 65.058,24, respectivamente, bem como no item 2.2 que constou ao lado do item a numeração “1.4”. 2. DA RETIFICAÇÃO: 2.1. Fica, portanto, retificado os valores constantes da Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.2, bem como suprimida a numeração “1.4” ao lado do item 2.2 do Termo Aditivo nº 008/2026, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “2.1 O valor mensal passa de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para R\$ 5.421,75 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).” LEIA-SE: “2.1 O valor mensal passa de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para R\$ 5.421,52 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).” ONDE SE LÊ: “2.2 O valor global passa de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para R\$ 65.060,97 (sessenta e cinco mil, sessenta reais e noventa e sete centavos).” LEIA-SE: “2.2 O valor global passa de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para R\$ R\$ 65.058,24 (sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).”

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Suelen Orsolin

Código Identificador:42D465EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026

Contrato: nº 23/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 15.000 COMP. De FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 09/2025

Valor total do contrato: R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 18/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FB55F5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026

Contrato: nº 24/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.734.671/0022-86

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 25 AMPOLAS de BIPERIDENO, LACTATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 09/2025

Valor total do contrato: R\$ 62,25 (sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 18/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1CC3B65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

Contrato: nº 29/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de fraldas.

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 010/2025

Valor total do contrato: R\$ 7.920,00 (sete mil com novecentos e vinte reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 18/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:33A82E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026

Processo: 08/2026

Dispensa de Licitação: 08/2026

Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: HERBSTTRITH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 2.962,00 (Dois mil novecentos e sessenta e dois reais).

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa de obra para 1ª etapa de implantação do Parque de Exposições de Santana da Boa Vista, Lote 1. Memorando da secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:627882D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026

Processo: 12/2026

Dispensa de Licitação: 12/2026

Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: Breno Emir Schwanz

Valor: R\$ 109.670,00 (cento e nove mil seiscentos e setenta reais).

Contratada: DSM de Figueiredo

Valor: R\$ 694.514,00 (seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatorze reais).

Contratada: Miguel Honório de Figueiredo

Valor: R\$ 256.909,40 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e nove reais e quarenta centavos).

Contratada: Marcos Goes Pavanatto

Valor: R\$ 1.235.230,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta reais).

Contratada: PRATESTUR TRANSPORTES LTDA

Valor: R\$ 1.555.322,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte dois reais).

Objeto: É objeto da presente contratação de Serviço de Transporte Escolar para a Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Santana da Boa Vista:

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2819CD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO 28/2026

Contrato: Contrato nº 28/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: LUIZ FERNANDO RECUS

CNPJ/CPF: 21.366.175/0001-97

Retifica-se o referido contrato devido a um erro de digitação no número da dispensa de licitação.

Onde se lê:

Dispensa de Licitação nº 06/2026

Leia se:

Dispensa de Licitação nº 10/2026

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Data da Assinatura: 18/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:E8E50793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2026**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor, **FERNANDA PALIGA DA ROSA**, Matrícula **2885-1, Fiscal Ambiental**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de **09.03.2026 a 23.03.2026**, referente ao período aquisitivo de **18.11.2023 a 17.11.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:58075840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2026**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora, **SONIA REGINA DA SILVA NUNES**, Matrícula **1863-5, SERVENTE DOMÉSTICA**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de **02.03.2026 a 16.03.2026**, referente ao período aquisitivo de **08.03.2024 a 07.03.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:94094340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2026**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora, **ZAIDA TERESINHA OLIVEIRA DE FREITAS**,

Matrícula **4268-4, CHEFE DE COORDENADORIA**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de **09.03.2026 a 28.03.2026**, referente ao período aquisitivo de **05.03.2025 a 04.03.2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:08171A21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO: 0054/2025**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7810/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026 (Vigência de 12 meses)
EMPRESA: AMANDA MUNIZ FARIAS – ME
CNPJ: 63.145.808/0001-87
Item 01 – Valor Unitário – R\$1.830,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026 (Vigência de 12 meses)
EMPRESA: B&D DOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 01.468.471/0001-91
Item 01 – Valor Unitário – R\$824,77
Item 02 – Valor Unitário – R\$824,77
Item 03 – Valor Unitário – R\$2.099,83

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026 (Vigência de 12 meses)
EMPRESA: B2W INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 31.495.962/002-73
Item 01 – Valor Unitário – R\$1.830,00
Item 02 – Valor Unitário – R\$1.878,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026 (Vigência de 12 meses)
EMPRESA: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Item 01 – Valor Unitário – R\$393,00
Item 02 – Valor Unitário – R\$427,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2026 (Vigência de 12 meses)
EMPRESA: CLAUDIA DENISE CHAGAS ROSA – ME
CNPJ: 50.650.278/0001-82

Item 01 – Valor Unitário – R\$78,32

Item 02 – Valor Unitário – R\$186,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0011/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 09.170.651/0001-02

Item 01 – Valor Unitário – R\$1.584,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0012/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA – DEMAIS
CNPJ: 04.602.789/0001-01

Item 01 – Valor Unitário – R\$4.070,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0013/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA – ME
CNPJ: 61.657.396/0001-39

Item 01 – Valor Unitário – R\$1.450,00

Item 02 – Valor Unitário – R\$518,00

Item 03 – Valor Unitário – R\$440,00

Item 04 – Valor Unitário – R\$1.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: FULLPRINT COPIADORAS LTDA - ME
CNPJ: 61.657.396/0001-39

Item 01 – Valor Unitário – R\$4.334,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0015/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 48.192.048/0001-75

Item 01 – Valor Unitário – R\$5.700,80

Item 02 – Valor Unitário – R\$1.917,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: H2T TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 58.971.574/0001-97

Item 01 – Valor Unitário – R\$2.700,00

Item 02 – Valor Unitário – R\$2.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0017/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.177.978/0001-28

Item 01 – Valor Unitário – R\$490,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: RIGO E RIGO COMÉRCIO E ASSITÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 11.063.454/0001-28

Item 01 – Valor Unitário – R\$4.649,00

Item 02 – Valor Unitário – R\$5.594,00

Item 03 – Valor Unitário – R\$4.649,00

Item 04 – Valor Unitário – R\$5.594,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0019/2026 (Vigência de 12 meses)

EMPRESA: TREDE CENTER COMMERCE LTDA - ME
CNPJ: 59.095.876/0001-01

Item 01 – Valor Unitário – R\$241,42

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:2BD9DD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9145/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE LAVAGEM E
ENCERAMENTO DE VEÍCULOS E LAVAGEM DE MOTOR.
CONTRATANTE: AUTOPEÇAS PEDROSO SOARES LTDA -
ME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DOS
VALORES E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS
DEMAIS CLÁUSULAS MANTÊM-SE IGUAIS.

Data de assinatura: 07 de janeiro de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:B717FD76

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9145/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE LAVAGEM E
ENCERAMENTO DE VEÍCULOS E LAVAGEM DE MOTOR.
CONTRATANTE: PPX TRANSPORTES LTDA – ME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DOS
VALORES E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS
DEMAIS CLÁUSULAS MANTÊM-SE IGUAIS.

Data de assinatura: 07 de janeiro de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:2C325925

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº0002/2024
CONTRATO Nº 0105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4286/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/EXECUÇÃO DE OBRAS DO COMPLEXO ESPORT DO BATUVA
CONTRATANTE: RENAN FERNANDES PIAS – ME.
TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:20668678

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TRIGÉSIMO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº0005/2024

CONTRATO Nº 0037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTOS AMBULATORIAL, INTERNAÇÕES HOSPITALARES E PLANTÃO MEDICO, ALÉM DE SOBREAVISO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO USUÁRIO DO SUS.

CONTRATANTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:78A4FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TRIGÉSIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº0005/2024

CONTRATO Nº 0037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTOS AMBULATORIAL, INTERNAÇÕES HOSPITALARES E PLANTÃO MEDICO, ALÉM DE SOBREAVISO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO USUÁRIO DO SUS.

CONTRATANTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:1D2F0387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. Processo Administrativo nº 00045/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação – Eventos Secretaria de Educação. Valor: R\$ 6.000,00. Contratado: Pirico Sonorização LTDA.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/02/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:9C37B984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a redação da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, nos termos do §3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 32 O servidor efetivo, filiado a regime próprio de previdência, será aposentado:

I – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

III – voluntariamente aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo Único. Lei Complementar disciplinará regras transitórias para os servidores que ingressaram no serviço público até a data da vigência desta Emenda.” (NR)

“Art. 32-A. Poderão ser estabelecidas em lei complementar municipal, aos servidores titulares de cargos efetivos no Município na data da sua entrada em vigor, assim como aos seus dependentes, regras de transição específicas para a concessão de benefícios pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais titulares de cargos efetivos, com requisitos, forma de cálculo e de reajustamento distintos dos previstos no art. 32.” (NR)

“Art. 32-B. O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9ºA do art. 201 da Constituição Federal, e o

tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade." (NR)

“Art. 69-A. As Leis Complementares, destinadas a tratar das matérias expressamente qualificadas como tal pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual ou por esta Lei Orgânica, serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, em turno único de votação.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS GROMOSKI
Secretário

VILSON ROCHA BUIU
Vice-Presidente

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

THIAGO R. ZIMMERMANN
Diretor Administrativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:EE095E06

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 02/2026

OBJETO: Aquisição de camisa polo para uniforme dos servidores do Poder legislativo.
Empresa: ALELISE CONFECÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ 13.045.571/0001-94 Total do fornecedor R\$ 1.108,80

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:A16825C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2026 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 001/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º

027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.814 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	ANDRE DUTRA DE OLIVEIRA	1.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:1A0C3FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 002/2026 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 002/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.816 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	FRANCISCO SILVA DE BORBA	2.º
MOTORISTA - 40H	JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA	3.º
MOTORISTA - 40H	LEONARDO SOUZA MUNIZ	4.º
MOTORISTA - 40H	PAULO ROBERTO FERRUGEM DE CASTRO JUNIOR	5.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:3BFB8A33**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 003/2026 - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - 40H****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 003/2026**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.816 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - 40H	JEFERSON DOS SANTOS PORTAL	1.º
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - 40H	SIDINEI ROCHA SILVEIRA	2.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:A66082AC**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 005/2026 - MOTORISTA- 40H****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 005/2026**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.820 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA- 40H	ENEAS FERREIRA BONOMO MARTINS	6.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:3E366C21**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 006/2026 - MOTORISTA- 40H****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 006/2026**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.876 de 22 de janeiro de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA- 40H	MAGAIVE DOS SANTOS CARDOSO	7.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815

ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatilha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:DC918BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 006/2026 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24H - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 006/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.823 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais - 24h - E.M.E.F. Doze de Outubro	CAMILA EDUARDA DA SILVA JOVENAL	13.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatilha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:01AB0C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 007/2026 - MOTORISTA- 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 007/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.881 de 23 de janeiro de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA- 40H	ANTONIO KRESCH DIAS	8.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatilha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:230255B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 008/2026 - OPERÁRIO - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 008/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.882 de 23 de janeiro de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERARIO - 40H	ROBERTO AUGUSTO RICKERT	18.º
OPERARIO - 40H	FILIPPE PEREIRA NUNES	19.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:E9A24FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 008/2026 - PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - ARTES- 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 008/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 022/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 022/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.819 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Artes- 20H	GERES ALIANDRO FALEIRO	7.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar de 18 de fevereiro de 2026, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:36C48ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 44/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Nomeia candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I Professor - Área I - Educação Infantil 24h	Carla Ferreira Dalsotto	10º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:52346B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa membros para comporem a Comissão para Controle, Registro, Guarda e Inventário Físico dos Bens de Consumo no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado controle, registro, conservação e inventário físico dos bens de consumo pertencentes ao Município de Santo Antônio da Patrulha;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS quanto à manutenção de controles internos eficientes, bem como a necessidade de atender aos dispositivos da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, art. 2º IV, “c”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Controle, Registro e Inventário Físico dos Bens de Consumo, conforme segue:

- I – **Denise Maciazeki Teles** – Presidente
- II – **Nicolly da Silva Teles** – Membro
- III – **Darlon Rancheski** – Membro
- IV – **Francieli dos Santos Gonçalves** – Membro
- V – **Malú Scotti Luciano Rocha** – Membro
- VI – **Monique Terra dos Santos** – Membro
- VII – **Guilherme Fraga Fischborn** – Membro

Parágrafo único: A comissão será composta por, no mínimo, 7 (sete) servidores, preferencialmente não vinculados diretamente às atividades do almoxarifado.

Art. 2.º Compete à Comissão:

- I – Proceder ao levantamento físico dos bens de consumo existentes em estoque;
- II – Conferir os registros de entrada e saída no sistema de controle de almoxarifado;
- III – Verificar as condições de armazenamento e conservação dos materiais;
- IV – Confrontar os saldos físicos com os registros contábeis e administrativos;
- V – Identificar eventuais divergências e propor as medidas corretivas cabíveis; e
- VI – Elaborar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, contendo as conclusões e recomendações.

Art. 3.º A Comissão poderá requisitar documentos, informações e apoio técnico necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4.º Para fins desta Portaria, consideram-se bens de consumo aqueles que, em razão de seu uso corrente, perdem sua identidade física ou têm sua utilização limitada a curto prazo, conforme a classificação orçamentária vigente.

Art. 5.º O controle dos bens de consumo tem por objetivos:

- I – assegurar a correta aplicação dos recursos públicos;
- II – garantir a fidedignidade dos registros de controle e contábeis;
- III – permitir a rastreabilidade da movimentação dos materiais; e
- IV – subsidiar a prestação de contas aos órgãos de controle.

Art. 6.º O controle dos bens de consumo será realizado pelo setor responsável pelo almoxarifado ou unidade equivalente, sem prejuízo da fiscalização pelo sistema de controle interno.

Art. 7.º São responsáveis solidários pela guarda e uso adequado dos bens de consumo:

- I – o responsável pelo almoxarifado;
- II – os servidores designados como responsáveis pelas unidades requisitantes; e
- III – os gestores das unidades administrativas.

Art. 8.º Todos os bens de consumo deverão ser registrados em sistema próprio ou controle equivalente, contendo, no mínimo:

- I – descrição do material;
- II – quantidade;
- III – data de entrada;
- IV – documento fiscal ou equivalente;
- V – unidade requisitante; e
- VI – saldo atualizado.

Art. 9.º A entrada de bens de consumo ocorrerá mediante conferência física e documental, com registro imediato no sistema de controle.

Art. 10 A saída de bens de consumo somente será efetuada mediante requisição formal da unidade solicitante, devidamente autorizada.

Art. 11 O inventário físico dos bens de consumo será realizado, obrigatoriamente:

- I – ao final de cada exercício financeiro;
- II – por determinação da autoridade competente ou do controle interno; e
- III – quando solicitado pelos órgãos de controle externo.

Art. 12 O inventário consistirá na verificação física dos estoques existentes, confrontando-se as quantidades apuradas com os registros de controle e contábeis.

Art. 13 Ficam designados os servidores mencionados no Artigo 1.º deste instrumento para a realização do inventário.

Art. 14 O resultado do inventário deverá ser formalizado em relatório circunstanciado, contendo minimamente as seguintes informações:

- I – data de realização;
- II – identificação dos responsáveis;
- III – quantidades físicas apuradas;
- IV – divergências encontradas; e
- V – justificativas e recomendações.

Art. 15 As divergências apuradas no inventário deverão ser analisadas e justificadas, promovendo-se os ajustes necessários nos registros de controle e contábeis.

Art. 16 Quando constatadas perdas, extravios ou irregularidades, deverá ser instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidades, conforme a legislação vigente.

Art. 17 O sistema de controle interno deverá acompanhar os procedimentos previstos nesta Portaria, podendo emitir orientações, relatórios ou pareceres.

Art. 18 Os relatórios de inventário integrarão a documentação da prestação de contas anual a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas as normas do TCE-RS e a legislação aplicável.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:B707B100

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 450, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa membros para comporem a Comissão de Inventário de Valores no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, art. 2º IV, “c”;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Valores, conforme segue:

I – **Djalmo Carraro Provenzi de Moraes** – Presidente;

II – **Diego Dias dos Santos** – Membro; e

III – **Rafaela Silva dos Santos** – Membro.

Art. 2.º Compete à Comissão:

I – Levantar e conferir os valores existentes na data de encerramento do exercício, tais como: numerário em caixa, cheques, ordens bancárias, valores em trânsito e demais disponibilidades financeiras sob guarda da entidade;

II – Confrontar os valores físicos e documentais com os registros contábeis e financeiros (livros, boletins de caixa, extratos bancários etc.);

III - Apurar eventuais diferenças (faltas ou sobras), identificando suas causas e registrando as ocorrências;

IV - Elaborar o termo de inventário de valores, conforme modelo em anexo, contendo: a posição encontrada, os demonstrativos de conferência, justificativas para divergências, quando houver, e assinaturas dos membros da comissão e responsáveis;

V - Encaminhar o relatório à contabilidade e à administração, para fins de registro contábil, ajustes necessários e integração à prestação de contas anual; e

VI - Assegurar a regularidade e a transparência das disponibilidades financeiras, permitindo ao controle interno e ao Tribunal de Contas verificar a consistência das informações

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:50F9AA4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto no artigo 233 da Lei Municipal nº 1.690 de 30 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SABRINA TALINE SANTOR, classificado em 17º lugar, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:8EDBE6EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELIZANGELA ROSA DA CRUZ, classificado(a) em 49º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELIZABETE LACORTE DO ESPIRITO SANTO, classificado(a) em 50º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GLÁUCIA RENATA CHAVES DE ALMEIDA, classificado(a) em 51º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TAMIRES MORGANA ENGSTER, classificado(a) em 52º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GRACIELI PEDROSO DOS SANTOS, classificado(a) em 53º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MAIARA LANGNER CAVALARI, classificado(a) em 54º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LINÉIA DE BRITO MATOS, classificado(a) em 55º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RHAIRA CASSIANA BAHRY, classificado(a) em 56º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025 de 31 de março de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 02/2025, publicado em 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-02

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:5255EC64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.574 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, THAIS JULIANA SCHNEIDER MODESTO, classificado em 21º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MARIANA RAUGUST GOMES, classificado em 22º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CRISTIANO JEAN SETIM, classificado em 01º lugar, para o cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:499EA50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DANIELLI CAMILLO SCHNEIDER, classificado em 3º lugar, para o cargo de PROFESSOR III - MATEMÁTICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:868718C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.577 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DAMARIS WEHRMANN ROBAERT, classificado em 1º lugar, para o cargo de PSICÓLOGO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação

da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:4E61D70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EUNICE MOREIRA DALBELLO, classificada em 38º lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:CFE29679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.574 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ALINE KUHN, classificado em 55º lugar, para o cargo de Professor II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANAINA ANDRESSA PADILHA, classificado em 56º lugar, para o cargo de Professor II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de

dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:887130EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA VANESSA FRIEDRICH DE CASTRO SCHNEIDER, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 26º lugar;

NOMEIA KARINA DE FÁTIMA FRAGOSO FAREZIN, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 27º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:7CB10ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA LIARA LISSAK para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 61º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A6B4FD CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 103/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 01/01/2026 – Fontoura & Fontoura Ltda. São Gabriel, 18 de fevereiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8537A02D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma <https://bll.org.br>, propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 03/2026**, Processo nº 030/2026, objetivando contratação de empresa para prestação de **serviços de locação de cobertura em lona e palco, destinados à realização dos eventos culturais populares do município de São João do Polêsine, RS, ao longo do exercício de 2026**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com os seguintes horários: cadastro das propostas até às 08h do dia 03 de março de 2026 e início dos lances a partir das 09h do dia 03 de março de 2026. Edital, Anexos poderão ser obtidas pelo site <https://bll.org.br> ou pelo site <https://saojoaodopolêsine.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>.

São João do Polêsine, 18 de janeiro de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:746F4598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 04/2023

Aditivo 03 ao Contrato 04/2023 – Objeto: Contratação de Instituições, Entidades, Organizações não governamentais de direito privado, regularmente constituídas, para a prestação de serviços 24 horas de gestão hospitalar e execução de procedimentos e especialidades constantes do Sistema Único de Saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde de São João do Polêsine/RS; e execução de serviços hospitalares, ambulatoriais (urgência e emergência) e serviços de cuidados prolongados, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a garantia integral à saúde, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Roberto Binatto, cuja concessão de uso do prédio e de todos os bens constantes no acervo do imóvel lhe serão permissionados. – **Processo nº 04/2023, Pregão Presencial nº 02/2023 – Contratada:** HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ nº 89.891.337/0001-40. – **Valor mensal:** R\$ 173.062,58 (cento e setenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensal reajustado com base no IPCA no percentual de 4,44%. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 16 fevereiro de 2026.

São João do Polêsine, RS, 18 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dallanora
Código Identificador:D1DB2A74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 005/2026**

A Prefeita Municipal em exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **MARLENE PIRES HAMERSKI**, inscrito no CNPJ nº 19.821.387/0001-75, cuja objeto é a prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoa idosa do sexo masculino, munícipe do Município de São José do Inhacorá, em instituição de longa permanência para idosos (ILPI), localizada no Município de Guarani das Missões/RS, destinada ao cumprimento de internação determinada por despacho judicial, garantindo atendimento integral, contínuo e adequado às suas necessidades, com oferta de moradia, alimentação, cuidados pessoais, acompanhamento técnico e demais serviços indispensáveis à sua proteção, saúde e dignidade, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 5000470-48.2026.8.21.007/RS, cuja cópia integra o presente procedimento em anexo, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor mensal de R\$ 3.308,30 nos termos do processo nº 230/2026, com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARISTELA INES HENZEL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:EDD179B7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2023 - TERMO ADITIVO XIV****Contratante:** Município de São José do Ouro**Contratada:** Empresa de Transporte Ourense Ltda**CNPJ** nº 00.453.510/0001-14

Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 23 de fevereiro de 2027**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O serviço de transporte escolar para atendimento dos estudantes do Município em 2026, será realizado conforme preço por quilômetro rodado da planilha de custos, nos termos do Artigo 65, II, letra d, e quilometragem das rotas/itinerários apresentados abaixo:

KM/dia: Rota 1: 126,61; Rota 2: 132,75; Rota 3: 125,38; Rota 4: 126,26; Rota 5: 140,56; Rota 6: 134,06; Rota 7: 102,66.
R\$ por KM: Rota 1: 6,15; Rota 2: 6,05; Rota 3: 5,56; Rota 4: 6,07; Rota 5: 5,97; Rota 6: 6,04; Rota 7: 5,05.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os novos preços entram em vigor a partir do mês de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do ouro, 18 de fevereiro de 2026

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maikel Kunzler

Código Identificador:AECED661**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE DISPENSA**

Fica aqui registrado o processo de Dispensa de Licitação nº 14/2026 o qual possui como objeto a contratação de portal de consignados para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo. A dispensa se ampara pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, em favor SALT TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 56.422.955/0001-91).

São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

FABIANO HAUBERT

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:8020492D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
140.268**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de outubro de 2025**, a **LUIS JAIR CARDOSO MACIEL**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83982, nomeado através da Portaria nº 53.480 de 09 de outubro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:69BC56F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.091**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 1765 de 23 de janeiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA MOSSMANN**, matrícula nº 87724, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível “VIII”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 126.391 de 22 de maio de 2023, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia 22 de janeiro de 2026, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de janeiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4A180EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.181

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 236/2026.

RETIFICA

A Portaria nº. 139.348, 09 de janeiro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

a averbação na ficha funcional do servidor **ERNESTO ERNANI NUNES**, matrícula nº. **26493**, de **643** (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS) dias, correspondendo a **01(UM)ANO, 09(NOVE) MESES E 08(OITO) DIAS**, de serviços prestados à atividade pública e privada, incluindo o período de 07/05/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 18 de dezembro de 2025, Protocolo nº19027050100285258, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9314D943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.183

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **25 de junho de 2025**, a **Diego Bruning Monteiro** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo Agente administrativo II, matrícula nº 83926, nomeado através da Portaria nº 52660 de 18 de junho de agosto de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:18F56A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.246

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **26 de dezembro de 2025**, a **ADRIANO ANDRE SEHN**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84024, nomeado através da Portaria nº 54.731 de 26 de dezembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional

designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1F77047A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.247

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **ALICE DIAS LEITE**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82099, nomeada através da Portaria nº 32.307 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0D84F01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.248

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **ALVARO ODALGIR SILVA MONTEIRO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82086, nomeado através da Portaria nº 32.294 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2C9A62E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.249

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **03 de outubro de 2025**, a **ANDERSON SOUZA DUFAU**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83979, nomeado através da Portaria nº 53.462 de 03 de outubro de 2007, a Progressão Horizontal

do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:2C24F83C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.250**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **ANDREIA APARECIDA PINHEIRO MARQUES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82070, nomeada através da Portaria nº 32.278 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “JI”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:0F88BDEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.251**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **26 de dezembro de 2025**, a **ARI MOCELLIN**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84027, nomeado através da Portaria nº 54.733 de 26 de dezembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:A3545D54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.252**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **ASTOR LUIZ MULLER**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82103, nomeado através da Portaria nº 32.311 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:6C102C72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.253**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **22 de dezembro de 2025**, a **CLEBER SILVA DE AVILA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82071, nomeado através da Portaria nº 32.279 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:91628D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.254**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **CRISTINA MARIA HILLESHEIM**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82088, nomeada através da Portaria nº 32.296 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:66AB3DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.255**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **DIRCEU MEINCKE**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82068, nomeado através da Portaria nº 32.276 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F660D9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 140.256**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **22 de dezembro de 2025**, a **EMERSON MENDES CARDOSO** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82083, nomeado através da Portaria nº 32.291 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4547E7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 140.257**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **04 de outubro de 2025**, a **FABIANO DA SILVA CARDOZO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83978, nomeado através da Portaria nº 53.463 de 03 de outubro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2A3B2A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 140.258**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **18 de outubro de 2025**, a **FAHRER MUHAMMAD HASSAN FRAGA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 85559, nomeado através da Portaria nº 81.815 de 18 de outubro de 2013, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:43E8E279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 140.259**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **11 de dezembro de 2025**, a **FLAVIO RIGOLI**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84017, nomeado através da Portaria nº 54.411 de 05 de dezembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7EEEBDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 140.260**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **24 de dezembro de 2022**, a **HUMBERTO NEGRINI RODRIGUES**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82106, nomeado através da Portaria nº 32.314 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “H” para o Padrão “I”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1B2D76EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.261

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **JAQUELINE DIAS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82102, nomeada através da Portaria nº 32.310 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “H” para o Padrão “I”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:63E30FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.262

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de dezembro de 2025**, a **JORGE BERNARDES DA COSTA JUNIOR**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82063, nomeado através da Portaria nº 32.271 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:92475AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.263

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de outubro de 2025**, a **JOSE CARLOS KLEIN**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84694, nomeado através da Portaria nº 64.905 de 03 de maio de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6C03EB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.264

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **31 de outubro de 2025**, a **JOSE CLAUDIO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 80827, nomeado através da Portaria nº 26.474 de 27 de junho de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D1AEB332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.265

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de dezembro de 2025**, a **LAIRSON RABUSKE**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82108, nomeado através da Portaria nº 32.318 de 18 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “G” para o Padrão “H”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4B4C08A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.266

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de dezembro de 2025**, a **LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84018, nomeado através da Portaria nº 54.410 de 05 de dezembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:628C5DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.267**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **LIZIA BERTUZZI**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82073, nomeada através da Portaria nº 32.281 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:131B836A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.269**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **24 de dezembro de 2025**, a **MARCELO PRUX DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82065, nomeado através da Portaria nº 32.273 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:36B099C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.270**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **25 de dezembro de 2025**, a **MARCIO HORTACIO CEZIMBRA** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82104, nomeado através da Portaria nº 32.312, de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “H” para o Padrão “I”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024.

2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:28028DE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.271**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **10 de novembro de 2025**, a **MARCONE DA SILVEIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83991, nomeado através da Portaria nº 53.567 de 23 de outubro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:3B4C42D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.272**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **22 de dezembro de 2025**, a **MAURICIO VICTORINO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82082, nomeado através da Portaria nº 32.290 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:73571B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.273**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **26 de dezembro de 2025**, a **ODIN RODRIGUES**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82072, nomeado através da

Portaria nº 32.280 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “H” para o Padrão “I”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BB98C245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.274

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **PAULO CESAR CEZIMBRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82080, nomeado através da Portaria nº 32.288 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “H” para o Padrão “I”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C4CD2FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.275

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de dezembro de 2025**, a **PEDRO ARTUR GIMENEZ TOMAZ PEREIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84004, nomeado através da Portaria nº 54.357 de 21 de novembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D2DC388E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.276

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **27 de novembro de 2025**, a **PEDRO VIEIRA PEDROSO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84010, nomeado através da Portaria nº 54.379 de 26 de novembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FE817824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.277

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **ROBERTO FABIANO CANDIDO VICENTE**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82069, nomeado através da Portaria nº 32.277 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8AC66DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.277

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de dezembro de 2025**, a **ROBERTO FABIANO CANDIDO VICENTE**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 82069, nomeado através da Portaria nº 32.277 de 17 de dezembro de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4B29A2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.278

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **29 de novembro de 2025**, a **ROBSON CAMARGO LIMA E SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83980, nomeado através da Portaria nº 53.470 de 05 de outubro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:5793AA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140.279

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

CONCEDE

Com vigência a partir de **24 de outubro de 2025**, a **WAGNER ANTONIO SANTOS DA COSTA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 85555, nomeado através da Portaria nº 81.766 de 16 de outubro de 2013, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:28FEAA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140.290

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 22/2026, do Gabinete do Prefeito,

NOMEIA

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2026, **MARCIA SCHWANTES**, matrícula nº 55946, para o Cargo em Comissão de Diretora do PROCON, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.265, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:3F49A83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140.318

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 48/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CANCELA

com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 140.148, de 02 de fevereiro de 2026, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio Diagnóstico, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, ao servidor **JALDO DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 80811.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:A0968FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140.319

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 48/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

DESIGNA

com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026, **GELSON DA SILVA DE LIMA**, matrícula nº 87854, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio Diagnóstico, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:313F81E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140.320

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 10/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

DESIGNA

no período de 06 a 17 de abril de 2026 (12 dias), a servidora **ELIANE CARDOSO OCANHA**, matrícula nº 84716, para responder pela Função Gratificada de Diretora de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular **VANESSA BACKES**, matrícula nº 83914 em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:BE2F8B3B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.321**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 08/2026, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres,

NOMEIA

no período de 02 a 12 de fevereiro de 2026 (11 dias), a servidora **CILENE YASMIN PEREIRA**, matrícula nº 55898, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro Jacobina, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição a titular **PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 55809, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:FE5B4CE1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.322**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 09/2026, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres,

NOMEIA

no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026 (30 dias), a servidora **DAIANE IRONEIA IZOLTOM DA SILVA**, matrícula nº 55773, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Políticas de Prevenção e Enfrentamento da Violência, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição a titular **ANDREA CRISTINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55771, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:41A561A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.323**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 13/2026, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras,

NOMEIA

no período de 09 a 19 de março de 2026 (11 dias), o servidor **VANDERLEI FRANCISCO DA ROSA SIQUEIRA**, matrícula nº 55690, para responder pelo Cargo em Comissão de 4º Subsecretário,

da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular **OLI ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 55688, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:76E956A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.324**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 018/26 - DDA, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras,

NOMEIA

no período de 18 a 27 de fevereiro de 2026 (10 dias), o servidor **CLAUDIO COSTA CORREA**, matrícula nº 55910, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção e Conservação, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular **PAULO DA SILVA BORGES**, matrícula nº 55702, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:0285E736**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.326**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0061/2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

DESIGNA

no período de 03 a 25 de fevereiro de 2026 (23 dias), o servidor **JEZIEL SOLANO OLIVEIRA**, matrícula nº 83984 para responder pela Função Gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular **JUAREZ BATISTA**, matrícula nº 82630, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:31CA7EF1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.327**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 0071/2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

DESIGNA

no período de 1º a 20 de fevereiro de 2026 (20 dias), o servidor **DIRCEU MEINCKE**, matrícula nº 82068, para responder pela Gratificação de Função de Secretário de Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Estatutário e/ou Celetista, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo GF-3, em substituição ao titular **MILTON UBIRATÃ LEMES GONÇALVES**, matrícula nº 82397, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:7AA27B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140.328

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0070/2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

DESIGNA

no período de 03 a 25 de fevereiro de 2026 (23 dias), o servidor **EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA**, matrícula nº 84699, para responder pela Gratificação de Função de Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Estatutário e/ou Celetista, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo GF-2, em substituição ao titular **JEZIEL SOLANO OLIVEIRA**, matrícula nº 83984, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:7AEA18C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 140.340

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 139.716, de 23 de janeiro de 2026, que NOMEOU o(a) servidor(a) **DAIANE DE OLIVEIRA BUENO LOPES**, para o cargo de Fiscal Municipal, nível de vencimento VIII, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:9B382D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 140.341

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 140.116, de 29 de janeiro de 2026, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LETICIA GRZESZAK**, para o cargo de Nutricionista, nível de vencimento XI, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:044AB3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 140.342

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 140.117, de 29 de janeiro de 2026, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ALESSANDRA ZAMBELI ALBERTI**, para o cargo de Nutricionista, nível de vencimento XI, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:A91CDBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 140.343

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 140.111, de 28 de janeiro de 2026, que NOMEOU o(a) servidor(a) **DANIELI BERGES PEREIRA**, para o cargo de Enfermeiro, nível de vencimento XI, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:CEEAB729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 140.344

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025,

NOMEIA

MAXIMILIANO DE MORAES TEDESCO, matrícula 88326, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2026, em estágio probatório, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:038583C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.345

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025,

NOMEIA

JÉSSICA FRAGA BRANDÃO, matrícula 88327, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2026, em estágio probatório, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:97CFEF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.346

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025,

NOMEIA

MARÍLIA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 88328, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2026, em estágio probatório, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:9480A354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.347

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025,

NOMEIA

ROSANGELA URSULA WIST, matrícula 88329, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2026, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jordana Virgínia Winkelmann

Código Identificador:B22C1929

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CCE 01/2026 - EMEI VILA NOVA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna pública a **Concorrência Eletrônica nº 01/2026**, **Tipo:** Menor Preço global, **Modo de Disputa:** aberto. **OBJETO:** Contratação empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, conforme padrão Proinfância – Tipo 1 (FNDE) e Termo de Compromisso Nº 965544/2024/FNDE/CAIXA, em conformidade com as especificações técnicas estipuladas no Anexo III do edital, Termo de Referência: DATA DE ABERTURA: 10h01min do dia 05/03/2026. O edital está disponível nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.

LEONARDO CÂMARA

Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:B3E000FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CRE 01/2022 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 01/2022 – OBJETO:** credenciamento de leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo e ao Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), assim como leilão de alienação de veículos e sucatas apreendidos pela Guarda Civil Municipal, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria demandante e/ou da Autarquia demandante. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

LEONARDO CÂMARA

Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:9E798447

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CRE 10002/2025 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna pública a PRORROGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO 10002/2025 FMS – OBJETO: Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas, em diversas especialidades, para atendimento de usuários da rede pública de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. VIGÊNCIA: A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

LEONARDO CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:300CA65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 304/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 163/2024
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 91.852.087/0001-80.
DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Informa-se que, durante o período de 18/12/2025 a 24/12/2025, fica designado como Gestor o servidor Rogério Inácio Daudt, matrícula nº 84.190, em substituição a titular Nívea Cristina Schiavon, matrícula nº 87.575, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto na Clausula décima, item 10.1.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:AE3633C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2020
CONTRATADA: RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 82.446.394/0001-70.
DA RETIFICAÇÃO DE VALOR LANÇADO NO SISTEMA GRP DA PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO E DO FMS: Por erro de cálculo, retifica-se o valor lançado no GRP da Renovação da cláusula primeira do Décimo Segundo Termo Aditivo “PRAZO”, para fazer constar que o valor correto é R\$629.378,86 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$493.593,70 da PMSL e R\$135.785,16 do FMS, conforme a Informação Contábil nº 89/2025.
DA RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Retifica-se a redação da cláusula segunda do Décimo Segundo Termo Aditivo “DO REAJUSTE”, em razão de retificação do cálculo Informação contábil 07/2025, que se baseou no valor equivocado da renovação do mesmo Termo Aditivo, passando a ter o seguinte enunciado: “Reajusta-se o valor do contrato, no percentual de 6,331430%, equivalente à variação do índice IGP-M do

período de 12/2023 a 11/2024, resultando em um aumento de R\$39.848,62, sendo R\$31.251,30 da PMSL e R\$8.527,32 do FMS, conforme a Informação Contábil nº 89/2025.”

DO VALOR FINAL ATUALIZADO: Com as retificações das cláusulas anteriores, o valor da diferença a ser lançado no GRP é de R\$23.425,58, sendo R\$19.864,25 na PMSL e R\$3.561,34 no FMS, conforme a Informação Contábil nº 89/2025.

PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 15 de fevereiro de 2026, com imediata rescisão contratual quando da assinatura do contrato oriundo da licitação em andamento.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:F0E993A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1005/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10028/2025
CONTRATADA: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.152.516/0001-73.
OBJETO: Constitui OBJETO deste o Registro de Preços para Aquisição futura de Projetores e Telas de Projecção destinados ao suprimento das diversas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária e do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, através de Recursos provenientes de EMENDAS PARLAMENTARES aprovadas e cujos recursos já foram encaminhados ao Município.
VALOR: R\$15.959,85
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termo aditivo, acompanhado o prazo de vigência da Ata de registro de preços originária, desde que haja interesse da Administração, vantajosidade, previsão no instrumento convocatório e disponibilidade orçamentária. Após solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde e o recebimento do empenho as empresas têm o prazo de 30 dias para entrega dos itens solicitados.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026.
RUBRICA: Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Atenção Básica; Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 2601.3110505- Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 389.
Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Atenção Básica; Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 2600.3101106 –Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 388.
Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Diretoria de Assistência da Média e Alta Complexidade; Rubrica: 11.02.10.302.0076.4088 – Emendas Parlamentares Estruturação MAC; 4.4.90.52.00.00.00.00 2601 3110506 –Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 382.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:ADCCE450

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1006/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10028/2025
CONTRATADA: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.838.111/0001-49.
OBJETO: Constitui OBJETO deste o Registro de Preços para Aquisição futura de Projetores e Telas de Projecção destinados ao

suprimento das diversas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária e do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, através de Recursos provenientes de EMENDAS PARLAMENTARES aprovadas e cujos recursos já foram encaminhados ao Município.

VALOR: R\$5.400,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termo aditivo, acompanhado o prazo de vigência da Ata de registro de preços originária, desde que haja interesse da Administração, vantajosidade, previsão no instrumento convocatório e disponibilidade orçamentária. Após solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde e o recebimento do empenho as empresas têm o prazo de 30 dias para entrega dos itens solicitados.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

RUBRICA: Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Atenção Básica; Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 2601.3110505- Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 389.

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Atenção Básica; Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 2600.3101106 – Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 388.

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Diretoria de Assistência da Média e Alta Complexidade; Rubrica: 11.02.10.302.0076.4088 – Emendas Parlamentares Estruturação MAC; 4.4.90.52.00.00.00.00 2601 3110506 – Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 382.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA

Secretário Municipal de Compras e Licitações em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:1FE1C861

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 80/2021

CONTRATADA: NC KLEIN INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 89.298.921/0001-96- representada pela IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA - EPP, CNPJ 03.300.998/0001-38

DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Informa-se que, durante o período de 19/01/2026 à 04/02/2026, fica designado como FISCAL o servidor Juan dos Santos Ferraz, matrícula nº 087925, em substituição ao titular Igor Ferreira Buck, matrícula nº 84185, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme da cláusula sétima.

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA

Secretário Municipal de Compras e Licitações Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Silvana Epifânio de Camargo

Código Identificador:2D835C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2022

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, CNPJ 19.819.470/0001-00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: **33 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E DE OBRAS** 2242 – Manutenção da Secretaria de Obras Dotação: 1711 Rubrica: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção Recurso: 1500

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA

Secretário Municipal de Compras e Licitações Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Silvana Epifânio de Camargo

Código Identificador:22D3A9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO E AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1213/2025

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO E AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1213/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10018/2025

CONTRATADA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 24.675.507/0001-03.

DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Retifica-se a cláusula terceira do item 3.1 do contrato supra, para fazer constar que a quantidade correta do item Lote 0006 é: **09 unidades**, e na coluna do valor total o valor correto é: **R\$ 20.144,79** e não como constou.

LOTE	DESCRIÇÃO OBJETO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
0006	GELADEIRA/REFRIGERADOR (CONFORME DESCRITIVO DO ANEXOIII-TERMO DE REFERÊNCIA	9	R\$ 2.238,31	R\$ 20.144,79
	TOTAL		R\$ 20.144,79	

LEONARDO GONÇALVES DA CÂMARA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Silvana Epifânio de Camargo

Código Identificador:7D0A8486

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2026

MODALIDADE:Dispensa de Licitação nº 03/2026

CONTRATADA:AMPLA TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.110.462/0001-80.

OBJETO:Contratação de empresa produtora de eventos para a realização do evento “Escolha da Corte e Mostra de Samba”, em conformidade com as especificações descritas no presente Termo.

VALOR:O valor da contratação é de R\$56.760,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.

PRAZO:A vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no seguinte orçamento 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo; 02 – Diretoria de Cultura; 2585 - Manutenção de Atividades Culturais Continuadas; Dotação: 1287; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 1500 – Livre.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes

Código Identificador:CD61A835

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE CONVENIO Nº 08/2026

MODALIDADE: Convênio nº 01/2026

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre MUNICÍPIO e o SESC/RS para realizar atividades educacionais, como abertura do ano letivo, conforme Plano de Trabalho (anexo I), que faz parte integrante e indissociável do presente instrumento, independentemente, de transcrição, no período de 19/02/2026.

VALOR: R\$ 62.720,00.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo é até 31/03/2026, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, devidamente motivado e observando o disposto no artigo 105, da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

JÉFERSON FALCÃO MELLO

Secretário Municipal de Educação

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes

Código Identificador: 864EF09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10004/2026

SUMULA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.º 10004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO.º 3512/2026

OBJETO: Aquisição emergencial dos medicamentos Carbonato de Cálcio 500 mg e Carbonato de Cálcio 500 mg + Vitamina D 400 UI, destinados à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Farmácia Municipal de São Leopoldo/RS. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação decorre de situação de desabastecimento total do medicamento Carbonato de Cálcio 500 mg + Vitamina D 400 UI e de estoque crítico do Carbonato de Cálcio 500 mg isolado, comprometendo a continuidade da assistência farmacêutica na Atenção Primária à Saúde. Restaram fracassados os Pregões Eletrônicos nº 10003/2025 e nº 10030/2025, circunstância devidamente comprovada nos autos. Tal cenário evidencia risco concreto de descontinuidade de serviço público essencial, enquadrando-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Conforme a Nota Técnica Conjunta nº 251/2024 – Ministério da Saúde, a suplementação de cálcio é intervenção prioritária de saúde pública, especialmente para gestantes e idosos, sendo sua indisponibilidade fator de risco clínico relevante. Considerando a regulamentação sanitária vigente, poderão ser aceitos produtos registrados na ANVISA tanto como medicamentos quanto como suplementos alimentares, desde que atendam às concentrações especificadas de cálcio elementar e vitamina D, e apresentem comprovação de regularidade sanitária, garantindo equivalência terapêutica, segurança e eficácia. Tal flexibilização é essencial para ampliar o universo de fornecedores aptos e assegurar o êxito da contratação emergencial. A contratação emergencial terá vigência limitada ao estritamente necessário para a conclusão de novo processo regular de aquisição, já em fase de instrução (TR 001/2026). **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Comunicamos que os orçamentos apresentados pela Secretaria de Saúde, devidamente analisados pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL, resultaram na escolha das empresas **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001 e **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00 como contratadas para o fornecimento dos serviços solicitados. A escolha da referida empresa fundamenta-se tanto na apresentação da proposta de menor preço, quanto na comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente. Ressalta-se que o preço praticado pela contratada encontra-se compatível com os valores de mercado,

conforme verificado em pesquisas junto a empresas do mesmo ramo de atividade e por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A análise foi realizada em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que trata dos critérios de julgamento das propostas e da aferição da vantajosidade da contratação para a Administração Pública. Orçamentos detalhados abaixo: **BASCEL SOLUCOES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 21.515.353/0001-02: Apresentou proposta para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG E CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI**-Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG: R\$ 0,0490 (quatro centavos e noventa milésimos de real);** Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI: R\$ 0,0529 (cinco centavos e vinte e nove milésimos de real)** e **VALOR TOTAL: R\$ 12.835 (doze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).** **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02: Apresentou proposta para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG E CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI**-Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI: R\$ 0,127 (cento e vinte e sete milésimos de real)** e **VALOR TOTAL: R\$ 19.050 (dezenove mil e cinquenta reais).** **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00: Apresentou proposta para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG E CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI**-Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI: R\$ 0,046 (quatro centavos e seis milésimos de real)** e **VALOR TOTAL: R\$ 6.900 (seis mil e novecentos reais).** **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40: Apresentou proposta para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG E CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI**-Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG: R\$ 0,0790 (sete centavos e noventa milésimos de real);** Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI: R\$ 0,0790 (sete centavos e noventa milésimos de real)** e **VALOR TOTAL: R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).** Comprovação de Valor: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03: Fornecedor vencedora do item nº 5 do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1553 Processo nº 1913/2025 realizado pela Prefeitura de Dom Pedrito para **AQUISICAO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DO SUS ENQUANTO TRAMITA A REQUISICAO DE REGISTRO DE PRECOS 2022 2025 1979 2025 1915 2025 SECRETARIA DE SAUDE e AQUISICAO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DO SUS ENQUANTO TRAMITA A REQUISICAO DE REGISTRO DE PRECOS 2022 2025 1979 2025 1915 2025 SECRETARIA DE SAUDE** - Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG E CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI: R\$ 0,069 (seis centavos e nove milésimos de real).** **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72: Fornecedor vencedora do Registro de Preços Eletrônico nº 18/2025 realizado pela Prefeitura de Ijuí- Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG: R\$ 0,059 (cinco centavos e nove milésimos de real).** **OCTO FARMACO LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 29.404.097/0001-80: Fornecedor vencedora do Registro de Preços Eletrônico nº 43/2025 realizado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul- Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG: R\$ 0,04 (quatro centavos).** **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85: Fornecedor vencedora do Pregão Eletrônico nº 24/2025 realizado pela Prefeitura de Não-Me-Toque- Valor Unitário **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG: R\$ 0,05 (cinco centavos).** Diante dos orçamentos apresentados a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001 restou vencedora do **CARBONATO DE CÁLCIO**

500 MG atendendo as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R\$ 7.900 (sete mil e novecentos reais)** e a **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **06.294.126/0001-00** restou vencedora do **CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI**, atendendo as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R\$6.900 (seis mil e novecentos reais)**. **DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados, os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.04.10.303.0076.2098 - 3.3.90.32.00.00.00.00 (188) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VALOR TOTAL:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de **R\$ 7.900 (sete mil e novecentos reais)** e a **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R\$6.900 (seis mil e novecentos reais)**. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021 - Art. 75 inciso VIII.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Fernanda Terra de Freitas

Código Identificador: 3EFBFB48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
10003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3487/2026**

**SUMULA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
10003/2026 PROCESSO**

ADMINISTRATIVO N.º 3487/2026 OBJETO: Aquisição de Soro Fisiológico destinados ao suprimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação emergencial de Soro Fisiológico 0,9% fundamenta-se no disposto art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, considerando tratar-se de insumo essencial e de uso contínuo nas unidades assistenciais. Registra-se que o procedimento licitatório anteriormente instaurado PE 10010/2024 para aquisição do referido item teve sua vigência encerrada, inexistindo possibilidade legal de prorrogação ou de utilização de ata de registro de preços vigente, o que resultou na interrupção do fornecimento regular e na formação de estoque crítico, configurando risco iminente à prestação dos serviços assistenciais. A ausência de soro fisiológico compromete diretamente atendimentos de urgência e emergência, procedimentos clínicos, internações e demais ações de saúde, podendo ocasionar prejuízo grave à saúde pública, com risco concreto à segurança dos pacientes, caracterizando situação emergencial que demanda providência imediata da Administração. A contratação emergencial limita-se estritamente ao quantitativo necessário para suprir o período de 6 (seis) meses, indispensável até a conclusão de novo procedimento licitatório regular, observando-se os princípios da legalidade, motivação, proporcionalidade, economicidade, continuidade do serviço público e planejamento, em consonância com as orientações dos órgãos de controle. Justifica-se

dentre os orçamentos o item 3 a apresentação referente ao orçamento 3 de órgão público anexado ao processo contudo a Empresa não possui esse item em estoque conforme e-mail anexado ao processo. Dessa forma, a medida mostra-se adequada, necessária e devidamente motivada, atendendo aos requisitos legais para a dispensa de licitação em razão de emergência. A licitação de sistema de registro de preços está em andamento para Aquisição futura de soluções parenterais conforme ETP 117/2025 e TR 173/2025 e mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, garantir economicidade e planejamento nas aquisições, cumprir as normas técnicas e de segurança e otimizar a gestão administrativa com estoque regular e suficiente para atender às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sugere-se a contratação em caráter emergencial visando atender à demanda garantindo o abastecimento regular dos materiais essenciais e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência. Conforme Decreto nº 10.470 de julho de 2023 que Regulamenta, no âmbito do Município de São Leopoldo - RS a Lei Federal nº 14.133, e conforme o Art. 34 § 1º A obrigatoriedade da elaboração dos ETP tratada neste artigo será dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 e na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Comunicamos que os orçamentos apresentados pela Secretaria de Saúde, devidamente analisados pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL, resultaram na escolha das empresas **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **85.247.385/0001-49** e **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **04.415.316/0002-86** como contratadas para o fornecimento dos serviços solicitados. A escolha da referida empresa fundamenta-se tanto na apresentação da proposta de menor preço, quanto na comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente. Ressalta-se que o preço praticado pela contratada encontra-se compatível com os valores de mercado, conforme verificado em pesquisas junto a empresas do mesmo ramo de atividade e por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A análise foi realizada em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que trata dos critérios de julgamento das propostas e da aferição da vantajosidade da contratação para a Administração Pública. Orçamentos detalhados abaixo: **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **85.247.385/0001-49**: Apresentou proposta para **AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO**-Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 100 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 250 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 3,00 (três reais)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)** e **VALOR TOTAL: R\$ 17.650,00 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta reais)**. **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **04.415.316/0002-86**: Apresentou proposta para **AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO**-Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 100 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 250 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema aberto - frasco: **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)** e **VALOR TOTAL: R\$ 36.832 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais)**. **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **44.387.760/0001-79**: Apresentou proposta para **AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO**-Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 100 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 250 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema aberto - frasco: **R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema fechado - bolsa: **R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos)** e

VALOR TOTAL: R\$ 54.961,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais). Comprovação de Valor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº **00.802.002/0001-02**: Fornecedor vencedora do Registro de Preço por Pregão Eletrônico nº 10010/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS INFUSÃO** - Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 100 ml, sistema fechado – bolsa: **R\$ 4,00 (quatro reais)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema aberto – frasco: **R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos)**; Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema fechado – bolsa: **R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).** **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº **43.269.791/0001-62**: Fornecedor vencedora do Registro de Preço por Pregão Eletrônico nº 10010/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS INFUSÃO** - Valor Unitário solução fisiológica 0,9%, 250 ml, sistema fechado – bolsa: **R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos).** Diante dos orçamentos apresentados a empresa **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **85.247.385/0001-49** restou vencedora dos **itens 1** (solução fisiológica 0,9%, 100 ml, sistema fechado – bolsa), **2** (solução fisiológica 0,9%, 250 ml, sistema fechado – bolsa) e **4** (solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema fechado – bolsa), atendendo as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R\$17.650,00 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta reais)**; e a empresa **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **04.415.316/0002-86** restou vencedora do **item 3** (solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema aberto – frasco) atendendo as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais).** **DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados, os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 – Atenção Básica, 74 – Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00 1600.0000500. **VALOR: R\$ 25.450 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).** **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021 - Art. 75 inciso VIII.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Jonatas Bueno Martins

Código Identificador:53EEA674

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
05/2025**

O Primeiro Termo Aditivo visa o reajuste de preço e a prorrogação do prazo da vigência do contrato administrativo 05/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e a empresa **ARIELE SANT'ANA ANDRADE-ME**;

OBJETO DO TERMO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/02/2026 a 12/02/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993 e REAJUSTAR o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 4,372210%, conforme Cláusula Segunda do Contrato principal.

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:

Daniele Dorneles de Lourenço

Código Identificador:F25AC591

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
07/2022**

O Quarto Termo Aditivo visa o reajuste de preço e a prorrogação do prazo da vigência do contrato administrativo 07/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e a empresa **ATICON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**;

OBJETO DO TERMO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/02/2026 a 21/02/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993 e REAJUSTAR o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de - 0,912330%, conforme Cláusula Segunda do Contrato principal.

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:

Daniele Dorneles de Lourenço

Código Identificador:E1FFFEF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico nos prédios de responsabilidade da Secretaria da Saúde e Secretaria de Educação.

ABERTURA: 09.03.2026, às **9h,** através do **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Edital disponível no site **www.saopedrodoosul.rs.gov.br** e no portal acima referido.

São Pedro do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:C659333B

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
002/2026**

Fernando Pillar César, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para reforma geral de motor Cummins 06 C BT turbinado, bem como bomba injetora, bicos e turbina de uma motoniveladora Komatsu. Tendo como contratada a empresa **AZEMAR DIAS DA COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.495.302/0001-52, com sede à Rod BR-287, nº 3990, Cep: 97.035-570, Bairro Juscelino Kubitschek, em Santa Maria, RS. A Contratada receberá o **montante de R\$ 79.921,60 (setenta e nove mil reais e novecentos e vinte um reais) para a contratação**. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias.

São Pedro do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2026.

FERNANDO PILLAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1840CBFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 10/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 010/2025

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de OFICINA DE GINÁSTICA PARA IDOSOS e OFICINA DE COSTURA para Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital.

Às 9 horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, na sala de reuniões da Administração Pública Municipal, a Comissão de Seleção e Avaliação do credenciamento do Chamamento Público nº 10/2026 para avaliar as inscrições para o referido credenciamento.

A empresa EUGÊNIA GORETE ROVEDA LIMBERG, inscrita no CNPJ sob o n. 25.135.844/0001-56, apresentou toda a documentação exigida no edital e restou habilitada para a oficina de costura. Em razão da experiência de 01 em oficina de igual objeto, conforme atestado de capacidade técnica, recebeu a pontuação de 0,5 pontos.

A empresa CARLA ARIEL SIQUEIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.913.586/0001-65, apresentou a documentação referente à habilitação, com exceção do atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, objeto compatível com a oficina na área de atuação proposta, exigido no item 4.1.3, alínea “b”, do edital, razão pela qual resta inabilitada.

A empresa TASSIA CAROLINE DOS SANTOS DULLIUS apresentou parcialmente a documentação habilitatória, não tendo juntado a inscrição a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade de Situação do FGTS) – item 4.1.2, alínea “b”; atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, objeto compatível com a oficina na área de atuação proposta - item 4.1.3, alínea “b”; e certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (licitante), emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto – item 4.1.4, alínea “a” (apresentou emitida pelo TJDFR). Logo, a referida empresa resta inabilitada no certame.

A empresa GISELE APARECIDA DUARTE ROTH, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.402.504/0001-56, apresentou a documentação de habilitação, conforme edital, e foi habilitada.

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

NEIVA TERESINHA DA ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANDERSON RIBEIRO
Coordenador de Assistência Social

DIEGO DE AZEVEDO ANDRADE
Secretário Municipal

GUSTAVO DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Esportes

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:F892BB55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 002/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para fornecer profissional especializado em ministrar aulas de danças gauchescas e do tradicionalismo gaúcho para a Rede Municipal de Ensino da Escola E.M.E.F Francisco Marcolin como oficina, pelo período de março a dezembro de 2026, no município de São Valentim do Sul/RS.

CONTRATADA: MAURICIO SELVINO DELAZERI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.367/0001-71, com sede administrativa na Ac Linha Arroio das Pedras Baixas, Interior, na cidade de Nova Bréscia/RS.

VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais) hora/aula.

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:FC8BBD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
05/2025

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado das solicitações de credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – Processo nº 19679/2025; Chamamento público de credenciamento, junto ao Município de Sapucaia do Sul — incluindo a Prefeitura Municipal e o Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos (FAPS) — de instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que tenham interesse em oferecer empréstimos e/ou créditos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, nos termos da Lei

Municipal nº 3.520/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instituição Credenciada: ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO

Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone de Almeida

Código Identificador:DE341D83

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 307748 – DL nº 0008/2026 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 24/02/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA

– Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:2C9D7BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20/08/77, a **Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 18 de fevereiro de 2026

Autuado:TAIS NETO DA FONTOURA

Data da Autuação:20/09/2025

Processo: 34679

Localidade: Sapucaia do Sul

Tipificação da Infração:UTILIZAÇÃO DE LAZER SEM O DEVIDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Decisão Final: Fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária.

Penalidade: INUTILIZAÇÃO EADVERTÊNCIA

Publicado por:

Renata Lima Waszak Coin

Código Identificador:A18C0599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 27/02/2026

A Câmara Municipal de Taquara/RS, com base no Artigo 60 de seu Regimento Interno, através da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas, privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que "Aprova e institui a adesão do Município de Taquara-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN".

Audiência esta que também será transmitida pela TV Câmara através do canal do Youtube podendo ser acessada em "https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara/videos/TV-Camara/1/0/audiencia_publica".

Data: 27/02/2026 (sexta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

- Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
- Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
- Apresentação do assunto a ser discutido;
- De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), até cinco oradores se manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
- Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
 1. Vereadores titulares da Comissão;
 2. Vereadores não titulares da Comissão;
 3. Vereador designado para Relatoria da proposição.
- Considerações finais;
- Encerramento da Audiência Pública.

Findada esta Audiência Pública, a Câmara permanecerá disponível para recebimento de sugestões, pela sociedade, à proposição, pelo prazo de setenta e duas horas, que deverão ser protocoladas na Câmara (ou encaminhadas através do e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), com a identificação de seu signatário.

As sugestões populares serão examinadas, quanto à respectiva viabilidade técnica, pelo Vereador-Relator, em seu voto. Transcorridos os prazos acima, o Projeto em questão retornará à Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social para que o Relator da matéria apresente seu voto que se aprovado, converter-se-á em Parecer, que será encaminhado ao Presidente da Câmara para publicação e divulgação, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo de vinte e quatro horas e posteriormente seja votado em Sessão Plenária.

Taquara, 18 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Aline Correa Sperb Faganello

Código Identificador:1296B175

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 2026/1137

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA/HORA: 04 de março 2026, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL, para a prestação de serviço de telefonia móvel celular na modalidade pós-pago, com fornecimento de Sim Cards (chip), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações),

www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 13 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:

Alessandra de Paula Machado

Código Identificador:FE599878

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 2026/913

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA/HORA: 04 de março 2026, às 08h30min.

Licitação Ampla Concorrência

OBJETO DA LICITAÇÃO:A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos ambulâncias e micro, placas JDB5C35, JBU6C46, JBK7J62, JCW9G39, JCJ7E65, JBK1B53, JBK1B52, TQP9B70 do município, pelo período de 12 meses, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:

Nova data: 08h30min do dia 04 de março de 2026, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.

Taquara, 18 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra de Paula Machado

Código Identificador:6BC6D6E9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 010/2026

Processo nº 694/2026– Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para fornecimento de concreto usinado para concretagem na ponte no Distrito de Padilha com amparo no artigo 75, VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 083/2026 em anexo no processo.

Taquara, 18 de fevereiro de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:4DAABB9E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

SÚMULA 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 100/2024

PROCESSO Nº: 7692/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 31/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

OBJETO:Contratação de serviços de saúde, por Inexigibilidade de Licitação, visando a operacionalização e execução das ações de saúde

que assegure assistência universal e gratuita à população de Taquara no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, junto ao Serviço de Pronto Atendimento, sito a Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 1042, Bairro Sagrada Família, Taquara/RS (Urgência e Emergência do Hospital Bom Jesus) no que concerne a prestação de serviços profissionais médicos de urgência e emergência adulto e pediátrico e serviço de enfermagem (enfermeiro e técnicos de enfermagem), 24 horas por dia e 07 dias por semana, em todos os dias do ano em caráter ininterrupto, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de atividades e serviços descritos no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO:

Alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência e Execução Contratual – prorrogando o prazo desta contratação até 31/12/2027, conforme Termo de Audiência expedido pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Alterada a Cláusula Segunda – Do valor- alterando o valor mensal de R\$482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais) passando para R\$539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais) a partir de 01º de Janeiro de 2026, conforme Termo de Audiência expedido pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Acrescenta-se na Cláusula Segunda- Do valor – Inclui-se o pagamento de R\$137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) referente a diferença decorrente da correção de valores devidos entre 15/07/2025 e 31/12/2025, conforme Termo de Audiência expedido pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

ASSINATURAS:

MARINA FERNANDES DE CARVALHO – JUÍZA DE DIREITO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2025

Sessão de Licitações

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:ACC19AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 021/2026

Dispensa de Licitação 005/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **021/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **005/2026**, para a contratação da empresa **AGROSEM MEM COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA– CNPJ 08.112.331/0001-25** para fornecimento de materiais para inseminação artificial de bovinos de leite, no valor de **R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais)**, com prazo de 10 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 18 de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leana Raquel Ribeiro

Código Identificador:FDD2C800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ/CPF: 04.686.790/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O DESLOCAMENTO DO PREFEITO E SECRETÁRIO EM AGENDA DE CURTO PRAZO, FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PARA A DATA DE SAÍDA DIA 01 DE MARÇO DE 2026 E COM DATA PREVISTA PARA RETORNO DIA 06 DE MARÇO, COM DESTINO DE PORTO ALEGRE/RS À BRASÍLIA/DF E RETORNO DE BRASÍLIA/DF PARA PORTO ALEGRE/RS.

Valor: R\$ 5.661,40 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adercides Anderson Amaro Valim

Código Identificador:02F4C920

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EDITAL Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 122/2025, Edital nº 380/2025 e Edital 393/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.946/2026, e Processo nº 990/2026, **CONVOCA:**

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
29º	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	037.XXX.XXX-01	74
30º	CRISTIANE DA SILVA	997.XXX.XXX-53	73
31º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	001.XXX.XXX-46	73
32º	GIANE DA SILVA PEREIRA	024.XXX.XXX-56	73

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	ROSANE DE LIMA BEHENCK	644.XXX.XXX-53	67
21º	JOSIELE DE AGUIAR TEIXEIRA	035.XXX.XXX-71	66
22º	ANA CARLA DA SILVA COSTA	022.XXX.XXX-19	66

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – ARTE (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
4º	ROSELAINÉ PRUSCH DOS REIS	966.XXX.XXX-91	25

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7º	VITÓRIA RODRIGUES EVALDT	042.XXX.XXX-64	52
8º	MILENA CARLOS HOFFMANN	042.XXX.XXX-26	51

PROFESSOR- ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – GEOGRAFIA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
4º	CLARIANE AREZI GLAPINSKI	031.XXX.XXX-90	33
5º	PAULO CEZAR DOMINGUES BORGES	411.XXX.XXX-91	23

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	JULIANA DA SILVA	846.XXX.XXX-00	60

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – MATEMÁTICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	ALINE WITT DA ROCHA	837.XXX.XXX-72	70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:E138ABF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: PROJEMAX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de dois projetos estruturais executivos completos de pontes localizadas no interior do Município de Tio Hugo/RS, uma junto ao Arroio Grande, Localidade de Polígono do Erval, e a outra junto ao Arroio Graeff, na localidade de Linha Graeff, em atenção ao Edital PP/RS 01/2025 SEDUR - PROGRAMA CONEXÕES RS
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli

Código Identificador:F71949BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026**

O Município de Tio Hugo torna pública a Decisão Administrativa de **EXTINÇÃO** do Contrato 07/2026, pela falta de assinatura da Empresa interessada, LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli

Código Identificador:293333CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
23/2026.**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
23/2026.**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico RP nº 23/2026, que tem por objeto a **aquisição de materiais para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) da Secretaria Municipal de Saúde e para as oficinas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.** Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 03/03/2026 (para verificação de

conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 23/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0071FD04

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA Nº 15/2026

PROCESSO Nº 7887/2026

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 15/2026, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e fornecimento de três coroas de luxo e brincos destinadas à corte da Festa Nacional do Peixe de Tramandaí, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br com cópia para o e-mail dispensalicitacaotramandai@gmail.com.**

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 19/02/2026 a 23/02/2026.

Data da abertura das propostas: 24 de fevereiro de 2026, às 08:30 min. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo “Dúvidas Dispensa nº 15/2026”.*

**Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:1B2D9150

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA Nº 19/2026

PROCESSO Nº 10352/2026

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 19/2026, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de nuvem (cloud computing), contemplando a disponibilização de ambiente de datacenter para transferência de infraestrutura, instalação, armazenagem e execução do software de gestão pública e cidade (licença GPL) e seus aplicativos, utilizados pela prefeitura municipal, câmara de vereadores e regime próprio de previdência do município de Tramandaí, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br com cópia para o e-mail dispensalicitacaotramandai@gmail.com.**

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 19/02/2026 a 23/02/2026.

Data da abertura das propostas: 24 de fevereiro de 2026, às 09 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo “Dúvidas Dispensa nº 19/2026”.*

**Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:247586CD

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA Nº 21/2026

PROCESSO Nº 12964/2026

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 21/2026, com critério de julgamento pelo menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de placas de identificação/sinalização e postes de madeira destinados a fixação das mesmas na orla de Tramandaí, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br com cópia para o e-mail dispensalicitacaotramandai@gmail.com.**

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 19/02/2026 a 23/02/2026.

Data da abertura das propostas: 24 de fevereiro de 2026, às 10 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo “Dúvidas Dispensa nº 21/2026”.*

**Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:7B932ADF

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.382.534/0001-00. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de um trapiche, localizada na Av. Curitiba, entre as Ruas Boto Rosa e Boto Amarelo e Avenida AB, no bairro Aldeia da Lagoa. **Valor:** R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) de material e R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) de mão de obra. **Prazo:** O prazo de execução do serviço será de 30 (trinta) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços.

CONCORRÊNCIA Nº 175/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A774F0D1

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026- DISPENSA Nº 016/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: MN

GALVANOPLASTIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. **09.328539/0001-49**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de troféus e medalhas destinados à premiação dos eventos realizados durante a temporada de veraneio, conforme condições e especificações contidas no processo nº 10178/2026, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, Autorização de contratação fls. 58 do supracitado processo. Valor total da contratação de **R\$31.001,75** (Trinta e um mil e um reais e setenta e cinco centavos). O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Secretário de Esportes do município. Dispensa de Licitação nº 016/2026.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:8FA38E56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 021/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ Nº 26.060.671/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas, conforme especificações e quantidades descritas na tabela abaixo, através do Termo de Credenciamento nº 533/2025, do Chamamento Público nº 06/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA, com base na Lei Municipal nº 1.379/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO MÁXIMO DE HORAS	MENSAL
30	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima de caçamba de 0,8m³, peso operacional mínimo de 18 toneladas, alcance mínimo de escavação de 9 metros, potência mínima do motor de 115HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	200 horas	
32	Serviço de ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, com capacidade mínima da caçamba de 1,2m³, peso operacional mínimo de 22 toneladas, alcance mínimo de escavação de 10 metros, potência mínima do motor de 150HP. Maquinário com no máximo 10 anos de uso.	200 horas	

VINCULAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA)

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 533/2025

PRAZO/VALIDADE: 18 de fevereiro de 2027.

VALOR: R\$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) por hora trabalhada para o item 30;

R\$ 397,28 (trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) por hora trabalhada para o item 32.

Travesseiro, 18 de fevereiro de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:275D2C74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 100/2025

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 100/2025

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

CNPJ Nº 33.065.699/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído no Lote 02 (Seguro de Terceiros, DMH e APP) do Contrato nº 100/2025 o veículo **MERCEDES-BENZ ATEGO 2730CE PLACA TRB-2B89 RENAVAL: 01483543754**, a contar da data de 28 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a quantia de **R\$ 694,98 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)** pela inclusão do veículo citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2025.

Travesseiro, 18 de fevereiro de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BF066225

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2026

DESIGNA, os servidores que menciona, como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2026, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 2.412/2025, de 12 de novembro de 2025, **DESIGNA** os servidores **WILIAN ACÁCIO GREBIN, Dirigente de Equipe**, matrícula nº 1037 e **VIANEI ISMAEL KREMER, Operador de Máquinas**, matrícula nº 484, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2026, firmado com a empresa GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2153909E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2026

INSTAURA Sindicância para apuração do fato relatado no Processo Administrativo nº 062/2026, NOMEIA Comissão Sindicante e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.748, de 07 de julho de 2022, **INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 062/2026, de 14 de janeiro de 2026, e **NOMEIA** os servidores **CHRISTIAN ESTÊVAM QUINOT, LEICI LUANA FUCKS HENDGES e RAFAEL JOÃO ZAMBIASI**, para comporem a Comissão de Sindicância que deverá apurá-los, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:4896CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS

PORTARIA Nº 091/2026

DESIGNA a servidora ISABEL ROHR, DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão “CC3”, para responder interinamente pela Tesouraria, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no § 1º, artigo 9º da Lei Municipal nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, **DESIGNA** a servidora **ISABEL ROHR, DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão “CC3”**, para responder interinamente pela Tesouraria, em substituição a titular, afastada por motivo de férias, para tanto, perceberá o valor correspondente ao Auxílio para Diferença de Caixa, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:9F8D2ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Etapa 02 da Revitalização da Praça Pública Francisco Leal. Sessão Pública: 30 de março de 2026 às 14h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 18 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Giordana Rita da Silva

Código Identificador:2299C76F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 024/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, autorizo a contratação da empresa especializada **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.603/0001-51, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 1151 - Sala 1611, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, CEP: 90150-005, para prestação de serviços de consultoria em investimentos e disponibilização de sistema online de gerenciamento de investimentos (SGI), para o RPPS de Trindade do Sul/RS, pelo montante total de R\$ 11.238,00 (onze mil duzentos e trinta e oito reais), com valor mensal de R\$ 936,50 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). A contratação ocorrerá com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Trindade do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2026.

ODAIR ADILIO PELICOLI,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ligiane Dos Santos

Código Identificador:5FA462F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 25/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretá

CONTRATADA: Gaia Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), do Centro Administrativo Miguel Chipetta Cardoso, abrangendo os prédios da Prefeitura Municipal, da antiga Prefeitura e da Casa de Cultura, que somam uma área total construída de 3.792,18m²

VALOR: R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2026

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

Tupanciretá, 11 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito de Tupanciretá em Exercício

Publicado por:

Elisete Luz da Silva

Código Identificador:4708A875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE TUPANDI EDITAL N.º 17 E 18/2026 - NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS

O Município de Tupandi, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025 regido pelo Edital n.º 01/2025, de 16 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se as notas oficiais das Provas Prática e de Títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.tupandi.rs.gov.br. Tupandi/RS, 18/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINHO LUDWIG,

Prefeito Municipal de Tupandi/RS.

Publicado por:

Ivo Neumann Dhein

Código Identificador:6A1A0338

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS -
MUNICÍPIO DE TUPANDI EDITAL N.º 19/2026 -
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (CARGOS COM
PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS)**

O **Município de Tupandi**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025 regido pelo Edital n.º 01/2025, de 16 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público para os cargos Motorista e Operador de Máquinas, Orientador Educacional, Professor Anos Finais (Ciências, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Portuguesa / Inglesa, Matemática), Professor Anos Iniciais - Ensino Fundamental, Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Básica - Informática / Computação, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Alemã e Professor de Música. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.tupandi.rs.gov.br. Tupandi/RS, 18/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINHO LUDWIG,

Prefeito Municipal de Tupandi/RS.

Publicado por:

Ivo Neumann Dhein

Código Identificador:D55B7E5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 028/2026**

EDITAL N.º 028/2026

DIVULGA A PRIMEIRA LISTA
CLASSIFICATÓRIA DOS PROFESSORES
INSCRITOS PARA CUMPRIMENTO DE REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS NOS
TERMOS DO EDITAL N.º 025/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Chamamento nomeada pela Portaria n.º 198/2026, e em conformidade com o Edital n.º 025/2026, TORNA PÚBLICA a **PRIMEIRA LISTA CLASSIFICATÓRIA** dos professores do quadro efetivo inscritos para cumprimento de regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, conforme segue:

1.DOS CLASSIFICADOS

<i>Nome do Candidato(a)</i>	<i>Classificação</i>
Karen Andréia Kunzler de Ávila	1º
Mariana Andressa	2º
Vanessa Tais Muller Andreolla	3º
Graciela Jaqueline Mensch	4º

2. DOS RECURSOS

2.1. Nos termos do item 6 do Edital n.º 025/2026, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação deste edital.

2.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente de forma online, através do endereço eletrônico:
<https://portalcidadeatuparendi.gespamweb.com.br:9004/processo-digital/3800>

2.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com o Edital n.º 025/2026.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Decorrido o prazo recursal e analisados os recursos eventualmente interpostos, a convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Edital n.º 025/2026.

Tuparendi-RS, 18 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:BA642A62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2026**

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2026

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação com Ivete Goin Rigon, CPF 920.915.980-20, CAF N.º RS042024.01.001455014CAF, brasileira, agricultora, residente na Rua Elizio Cavedon n.º 860, Tuparendi - RS doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. n.º 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 02/2025**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com modalidade de atendimento de cada escola e previsão de matrículas, conforme quantidade e especificações constantes no pedido de compras, anexo II – integrante deste edital. O presente contrato terá vigência de 02/02/2026 até 31/07/2026. Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.580,50 (dois mil quinhentos e oitenta reais com cinquenta centavos).

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2026.

FRANCIONE CAPELLARI

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:1EE1FOCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2026**

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2026

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação com **Maria Terezinha Reggiori**, CPF 005.571.860-48, CAF N.º RS042024.01.001407303CAF, brasileira, agricultora, residente em Cerro Alto, S/N, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. n.º 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 02/2025**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com modalidade de atendimento de cada escola e previsão de matrículas, conforme quantidade e especificações constantes no pedido de compras, anexo II – integrante deste edital. O presente contrato terá vigência de 02/02/2026 até 31/07/2026. Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.709,50 (três mil, setecentos e nove reais com cinquenta centavos).

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2026.

FRANCIONE CAPPELLARI

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:48A4F914**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2026****SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026**

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação com Francieli Halmann (Granja Avícola), CPF 009924.110-25, CAF Nº RS042024.01.001424709CAF, brasileira, agricultora, residente em Lajeado Capoeira, S/N, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 02/2025**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com modalidade de atendimento de cada escola e previsão de matrículas, conforme quantidade e especificações constantes no pedido de compras, anexo II – integrante deste edital. O presente contrato terá vigência de 02/02/2026 até 31/07/2026. Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 9.584,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2026.

FRANCIONE CAPPELLARI

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:DC540996**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2026****SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026**

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação com Dionizio Mattiazzi (CPF 179.953.530-49, CAF Nº RS072025.01.003703808CAF, brasileiro, agricultor, residente em Lajeado Ramos, S/N, Interior, Tuparendi - RS, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 02/2025**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com modalidade de atendimento de cada escola e previsão de matrículas, conforme quantidade e especificações constantes no pedido de compras, anexo II – integrante deste edital. O presente contrato terá vigência de 02/02/2026 até 31/07/2026. Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 306,80 (trezentos e seis reais com oitenta centavos).

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2026.

FRANCIONE CAPPELLARI

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:C5CA096F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2026****SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação com **Anaísa Rambo** (Agroindústria Rambo), CPF 031.112.390-20 CAF Nº RS062024.01.001643760CAF, brasileira, agricultora, residente em OUTROS RS 305 KM 02 CAMPININHA, S/N, Interior, CAMPININHA, Tuparendi - RS, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 14.133/2021, pelas Resoluções CD/FNDE números 06/2020, alterada pela Res. nº 21/2021, e tendo em vista o que consta no edital de **Chamada pública 02/2025**. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com modalidade de atendimento de cada escola e previsão de matrículas, conforme quantidade e especificações constantes no pedido de compras, anexo II – integrante deste edital. O presente contrato terá vigência de 02/02/2026 até 31/07/2026. Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 11.712,00 (onze mil, setecentos e doze reais).

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2026.

FRANCIONE CAPPELLARI

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:9A79EA33**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 14/2026****Termo de Apostilamento ao Contrato 14/2026**

Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a correção dos valores do contrato 14/2026, onde não constou o valor do Ítem 13 da ata 01/2026. Onde consta o valor de R\$ 2.504,30, LEIA-SE, R\$ 3.391,95.

Com fulcro no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino o apostilamento do Contrato nº 14/2026, para o fim de retificar os valores da presente contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 18 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:DC45E04E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 15/2026****Termo de Apostilamento ao Contrato 15/2026**

Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a correção dos valores do contrato 14/2026, onde não constou o valor do Ítem 10 da ata 01/2026. Onde consta o valor de R\$ 9.584,00 LEIA-SE, R\$ 9.560,00.

Com fulcro no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino o apostilamento do Contrato nº 14/2026, para o fim de retificar os valores da presente contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 18 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom

Código Identificador:D2F85D5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, após julgamento dos recursos impetrados, foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição: **AUXILIAR LIMPEZA (faxina e afins)**

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	Homologada
02	IVANTRILHO FREITAS MOREIRA	Homologada
03	CAMILA CAMARA DA SILVA	Homologada
04	BIANCA MEURER	Homologada
05	BRUNA SUELEN PINTO	Homologada
06	SALLETE BREDOW DA SILVA	Homologada
07	LUCIANE DETTENBORN	Homologada
08	DEISE DE SOUZA EYMAEL	Homologada
09	TAINARA FERNANDES DA ROSA	Homologada

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	Homologada
02	IVANTRILHO FREITAS MOREIRA	Homologada
03	DAIANE SILVA DA SIQUEIRA	Homologada
04	BIANCA MEURER	Homologada
05	BRUNA SUELEN PINTO	Homologada
06	LUCIANE DETTENBORN	Homologada
07	DEISE DE SOUZA EYMAEL	Homologada
08	TAINARA FERNANDES DA ROSA	Homologada

MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	OLIVIA FERNANDES DE CÉZARO	Homologada
02	BEATRIZ DA SILVA MARINS	Homologada
03	REJANE DOS SANTOS TRINDADE	Não homologada
04	ROSANGELA DOS SANTOS TRINDADE	Homologada
05	RAQUEL VITÓRIA DOS SANTOS TRINDADE	Homologada
06	JANINE QUEIROZ	Homologada
07	FABIANE CRISTIANE FERNANDES	Homologada
08	JORDANA JARDIM MACHADO	Homologada
09	ANA CAMILA PORTO DA CRUZ	Homologada
10	BIANCA MEURER	Homologada
11	MAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	Homologada
12	JAQUELINE GARCIA BARCELOS MARTINS	Não homologada
13	GABRIELI DO NASCIMENTOS	Homologada
14	JULIANA GABRIELI HAAS	Homologada
15	EDINA FRANCISCA HAAS	Homologada
16	BIANCA CAROLINA VIANA CHAVES	Homologada
17	JULIA DE OLIVEIRA ROSA	Homologada
18	FRANCELE SEIBERT TOILLIER	Homologada
19	ALINE WEBER LOPES	Homologada
20	AMANDA DE ARAÚJO HAAS	Homologada
21	RAFAELA ZIN PEREIRA DE LIMA	Homologada
22	EDUARDA MIKAELA PEREIRA	Homologada
23	LARISSA LEINDECKER WINTER	Homologada
24	BRUNA SUELEN PINTO	Homologada
25	JÉSSICA CAROLINE APPEL	Homologada
26	GEISIELEN ATHAIDE	Homologada
27	LUIZ FILIPE MOURA DOS SANTOS	Homologada
28	VITÓRIA NUNES DOS SANTOS	Homologada
29	SALLETE BREDOW DA SILVA	Homologada
30	AMANDA LARISSA KROTH	Homologada
31	GRAZIELI BITTENCOURT VAZ	Homologada
32	BRUNA ANTONIA DOS SANTOS	Homologada
33	DEISE DE SOUZA EYMAEL	Homologada
34	LETÍCIA DA SILVA HERMES	Homologada
35	KELLEN TEIXEIRA KAPPEL	Homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:FFF5F011

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2026 DISPENSA Nº 020/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2026
DISPENSA Nº 020/2026**

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo, denominado material expediente para uso nas Secretarias do Município de Vale Verde/RS.

Autorizo a Contratação da empresa Contratação da empresa **BAZAR E PAPELARIA GRAFFITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **94.906.989/0001-40**, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R\$52.936,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais). Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 18 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:4E68D092

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2026 DISPENSA Nº 021/2026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2026
DISPENSA Nº 021/2026**

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para aquisição medicamentos e materiais ambulatoriais para uso da UBS do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a **SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **24.934.384/0001-88**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$16.813,70 (dezesseis mil e oitocentos e treze reais e setenta centavos), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 18 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:ABA3F91C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2026 DISPENSA Nº 022/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2026

DISPENSA Nº 022/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para aquisição de motosserra roçadeira costal para uso da Secretaria de Obras do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a **R & Q FERRAGENS LTDA**, CNPJ Nº **19.767.594/0001-99**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$5.598,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 18 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:08BE1A28

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2026 DISPENSA Nº 023/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2026

DISPENSA Nº 023/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para aquisição de estruturas para registros fotográficos no Balneário Monte Alegre do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a **55.268.373 AUGUSTO PACHECO GERHARDT**, CNPJ Nº **55.268.373/0001-30**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$5.900,00 (cinco mil novecentos reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 18 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F6970E1C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2026 DISPENSA Nº 024/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2026
DISPENSA Nº 024/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para aquisição de elementos filtrantes e purificador para uso nas repartições públicas do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a **AGUA PURA - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA**, CNPJ Nº **01.610.865/0001-32**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$9.560,00(nove mil e quinhentos e sessenta reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 18 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:201697B1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2026 DISPENSA Nº 025/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2026

DISPENSA Nº 025/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de material para serviços de inseminação artificial para uso da Secretaria de Agricultura do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a **EDAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ Nº **90.729.997/0001-08**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$21.844,00(vinte e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 18 de fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:88571246

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 001/2026

c) **Objetivo:** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e/ou futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos denominado, Enfermagem e Técnico enfermagem, conforme especificações no Termo de Referência (ANEXO I) e demais anexos.

d) **Fornecedores e Itens:**

Empresa: E. NOGUEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 43.873.258/0001-05

Representante Legal: CARLA TURANI NUNES

CPF: 000.406.980-33

Item: 1 – 4.000,0000 H – Contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem, R\$ 71,3000 valor da hora, e

Item: 2 – 9.000,0000 H – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em enfermagem, R\$ 62,5000 valor da hora.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Fevereiro de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:374D5AA5

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº004/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2026**

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

b) Nº: 004/2026

c) Objeto: Locação do Ginásio Da Comunidade Evangélica de Vale Verde, para uso da quadra esportiva durante as aulas de educação física dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Odette Pedreira de Mello do Município de Vale Verde/RS. Devido ao fato de que a escola não tem espaço adequado para a realização dessas atividades, as quais são parte do componente curricular obrigatório e essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, e que o Ginásio Olívia Kappel encontra-se ocupado em todos os períodos, a ausência de uma infraestrutura apropriada compromete a realização e qualidade das atividades propostas, tornando indispensável a locação do Ginásio da Comunidade Evangélica de Vale Verde.

NAS DATAS ABAIXO RELACIONADAS:

FEVEREIRO/2026: dias 18, 19, 25, e 26;

MARÇO/2026: dias 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25, e 26;

ABRIL/2026: dias 01, 02, 08, 09, 15, 22, 23, 29 e 30;

MAIO/2026: dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28;

JUNHO/2026: dias 03, 10, 11, 17, 18, 24 e 25;

JULHO/2026: dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30;

AGOSTO/2026: dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, e 27;

SETEMBRO/2026: dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24 e 30;

OUTUBRO/2026: dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 30;

NOVEMBRO/2026: dias 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26;

DEZEMBRO/2026: dias 02, 03, 09, 10, 16 e 17.

02 – Fornecedor: COMUNIDADE EVANGELICA VILA MELOS, Inscrição CNPJ nº 74.870.734/0001-68.

03 - Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia ocupado, sendo um total de 86 dias locados.

Valor Total: R\$13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais)

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA REC.1500/1001**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:E86D2BA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA CONTRATO Nº 15/2026**

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff/RS

CONTRATADO: 40.855.976 TIAGO ERNESTO RAUBER - CNPJ sob nº 40.855.976/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos (Ensino Fundamental e Ensino Médio) da Linha 03, conforme itinerário definido pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor de **R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, por QUILOMETRO/RODADO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:8821D8D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
REVOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

Em razão do princípio da autotutela administrativa e considerando interesse público visto que a descrição do objeto gerou a possibilidade da compra ser inconveniente à Administração Pública, decido, conforme instrução do processo administrativo nº 1.272/2025 e parecer jurídico opinando pela revogação, por **REVOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026**.

Xangri-Lá/RS, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTÓVÃO WOLFF RIBEIRO

Presidente

Publicado por:

Hélio de Souza Bogado Neto

Código Identificador:6934F598

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA 68/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1169/2025

Adjudico o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e homologo a contratação direta através de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação ocorreu em razão do valor, de forma regular, e o procedimento foi conduzido corretamente pelo Agente de Contratação.

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA

Itens 1,3, 4, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26 e 27.

Preço: R\$ 11.699,30

Vencedor: BRAULIO A. KRAS & CIA LTDA.

CNPJ: 01.725.201/0001-19

Para os devidos fins, registra-se que o processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, passou por controle e revisão por esta autoridade competente, bem como está suprido por parecer jurídico que atesta a regularidade da contratação.

Data de adjudicação e homologação: 18 de fevereiro de 2026.

Xangri-Lá/RS, 18 de fevereiro de 2026.

CRISTÓVÃO WOLFF RIBEIRO

Presidente

Câmara Municipal de Xangri-Lá

Publicado por:

Hélio de Souza Bogado Neto

Código Identificador:E568CDB1

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA 68/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1169/2025

Adjudico o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e homologo a contratação direta através de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação ocorreu em razão do valor, de forma regular, e o procedimento foi conduzido corretamente pelo Agente de Contratação.

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA

Itens 2, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 22, 23 e 28.

Preço: R\$ 4.345,53

Vencedor: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 20.992.564/0001-65

Para os devidos fins, registra-se que o processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, passou por controle e revisão por esta autoridade competente, bem como está suprido por parecer jurídico que atesta a regularidade da contratação.

Data de adjudicação e homologação: 18 de fevereiro de 2026.

Xangri-Lá/RS, 18 de fevereiro de 2026.

CRISTÓVÃO WOLFF RIBEIRO

Presidente

Câmara Municipal de Xangri-Lá

Publicado por:

Hélio de Souza Bogado Neto

Código Identificador:4735F670

**PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01/2026**

CONTRATO Nº: 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 195.057/2026

CONTRATANTE: Prev-Xangri-Lá – Regime Próprio de Previdência Social.

CONTRATADA: Rosa do Carmo Correa Barcella.

OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado à instalação da sede administrativa do Prev-Xangri-Lá.

IMÓVEL: Rua Rio Apucaé, esquina com a Avenida Elmar Ricardo Wagner, nº 1037, apartamento 101, Edifício Residencial e Comercial, Xangri-Lá/RS.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

Publicado por:

Bruno Oliveira Fraga

Código Identificador:624CA019

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189297/2025**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DO CAPS, com fulcro no artigo 74, INC V da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 189297/2025.

**CREDOR: POUSADA DAS ALGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO DOS SINOS XANGRI-LÁ**

30355 01.557.290/0001-31

VALOR: 144.000,00

Xangri-Lá, 18 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego de Souza Pereira

Código Identificador:F1FD6AFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195716/2026**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é REFERENTE A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de contratação de profissional Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado pelo

CREA, para avaliar, diagnosticar e propor soluções técnicas às instalações elétricas das escolas municipais, muitas das quais foram

construídas há décadas sem previsão para o aumento da demanda de energia, uso intensivo de equipamentos eletroeletrônicos e implantação

de sistemas de climatização, com fulcro no artigo 75, INC I da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 195716/2026.

CREDOR: MGD ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR FV LTDA

ENDEREÇO: MARINA SIRANGELO CASTELLO PORTO ALEGRE

77430 38.372.304/0001-52

VALOR: 28.750,00

Xangri-Lá, 18 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:44F2F5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196210/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é REFERENTE Assessoramento técnico especializado na área tributária, especificamente voltado à formação, acompanhamento, revisão e incremento do Índice de Participação dos Municípios – IPM, com fulcro no artigo 74, INC III, alínea "C"** da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 196210/2026.

CREDOR: R SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SAPUCAI NOVO HAMBURGO

37534 09.302.958/0001-01

VALOR: 23.760,00

Xangri-Lá, 18 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:0CF0C9C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSOS GRATUITOS Nº 2/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSOS GRATUITOS ABERTOS À COMUNIDADE - Nº02/2026 HIDRÁULICA PREDIAL - INSTALAÇÃO

A Escola de Formação - Gabinete do Prefeito, em parceria com o SESI e SINDUSCON - Lei Municipal Nº 28/49/2025, torna público o presente edital para seleção de alunos interessados nos cursos gratuitos abertos à comunidade:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção simplificada dos candidatos será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executado pela Escola de Formação.

1.2 Caberá ao candidato interessado fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, por meio do endereço eletrônico: <https://xangrila.rs.gov.br/>

1.3 Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

DO CURSO

2.1 O Curso de HIDRÁULICA PREDIAL - INSTALAÇÃO com carga horária de 80h, é ofertado pelo Sistema FIERGS - Sesi em parceria com a Escola de Formação.

2.2 Tem como finalidade aperfeiçoar os alunos para qualificação no exercício profissional.

2.3 Ocorrerá, presencialmente, na EMEF Nayde Emerim Pereira, das 18:30 até 22:30, de e terá

20 vagas. Podendo alterar cronograma devido a situações técnicas (comunicado previamente).

2.4 Os materiais para o processo de ensino aprendizagem dos alunos serão fornecidos pelo SENAC, bem como a certificação aos concluintes.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

Ter no mínimo 16 anos completos até a data da inscrição;

Saber ler e escrever;

Disponibilidade para aulas presenciais no turno da noite

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 13/02/2026 até 23/02/2026, até 16h, pelo link: <https://forms.gle/jskywWgHR2eaJ9ZD6>

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados, através do edital de seleção e homologação a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Xangri-Lá, deverão comparecer presencialmente na Escola de Formação - Rua Rio Apucaé, 1169, Centro, Xangri-Lá-RS, nos dias 24 e 25/02/2025 até as 18h, para entregar a documentação necessária:

Cópia do RG ou certidão de nascimento;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou declaração de moradia);

Declaração de escolaridade..

Ficha de Matrícula (a ser preenchida no local) - caso seja menor de idade o candidato deverá vir acompanhado de um responsável.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção obedecerá os seguintes critérios:

Ordem de inscrição (até o preenchimento das vagas);

Análise da documentação comprobatória;

Caso haja mais inscritos do que vagas, será formada uma lista de espera e suplência, constituída do Sorteio Público, a ser realizado na Escola de Formação, através de sorteador eletrônico.

7. DATAS IMPORTANTES

Divulgação dos selecionados: as 18h do dia 23/02/2026 na página da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, por meio do endereço eletrônico: <https://xangrila.rs.gov.br/>

Início das aulas: 02/03/2026

Término das aulas: 27/03/2026

Horário das aulas: 18:30 até 22:30.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os cursos são gratuitos e com certificação após conclusão;

• É obrigatória a frequência mínima de 75% das aulas;

• Caso o aluno tenha falta sem justificativa, será ofertada vaga ao suplente.

• Dúvidas podem ser esclarecidas no telefone: 51 9800-0526

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza. O/A candidato/a é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição e seleção do presente processo, assim como pela conferência de toda a documentação básica exigida.

Xangri-lá, 18 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:F242F6BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 04 de março de 2026 às 13h30** ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CABOS DE AÇO PARA FIXAÇÃO NO IMPLEMENTO DA CAPINADEIRA MECÂNICA ACOPLADO À BOBCAT CASE SR250**, conforme Edital de nº **21/2026**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Reinehr

Código Identificador:63FE5A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 04 de março de 2026 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE ACADEMIA EM AÇO INOX, COM INSTALAÇÃO**, conforme Edital de nº **23/2026**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Xangri-Lá, 18 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Reinehr

Código Identificador:88C5D7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº076/2026

Certifico que foi realizado no dia 18/02/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº076/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS. Contratado: **ANGELS CENTRO DE CONSULTAS E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.233.899/0001-96**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	CONSULTA CLÍNICO GERAL (SEM RQE)	R\$ 51,38
02	CONSULTA PARA TROCA DE RECEITUÁRIO MÉDICO	R\$ 20,00
216	DENSITOMETRIA ÓSSEA	R\$ 75,36
263	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 96,95
350	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA ATÉ 3 SEG	R\$ 119,45
351	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE OU SEIOS DA FACE	R\$ 119,45
352	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES	R\$ 197,08
353	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDE E OUVIDO	R\$ 197,08
354	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA E SUPERIOR	R\$ 238,89
355	CONTRASTE IÔNICO T – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDÔMEN	R\$ 238,89
356	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	R\$ 119,45
357	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO – PARTES MOLES / LARINGE	R\$ 197,08
358	CONTRASTE NAO IONICO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX	R\$ 238,89
361	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, DORSAL	R\$ 226,09
362	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 226,09
364	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DA FACE	R\$ 226,09
365	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE E BACIA	R\$ 226,09
366	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA	R\$ 226,09
367	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBROS INFERIORES	R\$ 226,09
368	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBROS SUPERIORES	R\$ 226,09
370	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS	R\$ 226,09
371	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TEMPORO MANDIBULAR	R\$ 226,09
372	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN E TOTAL	R\$ 251,21

374	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	R\$ 226,09
376	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESÇOÇO – PARTES MOLES / LARINGE	R\$ 226,09
377	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	R\$ 226,09
379	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES – MÃO E BRAÇO	R\$ 226,09
395	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR – FIGADO / VESÍCULA OU VIAS BILIARES – COM LAUDO	R\$ 101,53
396	ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN TOTAL – COM LAUDO	R\$ 122,48
397	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO – COLUNA / OMBRO/ JOELHO /COTOVELO /TEMPOROMANDIBULAR / PUNHO / MÃO – COM LAUDO	R\$ 101,53
398	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR	R\$ 101,53
399	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL – COM LAUDO	R\$ 101,53
401	ULTRASSONOGRAMA DE HIPOCÔNDRIO DIREITO – COM LAUDO	R\$ 101,53
402	ULTRASSONOGRAMA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARTES MOLES)	R\$ 101,53
403	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA VIA ABDOMINAL – COM LAUDO	R\$ 101,53
405	ULTRASSONOGRAMA DE RETROPERITÔNIO – COM LAUDO	R\$ 101,53
406	ULTRASSONOGRAMA DE TIREÓIDE – COM LAUDO	R\$ 101,53
407	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX EXTRA CARDIACO – COM LAUDO	R\$ 101,53
408	ULTRASSONOGRAMA DO APARELHO URINÁRIO – COM LAUDO	R\$ 85,41
409	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE TIREÓIDE	R\$ 244,32
412	ULTRASSONOGRAMA PÉLVICA GINECOLÓGICA – COM LAUDO	R\$101,53
414	ULTRASSONOGRAMA PÉLVICA TRANSVAGINAL – COM LAUDO	R\$ 101,53
415	ULTRASSONOGRAMA DAS AXILAS (BILATERAL) – COM LAUDO	R\$ 101,53
416	ULTRASSONOGRAMA DAS AXILAS (UNILATERAL) – COM LAUDO	R\$ 50,76
417	ULTRASSONOGRAMA MAMÁRIA (BILATERAL) – COM LAUDO	R\$ 101,53
418	ULTRASSONOGRAMA MAMÁRIA (UNILATERAL) – COM LAUDO	R\$ 50,76
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 7.075,48		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 18 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:05D56D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 019/2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 19 de fevereiro de 2026, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 024/2025, de 28.11.2025.

Nome	Cargo	Classificação
ADEMIR MACHADO CORRÊA	Auxiliar de Ensino	51º
SILVANIA MARA BRITO DIAS	Auxiliar de Ensino	52º
GISELI MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Ensino	53º
MAXMILIANO FLORES LOURENÇO	Auxiliar de Ensino	54º
LETICIA KATLYN PINTO PINTO	Auxiliar de Ensino	55º
JULIANA FERNANDES RENOSTO	Auxiliar de Ensino	56º
LUIZA DA SILVA SETTI	Auxiliar de Ensino	57º
LANA VILANDE MACHADO FREIRE	Auxiliar de Ensino	58º
ANDREIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ	Auxiliar de Ensino	59º
ALINE BELMONTE DOS SANTOS	Auxiliar de Ensino	60º
ANA PAULA BECKER DO ESPÍRITO SANTO	Auxiliar de Ensino	61º
JULIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Ensino	62º
ALICE FRANCO PILGER	Auxiliar de Ensino	63º
SIMONE SOUZA CHAVES	Auxiliar de Ensino	64º
ADRIANA FONTES DA SILVA MARTINS	Auxiliar de Ensino	65º
JOSEANE BARTH	Auxiliar de Ensino	66º
FABIANE FERREIRA PIMENTEL	Auxiliar de Ensino	67º
MAXIMILIANO JOSÉ PAIM	Auxiliar de Ensino	68º
FERNANDA FATIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Ensino	69º
TATIELE ILARIO DA CRUZ DUARTE	Auxiliar de Ensino	70º
DANIELE DIAS	Auxiliar de Ensino	71º
VINNICIUS SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Ensino	72º
ARTHUR DA SILVA HEBERLE	Auxiliar de Ensino	73º
CARLOS HENRIQUE EINSFELD DA SILVA	Auxiliar de Ensino	74º
ANDRISSA KALIANA CUNHA DA SILVA	Auxiliar de Ensino	75º
JAQUELINE MARIA DIAS SCHILLING	Auxiliar de Ensino	76º

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B2032BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA
AUXÍLIO PARA OS PROGRAMAS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM E CRIANÇA FELIZ E ESTAGIÁRIOS DE
ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.
EDITAL Nº 002/2026.

DIVULGA RESULTADO PARCIAL

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2026, de 14 de janeiro de 2026, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade Incompleto para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto aos Programas Primeira Infância Melhor – PIM e Criança Feliz, além de vaga de estagiário para Administração, Direito e Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 18 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA
AUXÍLIO PARA OS PROGRAMAS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM E CRIANÇA FELIZ E ESTAGIÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.
EDITAL Nº 002/2026.
ANEXO ÚNICO.

I - RESULTADO PARCIAL: CANDIDATOS PARA OS PROGRAMAS PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM E CRIANÇA FELIZ

Curso: ARTES/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - LICENCIATURA

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Luise Vitória Korn	Artes - UNIASSELVI	20	1º	-	Campo Bom

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
André de Oliveira Reis	Educação Física - FEEVALE	41	1º	-	Novo Hamburgo
Jessica Gabriela Goetz	Educação Física - ANHANGUERA	35	2º	-	Novo Hamburgo
Anderson Andreivid do Espírito Santo	Educação Física - UNIASSELVI	32	3º	-	Sapiranga
Amanda Maria Rubinho de Carvalho	Educação Física - UNIASSELVI	25	4º	-	Novo Hamburgo

Curso: ENFERMAGEM - BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Cassiana Kelly dos Passos Martins	Enfermagem - UNIASSELVI	43	1º	-	Novo Hamburgo
Jociele Mausolf Grubel	Enfermagem - ANHANGUERA	22	2º	-	Campo Bom

Curso: FISIOTERAPIA - BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Felipe Vilande Rodrigues	Fisioterapia - FEEVALE	32	1º	-	Campo Bom
Natanielle Marschner Chagas	Fisioterapia - UNIASSELVI	20	2º	-	Campo Bom

Curso: FONOAUDIOLOGIA – BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Débora Rosa Ferreira	Fonoaudiologia - UNINTER	17	1º	-	Campo Bom
Michaela Dolores da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia - UNINTER	15	2º	-	Campo Bom

Curso: LETRAS – LICENCIATURA

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Ana Paula Becker do Espírito Santo	Letras - UNIASSELVI	53	1º	-	Sapiranga

Rita de Souza Meireles	Letras - ANHANGUERA	51	2º	-	Novo Hamburgo
------------------------	---------------------	----	----	---	---------------

Curso: NUTRIÇÃO - BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Franciele Felles da Rosa Lara	Nutrição - ANHANGUERA	36	1º	-	Campo Bom
Débora Mylena Macali	Nutrição - UNIASSELVI	20	2º	-	Campo Bom

Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Caroline Terezinha Wickert da Silva	Pedagogia - ANHANGUERA	45	1º	-	Campo Bom
Gabriela Bonatto Lehmen	Pedagogia - ANHANGUERA	44	2º	-	Sapiranga
Pamela Roberta Francisco	Pedagogia - UNIASSELVI	41	3º	-	Novo Hamburgo
Bruna Rodrigues de Almeida	Pedagogia - UNISINOS	37	4º	-	Sapiranga
Debora Amaral Silva	Pedagogia - UNIASSELVI	35	5º	-	Novo Hamburgo
Gisele Fabiane Nunes dos Santos Pulz	Pedagogia - ANHANGUERA	31	6º	-	Novo Hamburgo
Julia Ortiz Machado	Pedagogia - FEEVALE	31	7º	-	Parobé
Emanuele Zerves Eccel	Pedagogia - FEEVALE	31	8º	-	Campo Bom
Daniely de Souza Casagrande	Pedagogia - UNIASSELVI	23	9º	-	Campo Bom
Carina Rosaria dos Santos Mazzaropo	Pedagogia - UNIASSELVI	20	10º	-	Novo Hamburgo
Josi Rafaela Ferreira Guimarães	Pedagogia – UNILASALLE	12	11º	-	Campo Bom
Michele Vergutz da Cunha	Pedagogia - UNIASSELVI	12	12º	-	Campo Bom
Agata Nathielly Hack	Pedagogia – UNINTER EDUCACIONAL	12	13º	-	Campo Bom
Andrielli Amaral dos Santos	Pedagogia - UNISINOS	12	14º	-	Novo Hamburgo

Curso: PSICOLOGIA - BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Danielle Rudner Backes	Psicologia – IENH	42	1º	-	Campo Bom
Gustavo Siqueira Hentz	Psicologia – FEEVALE	35	2º	-	Novo Hamburgo
Yasmin da Silva Fernandes	Psicologia – FEEVALE	31	3º	-	Sapiranga
Leonardo Correa Valker	Psicologia – FEEVALE	28	4º	-	São Leopoldo
Gabriela da Rosa	Psicologia - UNISINOS	19	5º	Sim	Sapiranga
Priscilla Silveira dos Santos	Psicologia – UNISINOS	17	6º	-	Novo Hamburgo
Stefany Blank Stecanela	Psicologia – IENH	12	7º	-	Novo Hamburgo
Bianca da Silva Ferreira	Psicologia – UNISINOS	12	8º	-	Novo Hamburgo

Curso: SERVIÇO SOCIAL

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Fernando Smaniotto	Serviço Social - UNIASSELVI	51	1º	Sim	Campo Bom
Cristiani Aparecida da Silva Weber	Serviço Social - UNIASSELVI	32	2º	-	Campo Bom
Neila Tatiane Weiss Herbert	Serviço Social - UNIASSELVI	30	3º	-	Campo Bom

Curso: TERAPIA OCUPACIONAL – BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Andrisa de Souza	Terapia Ocupacional- UNIASSELVI	41	1º	-	Novo Hamburgo
Graziela Lauer Arruda	Terapia Ocupacional - UNIASSELVI	20	2º	-	Campo Bom

II - RESULTADO PARCIAL: ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Joice Fiuza Schick	Administração – UNISINOS	24	1º	-	São Leopoldo
Michele da Silva Mesquita	Administração – IENH	12	2º	-	Novo Hamburgo

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO – BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Mariana Gabrielly Campos da Silva	Arquitetura e Urbanismo – FEEVALE	25	1º	-	Novo Hamburgo
Júlia Flores Wagner	Arquitetura e Urbanismo – UNISINOS	20	2º	-	Campo Bom
Luiza dos Santos Dorneles	Arquitetura e Urbanismo – UNIASSELVI	12	3º	-	Campo Bom

Curso: DIREITO – BACHARELADO

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
Julien Ellen Marschner Mulligan	Direito – UNISINOS	52	1º	-	Campo Bom
Igor Tamiosso Machado	Direito – UNISINOS	50	2º	Sim	Campo Bom
Larissa Luisa Fiuza da Silva	Direito – FEEVALE	47	3º	-	Campo Bom

III - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Motivo
Ana Júlia Martini Brenner	Psicologia – UNISINOS	Candidata não anexou corretamente comprovante de matrícula do semestre vigente na instituição de ensino à qual se vincula, conforme previsto PSS 001/2026, edital 01/2026, item 10, subitem c.
Caroline Hack	Psicoterapia e psicanálise – INSTITUTO SABER CONSCIENTE	

		Candidata está matriculada em instituição de ensino superior não conveniada com a Prefeitura conforme item 2, subitem f do PSS 001/2026, edital 001/2026; Candidata não está cursando graduação especificada no item 2, subitem g do PSS 001/2026, edital 001/2026.
Deyse Rodrigues Oliveira	Fisioterapia - UNIFECAF	Candidata está matriculada em instituição superior não conveniada com a Prefeitura conforme item 2, subitem f do PSS 001/2026, edital 001/2026.
Felipe Antônio Zenaro	Psicologia – UNISINOS	Candidato não anexou comprovante de residência corretamente previsto no PSS 01/2026, edital 01/2026, item 10, subitem d.
Gabriel Renner	Educação Física – FEEVALE	Candidato não anexou corretamente comprovante de matrícula do semestre vigente na instituição de ensino à qual se vincula conforme previsto PSS 001/2026, edital 01/2026, item 10, subitem c.
Laisa Naia Keller	Magistério – INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Candidata não está matriculada em curso de graduação conforme item 2, subitem g do PSS 001/2026, edital 001/2026.
Larissa Della Pace Fontanella da Silva	Pedagogia – ANHANGUERA	Candidata não anexou corretamente comprovante de matrícula do semestre vigente na instituição de ensino à qual se vincula conforme previsto PSS 001/2026, edital 01/2026, item 10, subitem c.
Micaela Thayna da Silva	Serviço Social – FAMES SP	Candidata está matriculada em instituição de ensino superior não conveniada com a Prefeitura conforme item 2, subitem f do PSS 001/2026, edital 001/2026.
Náthaly de Brito Canova	Enfermagem – UNILASALLE	Candidata não anexou comprovante de residência corretamente previsto no PSS 01/2026, edital 01/2026, item 10, subitem d.
Rayssa Eduarda Petry de Lima	Terapia Ocupacional - UNIFECAF	Candidata está matriculada em instituição superior não conveniada com a Prefeitura conforme item 2, subitem f do PSS 001/2026, edital 001/2026;
Romoaldo Berto Silveira	Serviço Social – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	Candidato está matriculada em instituição de ensino superior não conveniada com a Prefeitura conforme item 2, subitem f do PSS 001/2026, edital 001/2026.
Rosângela Antunes Silveira	Letras – UNIASSSELVI	Não foi anexado documento de identificação corretamente conforme previsto no PSS 001/2026, edital 001/2026, item 10, subitem a. Documento incompleto, sem o verso.
Tobias Dal Piva Adam	Psicologia – FEEVALE	Candidato não anexou corretamente comprovante de matrícula do semestre vigente na instituição de ensino à qual se vincula conforme previsto PSS 001/2026, edital 01/2026, item 10, subitem c.
Uandrea Blos Santana	Pedagogia – UNIABEU	Candidata está matriculada em instituição de ensino superior não conveniada com a Prefeitura conforme item 2, subitem f do PSS 001/2026, edital 001/2026.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:557F793F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5126/2026

LEI Nº 5126/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a gratificação de direção no âmbito da Secretaria de Educação, altera dispositivos da Lei 1538/2002 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alterados os dispositivos previstos nos artigos 29, 30 e 37, da Lei Municipal 1538/2002, de 27 de agosto de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 O Quadro do Magistério Público Municipal é constituído de:

40 (quarenta) cargos de Professor para a Educação Infantil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

40 (quarenta) cargos de Professor de 1º ao 5º ano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

30 (trinta) cargos de Professor de 6º ao 9º ano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. (NR)

Parágrafo único. As especificações dos cargos efetivos de professor e pedagogo são as que constam do Anexo Único desta Lei.

Art. 30 São criadas as seguintes Funções Gratificadas, específicas do Magistério Municipal:

Denominação	Quantidade	Código
Diretor de Escola	6	FG - Diretor
Vice Diretor	3	FG - Vice Diretor
Coordenador Pedagógico	5	FG - Coordenador
Total	14	

§ 1º - O provimento das funções de diretor de escola será definido em lei específica.

§ 2º - O exercício das funções gratificadas é privativo de professor e/ou pedagogo do Município ou posto à disposição, com a devida habilitação.

§ 3º - O professor designado para direção em duas escolas receberá apenas uma função gratificada.

§ 4º - O valor da gratificação prevista neste artigo deverá ser atualizado na mesma data e pelo mesmo índice da revisão geral anual dos servidores municipais.

Art. 37 Ao professor municipal designado para exercer a função de diretor de escola é atribuída uma gratificação mensal de acordo com os valores previstos na tabela de vencimento do quadro de CC/FG Lei Municipal 4.299/2017, nos termos a seguir expressos:

I - Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho

Denominação	Quantidade	Código	Valor
Diretor de Escola	01	FG - Diretor	FG 02
Vice-diretor	01	FG – Vice-diretor	FG 01
Coordenador Pedagógico	01	FG - Coordenador	FG 01

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Manoel Diniz

Diretor de Escola	01	FG - Diretor	FG 01
Coordenador Pedagógico	01	FG - Coordenador	FG 01

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosalina Diniz de Souza

Diretor de Escola	01	FG - Diretor	FG 02
Vice-diretor	01	FG – Vice-diretor	FG 01
Coordenador Pedagógico	01	FG - Coordenador	FG 01

IV - Escola Municipal Cívico Militar de Ensino Fundamental Rui Barbosa

Diretor de Escola	01	FG - Diretor	FG 02
Vice-diretor	01	FG – Vice-diretor	FG 01
Coordenador Pedagógico	01	FG - Coordenador	FG 01

V - Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Almeida

Diretor de Escola	01	FG - Diretor	FG 02
Coordenador Pedagógico	01	FG - Coordenador	FG 01

VI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Ferreira Bueno

Diretor de Escola	01	FG - Diretor	FG 01
-------------------	----	--------------	-------

§ 1º - Nas escolas com funcionamento em apenas um turno o valor da gratificação prevista será pago na proporção de 50%.

§ 2º - Na escola que funcionar em dois turnos poderá ser ampliada a carga horária do professor que desempenhar a função a função de Diretor, Vice-Diretor ou Coordenador Pedagógico, cabendo o pagamento da ampliação e da gratificação integral.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário em especial as Leis Municipais nº 4.824/2022 e 5.082/2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2791F057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 03/2026

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA	DA
14/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA OPUS DEI PARA O DIA 07 DE MARÇO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS. INEXIGIBILIDADE Nº02/2026, PROROCOLO Nº829/2026.	BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI	R\$ 28.000,00	09/02/2026	
15/2026	CONTRATO	SOLICITO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA INCRITA NO CNPJ: 05.946.963/0001-04, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DE HUMOR A SER REALIZADO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2026 COM 1:15H DE DURAÇÃO, DURANTE O EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS.INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026, PROTOCOLO Nº 1319/2026.	PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA	R\$ 20.000,00	09/02/2026	
16/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADRIANA S. DOS SANTOS, CNPJ Nº 23.997.304/0001-70, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA ADRIANA DE LOS SANTOS E DO GRUPO DÊ-LHE FOLE, EM APRESENTAÇÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2026 COM 2 HORAS DE	ADRIANA S. DOS SANTOS	R\$ 6.000,00	09/02/2026	

		DURAÇÃO, NO CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026, PROTOCOLO Nº 1324/2026.		
--	--	---	--	--

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Êmerson Moch Pedro

Código Identificador:3F424896

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

PROCURADORIA JURÍDICA

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.706/25, E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.706/25, E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e no Art. 117 da Lei nº 14.133/21, de acordo com o Decreto nº 9.533/23 e Memorando 1Doc nº 1.830/26 da Secretaria de Educação, **REVOGA** a Portaria nº 1.706/25, e **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 06 fevereiro de 2026. De acordo com a Lei Municipal nº 4.597/17 e suas alterações, os servidores titulares e responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, compras e fornecimento decorrentes de processo licitatório, perceberão gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

CONTRATOS	NOME DA EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
032/21	STATUS SERV. LIMPEZA LTDA	MAURÍCIO CZAPLICKI DE CAMPOS	RICARDO DE FREITAS MARQUES
003/21	ESCOLA CORAÇÃO GAUCHO LTDA.	ANDREZA ROCHA	ADRIANA CHARLIZE GHIORZI
041/21	STATUS SERV. LIMPEZA LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
078/21	MJ EMPREENDIMENTOS E SERV. LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
121/21	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
124/21	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM. E SERVIÇOS	ANDREZA ROCHA	AUGUSTO SANTOS SALLES
129/21	BIOGENESE ARBORIZAÇÃO	ICARO ARAUJO PIZZIO	RICARDO DE FREITAS MARQUES
030/22	EDUARDA DA SILVA MACHADO	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ICARO ARAUJO PIZZIO
031/22	GUSTAVO DA SILVA MACHADO	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ICARO ARAUJO PIZZIO
032/22	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ICARO ARAUJO PIZZIO
079/22	OTR TRANSPORTE LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
069/22	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
102/22	ISAIR JOSÉ CASARIL	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ICARO ARAUJO PIZZIO
134/22	COLAÇO TRANSP E TURISMO	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
169/22	SSZ ADM. IMÓVEIS PARTICIPAÇÕES	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ICARO ARAUJO PIZZIO
005/2023	TOP SUL EIRELI	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
003/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSES. EMPRES.	AUGUSTO SANTOS SALLES	ANDREZA ROCHA
203/2022	INSTITUTO EDUCAC. E TEC. PRIMEIRA OPÇÃO	AUGUSTO SANTOS SALLES	ANDREZA ROCHA
121/2023	MTZ SOLUÇÕES DE ENGENHARIA	ICARO ARAUJO PIZZIO	RICARDO DE FREITAS MARQUES
178/2023	CETEPE	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO
177/2023	CAP	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO
213/2023	IMPERIAL TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
223/2023	TATIANA NOLASCO - ME	RICARDO DE FREITAS MARQUES	ICARO ARAUJO PIZZIO
20/2024	COLAÇO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
18/2024	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
19/2024	TOP SUL EIRELI	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
167/2024	DIVERSOS REPRESENTANTES	CARINA PEREIRA DA ROSA	ANA CLAUDIA PESSATO
176/2024	DIVERSOS REPRESENTANTES	HERMES BRECHER JR	DEIVIDI SILVA PEREIRA
152/2024	CENTRO DE ED. E CULTURA CALVETE	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO
149/2024	JM SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA	MAURÍCIO CZAPLICKI DE CAMPOS	RICARDO DE FREITAS MARQUES
179/2024	TOP POSTO DE GÁS LTDA	CARINA PEREIRA DA ROSA	ANA CLAUDIA PESSATO
002/2025	GRUPO GRAN HOPE LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
15/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	LUCIANA SIEBER RAUL	ANA CLAUDIA PESSATO
16/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	ANDREZA ROCHA
001/2025	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
17/2025	MARCELA MARTINS DOS SANTOS	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
18/2025	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
19/2025	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
20/2025	CR IND. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
21/2025	DESKART SUL DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
22/2025	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
23/2025	DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
24/2025	GLOBAL BRANDS COM. LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL

25/2025	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
26/2025	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
27/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
29/2025	JONATHAN AFONSO DO PRADO	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
30/2025	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
31/2025	LZ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
33/2025	MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
35/2025	ODIMED COM. VAREJISTA DE PROD. HIGIENE E LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
36/2025	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
37/2025	OXXION PAPEIS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
38/2025	ROBERTO DE CONTO CIA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
39/2025	WE COM. DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
40/2025	CONCEITOS SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	HERMES BRECHER JR
41/2025	GRM CLIMATIZAÇÃO COM. E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	DEIVIDI SILVA PEREIRA	HERMES BRECHER JR
32/2025	WISE INNOVATION CONSULTORIA EM INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO	ANDREZA ROCHA	AUGUSTO SANTOS SALLES
32/2025	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
34/2025	NOVO HORIZONTE COM. DE PROD. E ACES. DE LIMPEZA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
72/2025	JM SERVIÇO DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARCIA FLORENCE DE SOUZA
59/2025	INSTITUTO DE CONSULTORIA DEEP NEXUS LTDA	DEISE DE MATOS JOHANNSEN	AUGUSTO SANTOS SALLES
28/2025	JM RAMOS SILVEIRA EIRELI	ANA CLAUDIA PESSATO	LUCIANA SIEBER RAUL
73/2025	CARTAGENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	LEONEL SANTANA ALVES	ICARO ARAUJO PIZZIO
94/2025	LC ENGENHARIA MECÂNICA LTDA	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	DEISE DE MATOS JOHANNSEN
82/2025	MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	ADRIANA CHARLIZE GHIORZI	ROSANGELA PINTO
83/2025	KB SPORTS LTDA	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	ADRANA CHARLIZE GHIORZI
71/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
104/2025	SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS	ADRIANA DA LUZ SABIO	SILVIA DO AMARAL FROEMMING
77/2025	IVG BRASIL LTDA	LEONEL SANTANA ALVES	LUAN FERNANDES OLIVEIRA
69/2025	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
67/2025	DIVERSOS FORNECEDORES	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
128/2025	DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS	JOHNNY FERREIRA VIEIRA	AUGUSTO SANTOS SALLES
131/2025	TATIANE CAMARGO DOS SANTOS	DEISE DE MATOS JOHANNSEN	JEVERSON LOPES DOS SANTOS
138/2025	INTERCLIN CLINICA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR	RICARDO DE FREITAS MARQUES	MARINES GOTTARDO
129/2025	IMPERIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	AUGUSTO SANTOS SALLES
149/2025	ER TRANSPORTE E TURISMO LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
148/2025	OTR TRANSPORTE LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
156/2025	ACME3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CHRISTIAN FONSECA BARRETO	JOHNNY FERREIRA VIEIRA
171/2025	DANIELA DE FARIAS VARGAS TRANSPORTES LTDA	DEIVIDI SILVA PEREIRA	LEONEL SANTANA ALVES
182/2025	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LUAN FERNANDES OLIVEIRA	ICARO ARAUJO PIZZIO
181/2025	JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ICARO ARAUJO PIZZIO	LUAN FERNANDES OLIVEIRA
198/2025	APAFES - ASSOC. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA
199/2025	COOTAP - COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE POA	ANA CLAUDIA PESSATO	CARINA PEREIRA DA ROSA

Osservidoresque perceberão a gratificação prevista nesta Portaria são:

ANA CLAUDIA PATICHEL PESSATTO
ANDREZA ROCHA
RICARDO DE FREITAS MARQUES
CARINA PEREIRA DA ROSA
DEIVIDI SILVA PEREIRA
AUGUSTO SANTOS SALLES
MAURÍCIO CZAPLICKI DE CAMPOS
LUCIANA SIEBER RAUL

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES

Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:1259A2DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.723/2026**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.05.04.122.0049.2.146	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
08.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
12.01.26.451.0025.2.082	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 8.000,00
12.01.26.451.0025.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.05.04.122.0049.2.146	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.000,00
08.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 5.000,00
12.01.26.451.0025.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F59667AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 031/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
214/2026

OBJETO: A LOCAÇÃO DO ESPAÇO DO GLORINHA FUTEBOL CLUBE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA ABERTURA OFICIAL DO ANO LETIVO DE 2026, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLORINHA/RS, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 18H, DESTINADA AOS 260 SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
Processo : 70/2026				
Modalidade: Inexigibilidade Nº 31/2026				
Forma de Julgamento:				
Forma Pgto Reajuste: Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços				
Prazo Entrega Exec. : imediato				
Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V				

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
GLORINHA FUTEBOL CLUBE	89.351.498/0001-40	AV. DR. POMPILO G. SOBRINHO	23380	51 982058345

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
15927	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039100000	1.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Locação da Sede Social do Glorinha Futebol Clube	SVC	1,0	1.500,00	1.500,00

Glorinha, 13 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:6E2DE552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 032/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
258/2026

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)				
Processo : 72/2026				
Modalidade: Inexigibilidade Nº 32/2026				
Forma de Julgamento:				

Forma Pgto Reajuste: Em até 15 dias após a entrega do produto. Prazo Entrega Exec. : IMEDIATO Local de Entrega : Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU	11.074.898/0001-69	RUA MARECHAL FLORIANO	184	54 35220468

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
35609	Manutenção e melhoria das vias públicas	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039250000	2.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total.
1	1	Pagamento de taxa de adesão ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU	SVC	1,0	2.000,00	2.000,00

Glorinha, 18 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:B2D7D089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL Nº 001

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação temporária, para desempenhar a função de **PROFESSOR DE ENSINO POR DISCIPLINA: INGLÊS** - 22h/s (vinte e duas horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da CF, conforme Lei Municipal nº 1.420/2012 e alterações posteriores, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, através de **ANÁLISE DE CURRÍCULO (TÍTULOS)**, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por servidores municipais, designada através das Portarias de nº 124/2026 e 125/2026. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas/relatórios, quando for o caso. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no átrio de publicações oficiais da Sede da Prefeitura Municipal, no site www.glorinha.rs.gov.br, sendo o seu extrato veiculado em jornal de circulação (Jornal do Comércio) e no Diário Oficial dos Municípios em <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no átrio de publicações oficiais da Sede da Prefeitura Municipal, no site www.glorinha.rs.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/famurs/.

Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículo (títulos), conforme critérios definidos neste Edital.

A contratação será por prazo determinado, cujo prazo de vigência do contrato poderá ser por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme Lei específica, e também servirá para cadastro reserva para contratações futuras.

DO NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO:

2.1. O número de vagas, carga horária e vencimento do contrato são fixados conforme o quadro abaixo:

FUNÇÃO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIA MÍNIMA	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VENCIMENTO RS
Professor de Ensino Fundamental por Disciplina: INGLÊS	CR	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena na disciplina de INGLÊS.	22H		2.622,96 Nível 1

DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades constantes no Anexo I deste edital.

DOS DEVERES E PROIBIÇÕES DO CONTRATADO:

As proibições e deveres do contratado são as que constam na Lei Municipal nº 1.036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Glorinha.

DO REGIME DISCIPLINAR:

A apuração das faltas funcionais será processada na forma do Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, de que trata a Lei Municipal nº 1.036/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

DAS INSCRIÇÕES:

Período de inscrições: de **19 de Fevereiro à 26 de Fevereiro de 2026** – das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

Local: SME - **Secretaria Municipal de Educação**, na Rua Ari Soares, nº 145 Centro – Glorinha.

Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.

É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

Não será aceita inscrição via postal, por email e/ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição (ANEXO II), bem como o preenchimento dos requisitos determinados no item 7 deste Edital, são de total responsabilidade do candidato.

As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item serão homologadas pela autoridade competente, o Chefe do Executivo, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do processo.

A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

Fica proibida a nomeação de servidor, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, em licença interesse do município de Glorinha.

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

São condições para inscrição no Processo Seletivo:

ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

ser maior de 18 anos;

estar quite com o serviço militar (masculino);

estar quite com a justiça criminal, cível e eleitoral;

estar física e mentalmente apto ao desempenho da função.

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 6, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

Ficha de Inscrição (Anexo II) disponibilizada no ato pela Secretaria Municipal de Educação, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

Comprovantes de formação e experiência profissional, aceitos conforme documentos enumerados no item 9 deste edital.

7.3 As cópias dos documentos poderão ser autenticadas no ato da inscrição pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma, desde que o candidato apresente para conferência os originais.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Encerrado o prazo fixado pelo item 6.1, a Comissão encaminhará para publicar, no átrio de publicações oficiais da Sede da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site www.glorinha.rs.gov.br e Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas.

Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito conforme item 11.

A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.4, no prazo de até 02 (dois) dias, após a decisão dos recursos pela Comissão.

DA FORMA DE SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

A Seleção pública, de caráter classificatório, constará de uma única etapa de análise curricular, por Comissão especialmente designada, pelo Portaria nº 125/2026.

Para comprovação da formação e experiência profissional, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os originais dos documentos com as respectivas cópias para autenticação por servidor e que serão anexadas junto a inscrição, ou cópias autenticadas em cartório.

Não serão considerados para fins de pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos, declarações de cursos a concluir, bem como cópias de documentos não autenticadas.

9.4 A escolaridade/formação exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação/pontuação.

Nenhum título receberá dupla valoração.

Os cursos, especializações, qualificações, treinamentos, seminários, congressos e simpósios realizados anteriormente a formação acadêmica exigida para o cargo não contarão pontos.

Para fins de pontuação, só serão considerados válidos os títulos emitidos por instituições de ensino público ou privado, legalmente habilitadas.

Estágios realizados durante a formação educacional não serão considerados, para fins de pontuação como experiência profissional.

Os títulos apresentados pelos candidatos serão objeto de análise, segundo a seguinte pontuação, sendo a contagem acumulativa e a classificação mediante ordem decrescente dos pontos somados:

TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação por título
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado, na área de inscrição.	10 – até 1 título
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado, na área de inscrição.	10 – até 1 título
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização, na área de inscrição, contendo carga horária acima de 360 horas.	05 – até 02 títulos
Experiência comprovada na área de atuação (exclusiva para o cargo de inscrição)	2 (por mês comprovado) – Até 120 pontos
Experiência comprovada na área de educação *Não serão pontuadas experiências utilizadas em “Experiência comprovada na área de atuação”.	1 (por mês comprovado) – Até 60 pontos

A análise da experiência profissional no serviço público, comprovada na área de inscrição, será realizada mediante apresentação de cópias de contratos de trabalho, contendo detalhamento das atividades realizadas e as informações temporais (com início e término do serviço, ou com início e data atual, se ainda em exercício), ou por meio de Portaria de Nomeação e/ou Exoneração.

A avaliação da experiência profissional comprovada na área de inscrição, com atuação no serviço privado, comprovado através cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em se tratando de proprietário de empresa o mesmo poderá comprovar a sua experiência com a apresentação de cópias dos documentos da empresa (CNPJ, contrato social, etc...) desde que fique devidamente evidenciado ser este o proprietário da empresa e que desempenhou a função objeto de sua inscrição.

Para o cálculo dos pontos correspondentes aos itens 9.9, 9.10 e 9.11, será considerado um mês completo aquele em que o candidato tenha atuado por mais de 15 (quinze) dias. Períodos inferiores a 16 (dezesesseis) dias serão desconsiderados, não acarretando pontuação.

Os estágios realizados durante ou anteriores o curso técnico/ensino médio, não serão considerados para fins de pontuação, como experiência profissional seja no setor público ou privado.

Não serão pontuados outros documentos para comprovar a experiência profissional público ou privada que não sejam os documentos solicitados nesse edital e seus anexos.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos inscritos será feita na ordem decrescente, a partir da pontuação total obtida.

O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota na classificação final, será imediatamente procedida pela Comissão, obedecendo aos seguintes critérios:

– Idade mais elevada dos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia do prazo de inscrição, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

- maior pontuação nos quesitos experiência profissional;

- sorteio público.

DOS RECURSOS:

- Do indeferimento da inscrição e/ou a classificação preliminar (notas) dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.
- O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- Será possibilitada vista a avaliação dos títulos na presença de membro da Comissão, permitindo-se anotações.
- Havendo a reconsideração da decisão da Comissão, após o recurso, o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos/classificados/reclassificados.
- Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Chefe do Executivo para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL:

- A Comissão encaminhará, ao Chefe do Executivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a classificação preliminar dos candidatos, para sua divulgação em Edital, respeitando o prazo recursal.
- Após o prazo recursal, o Resultado Final será publicado através de edital, pelo Chefe do Executivo, no átrio de publicações oficiais da Sede da Prefeitura Municipal, em meio eletrônico, no site www.glorinha.rs.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios em <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

13.1 - Juntamente com o Edital de Resultado Final será divulgada a Homologação do Processo Seletivo Simplificado pelo Chefe do Executivo, no átrio de publicações oficiais da Sede da Prefeitura Municipal, em meio eletrônico, no site www.glorinha.rs.gov.br e Diário Municipal dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/famurs/, quando, então passará a fluir o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

- Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Chefe do Executivo, será convocado o candidato, para no prazo de até 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez e pedido do candidato e a critério da Prefeitura Municipal, para comprovar o atendimento ao item 15 deste edital.
- As convocações dos candidatos classificados serão realizadas pessoalmente, por telefone ou por e-mail, que assegure a certeza da ciência do interessado, devendo o candidato manter seus dados atualizados, conforme item 17.2.
- Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, **o candidato fica automaticamente eliminado** deste processo Seletivo, onde serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
- Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida, será tornada sem efeito o ato de sua contratação e o candidato estará **automaticamente eliminado** do processo seletivo.

DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

- 15.1. A contratação temporária obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e conforme a necessidade do município.
- 15.2. Os candidatos que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Glorinha, serão regidos pelos artigos nº 196 a 200, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos.
- 15.3. Os candidatos estão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido pelas Leis Municipais referidas no Anexo I (Atribuições dos Cargos), inclusive com as alterações que vierem a se efetivar.
- 15.4. Desde já ficam comunicados os candidatos classificados de que sua contratação só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir, mediante cópia acompanhada do original:
 - a) Documento de identidade e CPF;
 - b) Consulta Qualificação cadastral E-social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - c) Atestado Médico Admissional de Saúde Física e Mental (Médico do Trabalho);
 - d) CPF dos dependentes;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Comprovante atualizado de endereço de sua residência;
 - g) Cartão PIS/PASEP;
 - h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
 - i) Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - j) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal;
 - k) Uma fotografia 3×4 recente e colorida;
 - l) Alvará de folha corrida Judicial;
 - m) Comprovante escolar/formação;
 - n) Carteira de Trabalho;
 - o) Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
 - p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - q) Carteira de vacina dos filhos menores de 07 anos;
 - r) Comprovante escolar dos filhos maiores de 07 anos e menores de 14 anos;

DA NATUREZA DO CONTRATO:

O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário, de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos: Vencimento básico equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal;

Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, de insalubridade e de periculosidade, se for o caso; vale alimentação, cesta básico e vale transporte, nos termos da legislação municipal;

Férias proporcionais e gratificação natalina;

Inscrição em sistema oficial de previdência social - RGPS.

Aplicam-se ao servidor contratado temporariamente os deveres e penalidades previstos na Lei Municipal nº 1036/2008 – Regime dos Servidores Públicos Municipais.

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato neste PSS, valendo para esse fim o Edital de publicação do resultado final.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem o prazo de validade de até 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação final.

Durante o período de validade do PSS os classificados selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade e do interesse do serviço público.

Os candidatos classificados e não convocados constituirão cadastro de reserva da respectiva função, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para novas contratações temporárias que posteriormente se fizerem necessárias, de acordo com o interesse da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

Apresentar documentos com declaração falsa ou inexata;

Desrespeitar membros da Comissão Especial Executiva e/ou Coordenador(a) do Processo Seletivo Simplificado;

Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Especial designada pelas Portarias nº 124/2026 e 125/2026.

Glorinha, 18 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO POR DISCIPLINA - INGLÊS

EDITAL Nº 001

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO POR DISCIPLINA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 22 horas, podendo trabalhar sábados, domingos e feriados.

Especial: que o exercício do cargo exige, sujeito a plantões, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: Mínima de 18 anos;

Instrução:

formação em curso de licenciatura plena na disciplina de ensino..

LOTAÇÃO: em órgãos encarregados de atividades ligadas à educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL Nº 001

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA: INGLÊS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. de inscrição:			
DADOS PESSOAIS			
Nome do Candidato:			
Estado Civil: Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
Cidade:			CEP:
E-mail:			
Telefones para contatos:			
RELAÇÃO DE TÍTULOS ANEXOS:			
DATA // 2026			
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas, em especial quanto aos itens 7 e 14.			
Assinatura do candidato (a)		Assinatura do encarregado das inscrições.	

PSS Nº 002/2026 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº.	de	Inscrição:	
Nome	do	Candidato:	
		Data:	//2026

O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas , em especial quanto aos itens 7 e 14.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Encarregado das Inscrições

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL Nº 001**ANEXO III****FORMULÁRIO PARA RECURSO****À****Comissão Especial**

NOME: _____

INSCRIÇÃO Nº. _____

CARGO: _____

Marque com X um tipo de recurso desejado

() Indeferimento de sua inscrição.

() análise títulos (pontuação)/classificação preliminar

RAZÕES:

Glorinha, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato:

RESPOSTA DA COMISSÃO: () Deferido () Indeferido Motivo (s):

Data ____/____/____

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:522A57FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2026

DECRETO Nº 32/2026

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.728.900,69 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, de 13/02/2026dd 'de' MMM 'de' y,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento vigente o crédito adicional de caráter especial no valor global de R\$ 3.728.900,69,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	007 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0004.0122.0103.2040	Fundo Municipal da Defesa Civil	33390930000000000000	27490002	2560	3.728.900,69
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 3.728.900,69

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27490002	Outras vinculações de transferências - Transferência Estado para Defesa Civil	R\$ 3.728.900,69
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 3.728.900,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 13 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA

Secretário de Administração

CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:AE5A67AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2026

DECRETO Nº 34/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.980,70 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 44.980,7 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	007 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0004.0122.0103.2040	Fundo Municipal da Defesa Civil	33390930000000000000	17490002	2561	44.980,70
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 44.980,70

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto do excesso de arrecadação de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
17490002	Outras vinculações de transferências - Transferência Estado para Defesa Civil	R\$ 44.980,70
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 44.980,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 13 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:DD53B7F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2026

DECRETO Nº 36/2026

Autoriza Transferência de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 142.126,45 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4843, art. 27, §2º, inciso III, de 07 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0004.0122.0103.2015	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	33390140000000000000	15000001	7	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	010 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0004.0122.0103.2035	Coordenadoria de Captação de Recursos e Acervos de Projetos Elegíveis	33390390000000000000	15000001	184	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	001 - DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	0004.0122.0107.2066	Funcionamento da Administração	33390920000000000000	15000001	2562	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 60.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	005 - COORDENADORIA OPERACIONAL	0004.0122.0107.2081	Funcionamento da Infraestrutura e Manutenção	33390390000000000000	15000001	353	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 60.000,00

Art. 5º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	005 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	0004.0122.0103.2027	Funcionamento da Diretoria de Comunicação	33390300000000000000	15000001	67	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 3.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	005 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	0004.0122.0103.2027	Funcionamento da Diretoria de Comunicação	33390390000000000000	15000001	69	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 3.000,00

Art. 7º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 17.126,45 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0260.2283	Centro de Especialidades	33390930000000000000	15000040	1297	17.126,45
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 17.126,45

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0260.2283	Centro de Especialidades	33390390000000000000	15000040	1292	17.126,45
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 17.126,45

Art. 9º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0122.0249.2183	Funcionamento da SMAS	33390920000000000000	15000001	2565	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 5.000,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0122.0249.2183	Funcionamento da SMAS	33390360000000000000	15000001	1837	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 5.000,00

Art. 11º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2086	Funcionamento, Manutenção e Gestão da SEMAUS	33393390000000000000	15000001	1567	7.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 7.000,00

Art. 12º - O crédito aberto de acordo com o art 11º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2087	Fiscalização Territorial e de Posturas - Manutenção e Gestão da Secretária	33390360000000000000	15000001	1570	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2085	Modernização Administrativa	33390300000000000000	15000001	1552	1.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2085	Modernização Administrativa	33390360000000000000	15000001	1553	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 7.000,00

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 16 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA

Secretário de Administração

CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:8C2EA6AB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 37/2026

DECRETO Nº 37/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.246,06 (OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 25.550,9 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	004 - PRÉ- ESCOLA	0012.0365.0226.2121	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO	34490520000000000000	15690003	2564	25.550,90
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 25.550,90

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto do excesso de arrecadação de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
15690003	Outras Transferências de Recursos do FNDE - PAR Termo de Compromisso nº 969472-5	R\$ 25.550,90
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 25.550,90

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 54.695,16 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0227.2127	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO	3339032000000000000	15690002	2563	54.695,16
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 54.695,16

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto do excesso de arrecadação de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
15690002	Outras Transferências de Recursos do FNDE - PAR Termo de Compromisso nº 972798-8	R\$ 54.695,16
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 54.695,16

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 16 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA

Secretário de Administração

CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:118626F7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 38/2026

DECRETO Nº 38/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.400,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, alínea “a”, de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENT DA SEMAUS	0004.0122.0108.2086	Funcionamento, Manutenção e Gestão da SEMAUS	3339339000000000000	15000001	1567	35.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 35.600,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENT DA SEMAUS	0015.0127.0214.2097	ECO 100 - Criação de Espaços Paisagísticos e Parque das Oliveiras	3339036000000000000	15000001	1605	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENT DA SEMAUS	0015.0127.0213.2096	Urbanismo Legal	3339036000000000000	15000001	1600	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENT DA SEMAUS	0004.0125.0223.2106	Fiscalização Territorial e Posturas - Atendimento ao Público	3339036000000000000	15000001	1594	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENT DA SEMAUS	0004.0125.0221.2104	Fiscalização Territorial e	3339036000000000000	15000001	1585	5.000,00

URBANISMO SUSTENTABILIDADE	DA SEMAUS		Posturas - Fiscalização Urbana				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0125.0219.2102	Projeto Engenharia - Fiscalização de Obras Públicas	33390360000000000000	15000001	1580	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2086	Funcionamento, Manutenção e Gestão da SEMAUS	33390360000000000000	15000001	1565	10.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 35.600,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 179.800,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	004 - PRÉ- ESCOLA	0012.0365.0226.2121	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO	33390360000000000000	15000020	870	34.800,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	005 - CRECHE	0012.0365.0225.2115	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	33390360000000000000	15000020	921	145.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 179.800,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0227.2127	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO	33390390000000000000	15000020	766	179.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 179.800,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 16 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA

Secretário de Administração CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:CAAC1C39

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 39/2026

DECRETO Nº 39/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.400,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, alínea “a”, de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2086	Funcionamento, Manutenção e Gestão da SEMAUS	33393390000000000000	15000001	1567	35.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 35.600,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0015.0127.0214.2097	ECO 100 - Criação de Espaços Paisagísticos e Parque das Oliveiras	33390360000000000000	15000001	1605	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0015.0127.0213.2096	Urbanismo Legal	33390360000000000000	15000001	1600	5.000,00

11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0125.0223.2106	Fiscalização Territorial e Posturas - Atendimento ao Público	33390360000000000000	15000001	1594	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0125.0221.2104	Fiscalização Territorial e Posturas - Fiscalização Urbana	33390360000000000000	15000001	1585	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0125.0219.2102	Projeto Engenharia - Fiscalização de Obras Públicas	33390360000000000000	15000001	1580	5.000,00
11 - SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILID	001 - FUNCIONAMENTO DA SEMAUS	0004.0122.0108.2086	Funcionamento, Manutenção e Gestão da SEMAUS	33390360000000000000	15000001	1565	10.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 35.600,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 179.800,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	004 - PRÉ- ESCOLA	0012.0365.0226.2121	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	33390360000000000000	15000020	870	34.800,00
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	005 - CRECHE	0012.0365.0225.2115	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	33390360000000000000	15000020	921	145.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 179.800,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0227.2127	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	33390390000000000000	15000020	766	179.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 179.800,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 16 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA

Secretário de Administração

CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:2C1FA828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
4050-9	Gabriel de Souza Claudino	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	12/02/2026
4181-5	Andreia de Sa Carvalho	04	E.M.E.I. Leolino Luiz Pomatti	Tarde	1	12/02/2026
4182-3	Elizandra da Silva de Oliveira	08	E.M.E.I. Leolino Luiz Pomatti	Manhã	1	12/02/2026
4093-2	Karen Elizabete Perosa	04	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Tarde	1	12/02/2026
4109-2	Joara de Melo Pilar	08	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	12/02/2026
3934-9	Jessica Dal Cerro	12	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	18/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 18 de fevereiro de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:6F306B1B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003.2026 GRADE DO RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 - GRADE DO RESULTADO FINAL****CARGO: MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

<u>CLASS.</u>	<u>CANDIDATO</u>	<u>ANÁLISE CURRÍCULO</u>	<u>DE</u>	<u>PROVA PRÁTICA</u>	<u>PONTUAÇÃO TOTAL</u>
1º	Cassiano Soares Almeida	30,0		66,5	96,5
2º	Adelar Vaz Duarte	22,0		70,0	92,0
3º	Rodrigo Molet Cardoso	22,0		70,0	92,0
4º	Fabio Pereira Alves	30,0		59,5	89,5
5º	Claudio Roberto Silveira Domingues	17,0		70,0	87,0
6º	Rene da Silveira Vieira	17,0		70,0	87,0
7º	José Roberto Madruga de Oliveira	17,0		70,0	87,0
8º	Danilo Franke Farias	20,0		66,5	86,5
9º	Rafael Tavares Prestes	20,0		66,5	86,5
10º	Fabricio Ancelmo Batista	20,0		66,5	86,5
11º	Vagner Xavier Ribeiro	20,0		66,5	86,5
12º	Diógenes de Oliveira dos Santos	15,0		70,0	85,0
13º	Karolina Farias Nunes de Souza	15,0		70,0	85,0
14º	Isaías de Melo Dummer	17,0		66,5	83,5
15º	Dener Larri Batista Govea	17,0		66,5	83,5
16º	Alex Orion Souza Meireles	17,0		66,5	83,5
17º	Ranieri da Silveira Soares	17,0		66,5	83,5
18º	Mateus Farias Madruga	22,0		59,5	81,5
19º	Welinton Costa Vicenzi	17,0		63	80,0
20º	André Costa Cardozo	12,0		66,5	78,5
21º	Arli Echebeste Couto	12,0		66,5	78,5
22º	Ademir Ribeiro	15,0		63	78,0
23º	Rogério de Oliveira	10,0		66,5	76,5
24º	Ivano Leal Hellwig	7,0		66,7	73,5
25º	Cristiano Dutra Garcia	10,0		63	73,0

GRADE DO RESULTADO FINAL**CARGO: MOTORISTA**

<u>CLASS.</u>	<u>CANDIDATO</u>	<u>ANÁLISE CURRÍCULO</u>	<u>DE</u>	<u>PROVA PRÁTICA</u>	<u>PONTUAÇÃO TOTAL</u>
1º	Cassiano Soares Almeida	30,0		70,0	100,0
2º	Fábio Pereira Alves	30,0		70,0	100,0
3º	Adelar Vaz Duarte	25,0		70,0	95,0
4º	Rodrigo Molet Cardoso	25,0		70,0	95,0
5º	Celsomar Cardoso Domingues	22,0		70,0	92,0
6º	Rafael Tavares Prestes	22,0		70,0	92,0
7º	Cristiano Antonio Hilla	22,0		70,0	92,0
8º	Anderson da Silva Gomes	22,0		70,0	92,0
9º	Mateus Farias Madruga	22,0		70,0	92,0
10º	Isaías De Melo Dummer	20,0		70,0	90,0
11º	Dener Larri Batista Govea	20,0		70,0	90,0
12º	Alex Orion Souza Meireles	20,0		70,0	90,0
13º	Rene da Silveira Vieira	20,0		70,0	90,0
14º	José Roberto Madruga de Oliveira	20,0		70,0	90,0
15º	Ranieri da Silveira Soares	20,0		70,0	90,0
16º	Danilo de Franke Farias	22,0		66,5	88,5
17º	Claudio Roberto Silveira Domingues	17,0		70,0	87,0
18º	Marcio Duarte Garcia	17,0		70,0	87,0
19º	Luiz Eduardo Dutra da Silva	17,0		70,0	87,0
20º	Dascio Fagundes Madruga	17,0		70,0	87,0
21º	Fabio Foster	20,0		66,5	86,5
22º	João Francisco D'Ávila Lobato	15,0		70,0	85,0
23º	Claudiomar Garcia de Garcia	15,0		70,0	85,0
24º	Karolina Farias Nunes de Souza	15,0		70,0	85,0
25º	Arli Echebeste Couto	15,0		68,95	83,95
26º	Celestino Jesus Lopes	20,0		63,0	83,0
27º	Jacson Mench Dias da Silva	12,0		70,0	82,0
28º	Rogério de Oliveira	12,0		70,0	82,0
29º	Matheus Leal Luiz	15,0		66,6	81,5
30º	Mikael Silva de Souza	12,0		68,18	80,18
31º	Ângelo Araújo Garcia	10,0		70,0	80,0
32º	Fabricio Cesar Teixeira Garcia	10,0		70,0	80,0
33º	Ivano Leal Hellwig	10,0		70,0	80,0
34º	Anderson Lopes Raimundo	10,0		70,0	80,0

35º	Gilmar Bandeira de Lima	10,0	66,5	76,5
36º	Daiane Ortiz Rodrigues	5,0	70,0	75,0
37º	Gabriel Pinheiro Figueiredo	5,0	70,0	75,0
38º	Zozuel Casquete Duarte	5,0	70,0	75,0
39º	Luiz Geraldo de Ávila Duarte	5,0	70,0	75,0
40º	Janderli Teixeira Garcia	5,0	70,0	75,0
41º	Marcos Vinicius Garcia D'Ávila	5,0	70,0	75,0
42º	Dionata Silveira da Silva	7,0	66,5	73,5

MÁRCIA ROSANE DA CUNHA DE QUADROS

MELISSA VIEIRA DOS SANTOS

PAULA GOMES ANTUNES

Publicado por:
Gabriele Ferreira Hanauer
Código Identificador:4912E1B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA 003.2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2026**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei nº 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei nº 1.234/2011 e na Lei nº 2.608/2025, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, do resultado final da Seleção Pública nº 003/2026.

A Seleção Pública foi devidamente realizada nos termos do edital nº 003/2026, de 15 de janeiro de 2026 para a Contratação de 21 (vinte e um) Motorista do transporte escolar e 13 (treze) motoristas, para atender à necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS MELHORES PONTUADOS

A Comissão designada pelas Portarias nº 26, 51, 97 e 109/2026, classificou e DECLAROU APTOS os candidatos que obtiveram a melhor nota de acordo com a Grade de Pontuação anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO

Secretário Municipal de Administração

GRADE DE PONTUAÇÃO – MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – CLASSIFICAÇÃO GERAL

<u>CLASS.</u>	<u>CANDIDATO</u>
1º	Cassiano Soares Almeida
2º	Adelar Vaz Duarte
3º	Rodrigo Molet Cardoso
4º	Fábio Pereira Alves
5º	Claudio Roberto Silveira Domingues
6º	Rene da Silveira Vieira
7º	José Roberto Madruga de Oliveira
8º	Danilo Franke Farias
9º	Rafael Tavares Prestes
10º	Fabrizio Ancelmo Batista
11º	Vagner Xavier Ribeiro
12º	Diógenes de Oliveira dos Santos
13º	Karolina Farias Nunes de Souza
14º	Isaías de Melo Dummer
15º	Dener Larri Batista Govea
16º	Alex Orion Souza Meireles
17º	Ranieri da Silveira Soares
18º	Mateus Farias Madruga
19º	Welinton Costa Vicenzi
20º	André Costa Cardozo
21º	Arli Echebesto Couto
22º	Ademir Ribeiro
23º	Rogério de Oliveira
24º	Ivano Leal Hellwig
25º	Cristiano Dutra Garcia

GRADE DE PONTUAÇÃO – MOTORISTA – CLASSIFICAÇÃO GERAL

<u>CLASS.</u>	<u>CANDIDATO</u>
1º	Cassiano Soares Almeida
2º	Fábio Pereira Alves
3º	Adelar Vaz Duarte
4º	Rodrigo Molet Cardoso
5º	Celsomar Cardoso Domingues
6º	Rafael Tavares Prestes
7º	Cristiano Antonio Hillal

8º	Anderson da Silva Gomes
9º	Mateus Farias Madruga
10º	Isaías De Melo Dummer
11º	Dener Larri Batista Govea
12º	Alex Orion Souza Meireles
13º	Rene da Silveira Vieira
14º	José Roberto Madruga de Oliveira
15º	Ranieri da Silveira Soares
16º	Danilo de Franke Farias
17º	Claudio Roberto Silveira Domingues
18º	Marcio Duarte Garcia
19º	Luiz Eduardo Dutra da Silva
20º	Dascio Fagundes Madruga
21º	Fabio Foster
22º	João Francisco D'Ávila Lobato
23º	Claudiomar Garcia de Garcia
24º	Karolina Farias Nunes de Souza
25º	Arli Echebeste Couto
26º	Celestino Jesus Lopes
27º	Jacson Mench Dias da Silva
28º	Rogério de Oliveira
29º	Matheus Leal Luiz
30º	Mikael Silva de Souza
31º	Angelo Araújo Garcia
32º	Fabricio Cesar Teixeira Garcia
33º	Ivano Leal Hellwig
34º	Anderson Lopes Raimundo
35º	Gilmar Bandeira de Lima
36º	Daiane Ortiz Rodrigues
37º	Gabriel Pinheiro Figueiredo
38º	Zozuel Casquete Duarte
39º	Luiz Geraldo de Avila Duarte
40º	Janderli Teixeira Garcia
41º	Marcos Vinicius Garcia D'Ávila
42º	Dionata Silveira da Silva

Publicado por:
Gabriele Ferreira Hanauer
Código Identificador:C313C390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 004/2026 - OPERÁRIO - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.816 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO - 40H	JOSE LUIS BRAGA	1.º
OPERÁRIO - 40H	CATIANE DOS REIS VERISSIMO DA SILVA	2.º
OPERÁRIO - 40H	LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	3.º
OPERÁRIO - 40H	JOÃO ESTEVAM PERSICO DA SILVA	4.º
OPERÁRIO - 40H	RONALDO NUNES DOS SANTOS GUERREIRO	5.º
OPERÁRIO - 40H	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	6.º
OPERÁRIO - 40H	CLAUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	7.º
OPERÁRIO - 40H	JENIFER CORREA FERREIRA	8.º
OPERÁRIO - 40H	MATEUS DE JESUS AULER MACHADO	9.º
OPERÁRIO - 40H	SABRINA OLIVEIRA DIAS	10.º
OPERÁRIO - 40H	LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11.º
OPERÁRIO - 40H	NARA MUNIZ FERREIRA	12.º
OPERÁRIO - 40H	DANIEL PEREIRA VIEGA	13.º
OPERÁRIO - 40H	JUAREZ LORIVAL MUNIZ DA SILVA	14.º
OPERÁRIO - 40H	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	15.º
OPERÁRIO - 40H	MARIA DE FÁTIMA CORREA	16.º
OPERÁRIO - 40H	LUCIANO DE BORBA MUNIZ	17.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:F348EC08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UNIFORMES DESTINADOS AS MERENDEIRAS ESCOLARES E SERVENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 146/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes destinados as merendeiras escolares e serventes

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2026 ÀS 08:30H (horário de Brasília)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)

CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas, do dia 03 de Março de 2026** na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 7.033 de 01 Abril de 2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no **Anexo I**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Edital de Pregão para Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de uniformes destinados as merendeiras escolares e serventes**, visando garantir a padronização, a higiene, a segurança no ambiente de trabalho e o cumprimento das normas de boas práticas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **03/03/2026**, com início às **08:30 horas**, horário de Brasília/DF.

2.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **07:30 horas** do mesmo dia.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para um dia a ser comunicado através dos mesmos canais de publicação do presente edital.

PARTICIPAÇÃO

A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

3.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO EDITAL

4.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail comissaodepregaotavares@gmail.com ou também através do Sistema BLL www.bll.org.br.

4.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

4.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

4.1.3. Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada no sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.

No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

ACESSO AO SISTEMA

A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.

A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site www.bll.org.br poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico**.

O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Em caso de dúvidas sobre o **procedimento de envio de documentos e propostas pelo sistema eletrônico**, o licitante deverá entrar em contato diretamente com o suporte técnico do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível em www.bll.org.br, onde constam as instruções e canais de atendimento específicos para suporte aos usuários.

DA PROPOSTA

Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo “informações adicionais”)

PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando 02 (duas) casas decimais após a vírgula);

PREÇO TOTAL;

A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.

Na proposta financeira ajustada a ser anexada, o licitante vencedor da disputa deverá informar:

todos os requisitos do item 7.1;

especificação do lote e do pregão que fora vencedor;

endereço completo, telefone E-mail, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

Na fase de habilitação, o licitante deverá verificar o preenchimento tanto do **VALOR UNITÁRIO** quanto do **VALOR TOTAL** do item licitado.

CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição). (**Anexo V**).

Declaração de idoneidade. (**Anexo IV**).

Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (**Anexo III**)

Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).

Documento de inscrição no CNPJ.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.

Certidão Negativa de Débito com FGTS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.

Declaração de que se compromete a realizar a entrega dos itens conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, realizando a substituição dos itens que não estejam de acordo com edital, dentro dos prazos estabelecidos.

Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação (fornecimento de uniformes ou itens de vestuário similares).

A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **catálogo técnico, ficha técnica ou material equivalente** dos produtos ofertados, contendo informações suficientes para a verificação da conformidade com as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, tais como:

a) descrição do produto;

b) composição do tecido e características do material;

c) modelo ofertado e, quando disponível, imagem ilustrativa;

d) identificação da marca e/ou fabricante.

8.2. Os documentos de habilitação serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formato digital, cabendo ao licitante a responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos mesmos. A Administração reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar os originais para verificação, caso surjam dúvidas fundadas durante a análise.

8.3. Caso a empresa proponente esteja sendo representada por procurador, deverá conter também a cópia da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.

8.4. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta e demais documentos de habilitação, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64) para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6. O licitante vencedor que necessitar complementar informações conforme item 8.5 será convocado para enviar os documentos no prazo máximo de 03 (três) horas, após convocação do Pregoeiro, via portal eletrônico.

8.7. O prazo de que trata o item 8.6. poderá ser prorrogado a critério do pregoeiro.

8.8. O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4, ou que deixar de corrigir as pendências dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro em sede de diligência conforme item 8.6, poderá ser **inabilitado**.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.

9.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

9.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

9.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.6. Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, com até 02 (duas) casas decimais.

9.6.1. O pregoeiro poderá, durante a disputa, **ajustar o número de casas decimais permitidas**, quando verificar comportamento que comprometa a isonomia. Tal ajuste **será informado** no sistema e aplicado igualmente a todos os licitantes.

9.7. Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

9.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.12. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de **2 (duas) horas**, por meio do sistema eletrônico, **anova proposta financeira** (conforme item 8.5 do edital), com todos os dados de contato atualizados e, quando cabível, os documentos complementares.

9.14.1. É **facultado** ao pregoeiro **prorrogar** o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.15. O item **9.14** e **9.14.1** deverá ser **totalmente cumprido**, sob pena de **desclassificação** do licitante

e aplicação das penalidades legais cabíveis.

9.16. Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.

9.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. O lote apenas será adjudicado pelo pregoeiro, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do objeto lido (após declaração da empresa vencedora pelo pregoeiro), explicitando sucintamente suas razões, e enviando no próprio Sistema BLL, no campo apropriado. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias úteis para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.

O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.

9.22 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições definidas neste Edital.

10.2 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos).

Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas e os lances:

Que não atenderem as exigências do Edital;

10.3.2 Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.4 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:

10.4.1 Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

- HABILITAÇÃO

Será(ao) considerado(s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.

Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.

Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.

Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pelo pregoeiro para adicionar informações complementares sobre o Pregão.

É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;

As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

- DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Caso não haja recurso, o pregoeiro julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.

Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido ao pregoeiro, através do **Sistema BLL**, no campo apropriado. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão do pregoeiro com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.

12.3 Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

DA ENTREGA

A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.

Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, ao final de cada mês corrente, independente de quantas entregas tenham sido realizadas no período, mediante a apresentação das notas fiscais com os devidos comprovantes de recebimento das mercadorias, e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;

b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

14.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.

14.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.1.1. deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.2. deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.3. executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.1.4. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema da BLL, em qualquer fase do pregão.

16.2. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).

16.3. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, o pregoeiro comunicará através do sistema "Licitações" da BLL, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.

16.4. Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sediado na Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: 0800.123.0103.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

16.7. A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.8. Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

16.9. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

16.10. Fazem parte deste Edital os seguintes **Anexos**:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II - Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO III - Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO V - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 10 de fevereiro de 2026

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____ - _____ - _____

Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 006/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Edital de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços visando a eventual e futura **aquisição de uniformes destinados as merendeiras escolares e serventes, destinado garantir a padronização, a higiene, a segurança no ambiente de trabalho e o cumprimento das normas de boas práticas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**, todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

2 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA)

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta manga curta, branca, tamanho P, em malha poliviscose com 67% poliéster 33% algodão, gola tradicional. Com serigrafia do brasão parte da frente e nas costas dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"	50	UN	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
02	Camiseta manga curta, branca, tamanho M, em malha poliviscose com 67% poliéster 33% algodão, gola tradicional. Com serigrafia do brasão parte da frente e nas costas dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"	80	UN	R\$ 38,60	R\$ 3.088,00
03	Camiseta manga curta, branca, tamanho G, em malha poliviscose com 67% poliéster 33% algodão, gola tradicional. Com serigrafia do brasão parte da frente e nas costas dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"	80	UN	R\$ 38,60	R\$ 3.088,00
04	Camiseta manga curta, branca, tamanho GG, em malha poliviscose com 67% poliéster 33% algodão, gola tradicional. Com serigrafia do brasão parte da frente e nas costas dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"	50	UN	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
05	Camiseta manga curta, branca, tamanho XG, em malha poliviscose com 67% poliéster 33% algodão, gola tradicional. Com serigrafia do brasão parte da frente e nas costas dizeres "REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"	35	UN	R\$ 38,60	R\$ 1.351,00
06	Batinha com viés, cor branca, sem bolso, tergal verão, tecido composição 67% algodão e 33 % poliéster.	150	UN	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00
07	Calça tipo pijama, branca, tecido PA, 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura, com bolsos, tamanho P.	50	UN	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
08	Calça tipo pijama, branca, tecido PA, 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura, com bolsos, tamanho M.	80	UN	R\$ 55,90	R\$ 4.472,00
09	Calça tipo pijama, branca, tecido PA, 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura, com bolsos, tamanho G.	80	UN	R\$ 55,90	R\$ 4.472,00
10	Calça tipo pijama, branca, tecido PA, 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura, com bolsos, tamanho GG.	50	UN	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
11	Calça tipo pijama, branca, tecido PA, 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura, com bolsos, tamanho XG.	35	UN	R\$ 55,90	R\$ 1.956,50

3 - DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de ordem de fornecimento.

As entregas deverão ocorrer no endereço indicado pela Administração, em horário previamente agendado com o responsável pelo recebimento.

O prazo máximo para entrega será de 10 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento

Os uniformes deverão ser entregues:

devidamente embalados;
separados por tamanho e item;
identificados com etiqueta contendo composição do tecido e numeração.

O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo após conferência da qualidade, tamanhos e conformidade com o Edital.

A Administração poderá recusar itens que apresentem:

costura irregular;
tecido divergente;
falha na serigrafia;
tamanhos fora do solicitado.

A nota fiscal/fatura deverá, **obrigatoriamente**, ser entregue junto com o fornecimento.

Fornecer os uniformes rigorosamente conforme as especificações técnicas, tamanhos, tecidos, cores e personalizações previstas no Termo de Referência e proposta vencedora;

Garantir que os materiais utilizados sejam novos, sem defeitos de fabricação, costura ou impressão, atendendo aos padrões mínimos de qualidade;

Realizar a confecção e aplicação da serigrafia conforme layout definido pela Administração, respeitando cores, proporções e posicionamento;

Responsabilizar-se integralmente pelos custos de produção, transporte, carga, descarga, tributos, embalagens e demais despesas necessárias à entrega;

Entregar os itens somente mediante solicitação formal da Secretaria requisitante, respeitando as quantidades e prazos definidos;

Substituir, no prazo máximo de 10 dias corridos após notificação, os produtos que apresentarem defeitos, divergência de tamanho, falhas na estampa ou desconformidade com o edital;

Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento;

Emitir nota fiscal contendo número do processo, do pregão e da ordem de fornecimento;

Disponibilizar canal de atendimento para suporte e resolução de eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

ANEXO II**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Gilmar Ferreira De Lemos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 551.010.380-91 e CI nº 3041843421, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa _____, estabelecida na Rua _____, nº. _____ CNPJ Nº. _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos/Serviços	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogados por até mais 01 (um) ano, se for de interesse de ambas as partes.

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado a contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2026, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item X do edital.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da entrega dos itens.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES**Do Município:**

Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

Da Detentora da Ata:

Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula X.

5.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria

5.3. Municipal de Educação, mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.4. As entregas deverão ocorrer no endereço indicado pela Administração, em horário previamente agendado com o responsável pelo recebimento.

5.5. O prazo máximo para entrega será de 10 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento

5.6. Os uniformes deverão ser entregues:

devidamente embalados;

separados por tamanho e item;

identificados com etiqueta contendo composição do tecido e numeração.

5.7. O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo após conferência da qualidade, tamanhos e conformidade com o Edital.

5.8. A Administração poderá recusar itens que apresentem:

costura irregular;

tecido divergente;

falha na serigrafia;

tamanhos fora do solicitado.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2026, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2026 e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA XIV – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA XV – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Empresa Detentora da Ata Prefeito Municipal

Tavares, _____ de _____ 2026.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa _____ (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2026, cujo objeto é o Edital de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de uniformes destinados as merendeiras escolares e serventes, visando garantir a padronização, a higiene, a segurança no ambiente de trabalho e o cumprimento das normas de boas práticas.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ sob nº /-_, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____, (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade – RG nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Filipi Rodrigues Machado
Código Identificador: A0FECFC7